



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 03 de agosto de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV N°146 | Caderno Único | Preço: R\$ 21,97

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°35.607, de 03 de agosto de 2023.

ALTERA O DECRETO N°35.399, DE 24 DE ABRIL DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE O CONSELHO INTERINSTITUCIONAL DE JUSTIÇA RESTAURATIVA, MEDIAÇÃO E CULTURA DE PAZ DO ESTADO DO CEARÁ, VINCULADO À SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS - SEDIH, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 88, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a criação do Conselho Interinstitucional de Justiça Restaurativa, Mediação e Cultura de Paz do Estado do Ceará pelo Decreto n.º 35.399, de 24 de abril de 2023, CONSIDERANDO a importância de qualificar ainda mais o debate sobre políticas públicas relacionadas ao desenvolvimento de uma cultura de paz, DECRETA:

Art. 1º Os incisos do caput do art. 3º, do Decreto n.º 35.399, de 24 de abril de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º ...

I - Secretaria dos Direitos Humanos;

II - Casa Civil;

III - Procuradoria-Geral do Estado;

IV - Secretaria da Proteção Social;

V - Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social;

VI - Secretaria da Educação;

VII - Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização;

VIII - Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo;

IX - Assembleia Legislativa do Estado do Ceará;

X - Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

XI - Justiça Federal no Ceará;

XII - Ministério Pùblico Estadual;

XIII - Ministério Pùblico Federal;

XIV - Defensoria Pùblica Estadual;

XV - Defensoria Pùblica da União;

XVI - Ordem dos Advogados do Brasil, secção Ceará.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de agosto de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

DECRETO N°35.608, de 03 de agosto de 2023.

CESSA E CONCEDE O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO INCISO II E §§ 6º, 7º, DO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR N°65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o teor do ofício número: 4224/2023/SEPLAG/SEXEC-PGI, constante do NUP nº 46001.002180/2023-50 e CONSIDERANDO o disposto no inciso II e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n.º 194, de 16 de abril de 2019, DECRETA:

Art. 1º Fica cessado o pagamento da concessão de gratificação por encargo de licitação, nos termos abaixo especificado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
Luciano de Sousa Pontes	SEPLAG	3004091-0	1º/01/2023
Raimundo Nonato Rodrigues Silva	SEPLAG	3004611-0	03/02/2023
Otávio Nunes de Vasconcelos	SEPLAG	6007361-9	Data da circulação no DOE
Fábio da Silva Miranda	SEPLAG	6007371-6	Data da circulação no DOE

Art. 2º Fica concedida a Gratificação por Encargo de Licitação, na forma do inciso II, e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar n.º 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação e no seu valor atualizado, ao servidor abaixo indicado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
Carmen Silva de Castro Cavalcante	SEPLAG	0028321-5	Data da circulação no DOE
Deborah Mithya Barros Alexandre	SEPLAG	3000064-1	Data da circulação no DOE
Francisco José Barbosa Pinheiro	SEPLAG	3000084-6	Data da circulação no DOE
Lorena Braga Wendt Fernandes	SEPLAG	3000079-X	Data da circulação no DOE

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de agosto de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **JEFERSON CAVALCANTE GALDINO**, matrícula 30001184, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir de 14 de Julho de 2023. CASA CIVIL, Fortaleza, 14 de julho de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	ANTÔNIO NEI DE SOUSA
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria do Planejamento e Gestão
WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR	SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO
Secretaria das Cidades	Secretaria dos Povos Indígenas
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	JULIANA ALVES
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria da Proteção Social
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA
Secretaria da Cultura	Secretaria dos Recursos Hídricos
LUISA CELA DE ARRUDA COELHO	MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria das Relações Internacionais
MOISÉS BRAZ RICARDO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria da Saúde
JOÃO SALMITO FILHO	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MITCHELLLE BENEVIDES MEIRA	SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria do Trabalho
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria da Educação	Secretaria do Turismo
ELIANA NUNES ESTRELA	YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA
Secretaria do Esporte	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	RODRIGO BONA CARNEIRO
Secretaria da Fazenda	
FABRIZIO GOMES SANTOS	

PORATARIA CC Nº780/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viamarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado , concedendo-lhes o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil.CASA CIVIL , em Fortaleza , 19 de junho de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº780/2023, DE 19 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JUAN BASTOS BELFORT	CAP PM	799.715-1-0	III	20/06/2023 a 22/06/2023	A serviço da Casa Militar no município de Baturité/CE e Morada Nova/CE	2 e 1/2	77,10	*****	192,75
FCO FERNANDES DOS SANTOS FILHO	1º TEN PM	115.855-1-5	III	20/06/2023 a 22/06/2023	A serviço da Casa Militar no município de Baturité/CE e Morada Nova/CE	2 e 1/2	77,10	*****	192,75
ATAULFO IBIAPINA DE AZEVEDO	2º SGT PM	799.876-1-1	V	20/06/2023 a 22/06/2023	A serviço da Casa Militar no município de Baturité/CE e Morada Nova/CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº105/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57; V - ENDEREÇO: Rue Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, bairro Santa Lucia, Campo Bom, Rio Grande do Sul, CEP – 93700-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e no Processo Administrativo nº. 05685607/2023. ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência contratual por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: sem alteração do seu valor global; X - DA VIGÊNCIA: Prazo de vigência do presente termo é de 12 (doze) meses, a contar do dia 31 de agosto de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as



demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 28 de julho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, Luciano Rodrigo Weiand e Gislaine Ingrid Krug, representantes legais da Contratada.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 066/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE, CEP 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. **CONTRATADA:** VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, com sede na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839, Centro, Rio Verde - GO, CEP 75.901-260, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50. **OBJETO:** serviço de administração, gerenciamento e controle de frota para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, serviços, acessórios, reboque e componentes recomendados pelo fabricante de acordo com as características de cada veículo, motocicleta, maquinário, equipamento, embarcações e implementos que compõem a frota orgânica da Casa Civil do Governo, com implantação e operação de sistema informatizado, via internet, com tecnologia de pagamento on-line e real time por meio de cartão virtual ou sistema on-line, nas redes de estabelecimentos credenciados por todo o país, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** edital do Pregão Eletrônico nº 20230003 - CASA CIVIL e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.475.000,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil reais) pagos em 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 30100003.04.122.211.20764.15.339039.1.500.9100000.0.2 .01. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de agosto de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Francisco José Moura Cavalcante, CONTRATANTE e Dário da Costa Barbosa Júnior, CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 06644947/2023
EXTRATO DE CONVÉNIO N°14/2023**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 60.000,00; CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013 e o MUNICÍPIO DE CARIDADE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.707.094/0001-82, com sede na Rua Coronel Francisco Linhares, 250, Centro, Caridade-CE, CEP: 62.730-000. **OBJETO:** Constitui o objeto deste instrumento o apoio financeiro para o implemento do projeto “Arraiá do Povo no Distrito de São Domingos no Município de Caridade”, para o período compreendido entre os dias 30/07/2023 e 08/08/2023, visando promover o desenvolvimento sociocultural do Município de Caridade-CE, com a realização de uma festividade de cunho artístico-cultural, que contará com uma programação diversificada, com Festival Junino, apresentações artísticas e musicais, quadrilhas, quermesses, feiras de artesanato e comidas típicas do período junino, ofertando, dessa forma, aos seus munícipes e visitantes, entretenimento e lazer de qualidade, sendo, por fim, um estímulo ao desenvolvimento do comércio local e dos seus setores econômico e turístico, e ainda, um incentivo para a geração de empregos diretos e indiretos para sua população, além de proporcionar melhoria na distribuição de renda e na qualidade de vida de toda a região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, o Decreto Estadual nº 32.811/2018, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e o Processo Administrativo nº 06644947/2023. **FORO:** Fortaleza, Ceará. **VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 75.266,66 **VALOR:** Cabendo I. ao concedente transferir o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$ 15.266,66 (quinze mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 30100011.04.122.256.11306.10.334041.1.5009100000.0 **DATA DA ASSINATURA:** 28 de julho de 2023 **SIGNATÁRIOS :** Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil e a Sra. Maria Simone Fernandes Tavares, Prefeita de Caridade - CE.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTEIRA N°41/2023 O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.8º, inciso VI, do Decreto nº 32.792, de 21/08/2018, RESOLVE DESIGNAR o empregado **FRANCISCO ANTÔNIO MARTINS BARBOSA**, matrícula 30000331, ocupante do cargo de Diretor de Relacionamentos e Negócios desta Empresa, para durante o seu afastamento, responder pela Presidência desta Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, no período de 22 a 26 de agosto de 2023. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 27 de julho de 2023.

Jose Valdeci Rebouças
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/18997

PROCESSO N°: 11585072/2022 **OBJETO:** Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Computador Portátil tipo Notebook, JUSTIFICATIVA: O Registro de Preços justifica-se para atender à Secretaria de Educação do Estado Ceará (SEDUC) e a Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará (ETICE). Para a SEDUC, justifica-se a aquisição de notebooks para aplicação de aulas remotas e utilização nas atividades dos professores em suas projeções de edição, produção de vídeos, imagens e textos. O principal fundamento da aquisição de notebooks consiste na urgente necessidade para as práticas do ensino On-line. No caso da ETICE, justifica-se pela necessidade de reserva técnica, para uso em eventuais projetos relacionados à TI. **DA VIGÊNCIA:** A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. **PARTICIPANTE:** DATEN TECNOLOGIA LTDA, com valor unitário de R\$ 887,00 e quantidade 12.050 para o item 01, perfazendo em R\$ 10.688.350,00 (Dez milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais). **RATIFICAÇÃO:** Jose Valdeci Rebouças – Presidente da ETICE; José Pacheco de Oliveira Júnior – Responsável Legal da DATEN TECNOLOGIA LTDA. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 07 de julho de 2023.

Jose Valdeci Rebouças
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO N°20220001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público que a SESSÃO PÚBLICA E OS ATOS SUBSEQUENTES da Licitação nº 1890/2022 Comprasnet de interesse da FUNCEME, cujo objeto é Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas de Apoio Administrativo, Tecnologia da Informação-TI, Motorista, Telefonista, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, foram ANULADOS, em razão da determinação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará(TCE), de REPUBLICAÇÃO do instrumento convocatório, com

as devidas alterações, haja vista que aquela Corte de Contas DECIDIU pela irregularidade da fixação do IPCA, em cláusula editalícia, como limitador de preços para efeito da repactuação contratual com serviços de terceirização de mão de obra. A licitação, posteriormente, será publicada e ocorrerá no sistema Comprasnet, sob o nº 12912023 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Clara de Assis Falcão Pereira

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220027
IG Nº1202228000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20220027, de interesse da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, cujo OBJETO é: **Serviço para realização de capacitações e diagnósticos das cadeias produtivas da apicultura e da meliponicultura no Estado do Ceará – Convênio 57/2022 (Plataforma+Brasil Nº 928160/2022) – MAPA/SDA.** MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 22642022, até o dia 22/08/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de julho de 2023.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220080
IG Nº1189227000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20220080, de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição total de peças para os ares-condicionados e câmaras cadavéricas da Perícia Forense do Estado do Ceará e seus Núcleos Regionais.** MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11842023, até o dia 22/08/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de julho de 2023.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220719**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20220719, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuros e eventuais serviços em horas/ano de profissionais de saúde na categoria Médico Intensivista, para atender as necessidades da Rede SESA.** MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7192022, até o dia 22/08/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de julho de 2023.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220906**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220906, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de nutrição, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9062022, até o dia 22/08/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de julho de 2023.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO



*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230003
IG Nº1221128000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230003, de interesse da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos – FUNCUME, cujo OBJETO é: **Aquisição e instalação de um Grupo Gerador diesel de partida automática, com um quadro de transferência manual (BY-PASS), dois No-Breaks modulares e um quadro de transferência de carga manual.** MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6182023, até o dia 21/08/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PRÉGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230011
IG Nº1262961000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230011, de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo OBJETO é: **Aquisição de 01 (um) grupo gerador com montagem, instalação, comissionamento e start-up para atender à sede do Ministério Público do Ceará – MPCE, em Fortaleza–CE,** conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10632023, até o dia 22/08/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de julho de 2023.

Énio José Gondim Guimarães
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230062**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230062, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Serviço de Auditoria Independente para realizar os procedimentos previstos na metodologia do Projeto Acertar.** MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6022023, até o dia 22/08/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de julho de 2023.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230813**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230813, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8132023, até o dia 22/08/2023, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de julho de 2023.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230823**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230823, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8232023, até o dia 22/08/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de julho de 2023.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230837**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230837, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8372023, até o dia 22/08/2023, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, 28 de julho de 2023.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230887
IG Nº1215858000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230887, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviço de laboratório para realização de exames por um período de 12 (doze) meses**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8872023, até o dia 22/08/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de julho de 2023.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231054**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231054 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Órtese e Prótese**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10542023, até o dia 22/08/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de julho de 2023.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231101**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231101 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11012023, até o dia 22/08/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de julho de 2023.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221155**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão do item 4 da Licitação nº 1155/2022 – Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Aquisição com Instalação/Montagem de equipamento médico apoio assistencial**, mobiliário hospitalar e mobiliários administrativos destinados ao Hospital Regional do Vale do Jaguaribe – HRVJ e Policlínicas do Crato, Maracanaú e Canindé, para complementar a implantação dos serviços programados para atender Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, em virtude da desistência da licitante em assinar a ata de registro de preços. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230006**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 612/2023, nº no sistema Comprasnet, de interesse da CEGAS, cujo OBJETO é **Serviços de natureza contínua de entrega e recebimento de documentos (notas fiscais, correspondências, ofícios, contratos, aviso de corte, aviso de paradas programadas em clientes, etc.)**, correspondências de diversas naturezas, materiais e pequenos volumes nos clientes, fornecedores e órgãos públicos, e serviços de cartório e banco nos municípios de Fortaleza, região metropolitana e municípios descrito na tabela do item 4 do termo de referência, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230017**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0909/2023 - Comprasnet, de interesse da SEPLAG, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo - Água Mineral de Menor Volume e Suco**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2023

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230020**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0875/2023 - Comprasnet, de interesse da CEGÁS, cujo OBJETO é **Aquisição de equipamentos para monitoramento remoto de consumo de gás**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230050**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0600/2023 - Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de TINTAS DIVERSAS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 20230259**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 02592023 Comprasnet , de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230296**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 02962023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230643**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 06432023 Comprasnet de interesse da SESA, cujo objeto é Aquisição de material de consumo, Gases Especiais, com cilindro em regime de comodato, destinados às Análises Laboratoriais do LACEN em Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Cumpridas as formalidades legais, não acudiram interessados, resultando **DESERTA a licitação**. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230715**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0715/2023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas do edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br e http://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230757**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 07572023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br e http://www.gov.br/pncp/pt-br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO



VICE-GOVERNADORIA
ASSESSORIA ESPECIAL

EXTRATO

**TERMO DE ADESÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ À ESTRATÉGIA
BUSCA ATIVA VACINAL - BAV**

PARTES: Estado do Ceará e o **FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (UNICEF)**:
OBJETO: O Governo do Ceará adere formalmente à estratégia BAV, comprometendo-se em **apoiar a sua implementação no Estado** como iniciativa complementar às ações em andamento junto aos municípios relativas ao planejamento de políticas públicas voltadas ao acesso à vacinação e o aumento das coberturas vacinais de crianças; DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2023. SIGNATÁRIOS:

Jade Afonso Romero

VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

Yousouff Ould Abdel

REPRESENTANTE DO FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (UNICEF)

SECRETARIAS E VINCULADAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA Nº453/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viamarem** para realizar recambiamento de detento por ordem judicial, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo, no valor total R\$ 2.767,96 (dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2023.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº453/2023 DE 27 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					
						QT	VALOR	AJUDA DE CUSTO	ACRÉSCIMO	PASSAGEM	TOTAL
ANDERSON FERREIRA DE ARAUJO	POLICIAL PENAL	3005911-5	III	30 de junho a 02 de julho de 2023	FORTALEZA-CE/TACAIMBÓ-PE/FORTALEZA-CE	2,5	R\$ 189,25	R\$ 189,25	0,00	0,00	R\$ 851,62
CICERO ARLEI ALVES LIMA	POLICIAL PENAL	4728261-6	III	30 de junho a 02 de julho de 2023	FORTALEZA-CE/TACAIMBÓ-PE/FORTALEZA-CE	2,5	R\$ 141,95	R\$ 141,95	0,00	0,00	R\$ 638,78

NOME	CARGO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					
						QT	VALOR	AJUDA DE CUSTO	ACRÉSCIMO	PASSAGEM	TOTAL
JOSE FLAVIANO BEZERRA ALVES	POLICIAL PENAL	3004401-0	III	30 de junho a 02 de julho de 2023	FORTALEZA-CE/TACAIBÓ-PE/FORTALEZA-CE	2,5	R\$ 141,95	R\$ 141,95	0,00	0,00	R\$ 638,78
MARCUS VINICIUS BEZERRA PONCIANO	POLICIAL PENAL	4730481-4	III	30 de junho a 02 de julho de 2023	FORTALEZA-CE/TACAIBÓ-PE/FORTALEZA-CE	2,5	R\$ 141,95	R\$ 141,95	0,00	0,00	R\$ 638,78
VALOR TOTAL R\$ 2.767,96											

*** *** ***

PORTARIA Nº455/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar a fim de participar dos encontros do Plano Plurianual (PPA) 2024 - 2027, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo, no valor total R\$ 123,36 (cento e vinte e três reais e trinta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2023.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº455/2023 DE 27 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					
						QT	VALOR	AJUDA DE CUSTO	ACRÉSCIMO	PASSAGEM	TOTAL
ALEXANDRE PEREIRA PIRAJA	POLICIAL PENAL	4728411-2	III	27/06/2023 29/06/2023 30/06/2023	Granja/CE Sobral/CE Itapipoca/CE	0,5 0,5 0,5	R\$ 77,10 R\$ 77,10 R\$ 77,10	0,00 0,00 0,00	0,00 7,71 0,00	0,00 0,00 0,00	R\$ 38,55 R\$ 46,26 R\$ 38,55
											VALOR TOTAL R\$ 123,36

*** *** ***

PORTARIA Nº456/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar a fim de participar dos encontros do Plano Plurianual (PPA) 2024 - 2027, concedendo-lhes diárias, no valor total R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2023.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº456/2023 DE 27 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					
						QT	VALOR	AJUDA DE CUSTO	ACRÉSCIMO	PASSAGEM	TOTAL
FRANCISCA ROSILENE FEITOSA GUANABARA	POLICIAL PENAL	4724901-5	III	21/06/2023 22/06/2023 04/07/2023 05/07/2023 10 a 11/07/2023	BATURITE/CE MORADA NOVA/CE PEDRA BRANCA/CE TAUÁ/CE ICÓ/CE	0,5 0,5 0,5 0,5 1,5	R\$ 77,10 R\$ 77,10 R\$ 77,10 R\$ 77,10 R\$ 77,10	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	R\$ 38,55 R\$ 38,55 R\$ 38,55 R\$ 38,55 R\$ 115,65
											VALOR TOTAL R\$ 269,85

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº087/2023 O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora cedida **REBECA SANTOS LIMA DE WILSON**, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica III/Assistente Técnica DAS 2, matrícula nº 300219.1-9, lotada na Prefeitura Municipal de Beberibe, ora a disposição desta Secretaria, a viajar à cidade de Beberibe (CE), no dia 18 de julho de 2023, a fim de participação no Encontro Regional de Elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, referente à região do Litoral Leste em Beberibe, concedendo-lhe, meia diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de julho de 2023.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica **NOTIFICADO** o Sr. **FRANCISCO RODRIGUES**, responsável à época pela Sociedade Comunitária de Habitação Popular Gizelia Pinheiro, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, comparecer à Secretaria das Cidades, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima – Ed. SEPLAG - 1º andar - Cambéba, a fim de apresentar e/ou tomar ciência dos fatos ensejadores das irregularidades na Prestação de Contas referente ao CONVÊNIO nº 025/2002 (SIC 55029) firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, e o referido Conselho. No caso do não comparecimento no prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal com vistas à instauração de Tomada de Contas Especial, na forma prevista na Instrução Normativa nº 03/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 31 de julho de 2023.

Carlos Edilson Araújo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEXEC-PGI

Registre-se. Publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica **NOTIFICADO** o Sr. **SEBASTIÃO CRUZ**, responsável à época pela Sociedade Comunitária de Habitação Popular Missão Nova, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, comparecer à Secretaria das Cidades, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima – Ed. SEPLAG - 1º andar - Cambéba, a fim de apresentar e/ou tomar ciência dos fatos ensejadores das irregularidades na Prestação de Contas referente ao CONVÊNIO nº 001/SEINFRA/2002 (SIC 62428) firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, e o referido Conselho. No caso do não comparecimento no prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal com vistas à instauração de Tomada de Contas Especial, na forma prevista na Instrução Normativa nº 03/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 31 de julho de 2023.

Carlos Edilson Araújo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEXEC-PGI

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica **NOTIFICADO** o Sr. **LEONARDO DO NASCIMENTO DIAS**, responsável à época pela Sociedade Comunitária de Habitação Popular Santa Luzia, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, comparecer à Secretaria das Cidades, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima – Ed. SEPLAG - 1º andar - Cambéba, a fim de apresentar e/ou tomar ciência dos fatos ensejadores das irregularidades na Prestação de Contas referente ao CONVÊNIO nº 022/SEINFRA/2002 (SIC 72413) firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, e o referido Conselho. No caso do não comparecimento no prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal com vistas à instauração de Tomada de Contas Especial, na forma prevista na Instrução Normativa nº 03/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 31 de julho de 2023.

Carlos Edilson Araújo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEXEC-PGI

Registre-se. Publique-se.

*** *** ***



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica **NOTIFICADO** o Sr. **HUMBERTO FERREIRA OSÓRIO**, responsável à época pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Umirim, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, comparecer à Secretaria das Cidades, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima – Ed. SEPLAG - 1º andar - Cambeba, a fim de apresentar e/ou tomar ciência dos fatos ensejadores das irregularidades na Prestação de Contas referente ao CONVÊNIO nº 073/SDLR/2005 026968001 (SIC 98834) firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, e o referido Conselho. No caso do não comparecimento no prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal com vistas à instauração de Tomada de Contas Especial, na forma prevista na Instrução Normativa nº 03/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 31 de julho de 2023.

Carlos Edilson Araujo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEXEC-PGI

Registre-se. Publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica **NOTIFICADA** a Sra. **SEBASTIANA FABIA PEREIRA**, responsável à época pela Sociedade Comunitária de Habitação Popular Nova Jaguaretama, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, comparecer à Secretaria das Cidades, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima – Ed. SEPLAG - 1º andar - Cambeba, a fim de apresentar e/ou tomar ciência dos fatos ensejadores das irregularidades na Prestação de Contas referente ao CONVÊNIO nº 045/SDLR/2005 015439001 (SIC 85895) firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, e a referida Sociedade. No caso do não comparecimento no prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal com vistas à instauração de Tomada de Contas Especial, na forma prevista na Instrução Normativa nº 03/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 31 de julho de 2023.

Carlos Edilson Araujo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEXEC-PGI

Registre-se. Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 030/CIDADES/2023**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES. **CONTRATADA:** EMPRESA TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato o **serviço de contratação direta, por dispensa de licitação**, para a contratação de serviço de impressão, cópia e digitalização com fornecimento de 10(dez) impressoras multifuncionais, A4 de no mínimo 45PPM, com 287.640 (duzentos e oitenta e sete mil e seiscentos e quarenta) cópias monocromáticas, sistema de gerenciamento de impressões, suprimentos para impressão (exceto papel) e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos (com substituição de peças componentes e materiais), para atender as necessidades da Secretaria das Cidades do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Documento de Especificação Técnica e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Termo de Dispensa nº 006/2023 e todos os documentos que instruem o processo nº 06093436/2023, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto e Processo Administrativo nº 06093436/2023. **FORO:** COMARCA DE FORTALEZA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e execução deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir de 26/07/2023 ou até que seja concluído o procedimento licitatório em andamento sob o Viproc de Nº 02501661/2023.. **VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 19.662,34 (Dezenove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos) pagos em CONFORMIDDAES DA CLAUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO DO CONTRATO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.04.126.211.03.339.040.1.500.910000.0.2.01 - 05995 . **DATA DA ASSINATURA:** 26 de julho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Edilson Araújo, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna das Cidades e Neilton Ramos Valença, TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA .

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA**EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N°002/CIDADES/2019**

ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N° 002/CIDADES/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo nº 02530805/2022, com fundamento na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações c/c os artigos 55, I, "c", 57, 58, 59, 63 e 64, todos do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações. **OBJETO:** DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Pelo presente Termo Aditivo, **procede-se ao decréscimo de valores ao Termo de Ajuste original**, passando o seu valor global de R\$ 951.205,08 (novecentos e cinquenta e um mil, duzentos e cinco reais e oito centavos) para R\$ 922.961,09 (novecentos e vinte e dois mil, novecentos e sessenta e um reais e nove centavos), onde o valor de responsabilidade do Estado passará de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para R\$ 671.756,01 (seiscentos e setenta e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e um centavo), enquanto que o valor do Conveniente, a título de contrapartida, permanece em R\$ 251.205,08 (duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e cinco reais e oito centavos). **DO PLANO DE TRABALHO:** O Plano de Trabalho passa a vigor conforme o identificado no anexo, independente de quaisquer transcrições. **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste original, não alteradas por este Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de julho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Edilson Araújo, SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Antônio Adail Machado Castro, PREFEITO DE GUARACIABA DO NORTE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N°066/CIDADES/2018

ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N° 066/CIDADES/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE CAMOCIM**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo nº 06495801/2023, com fundamento na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações, c/c os arts. 45, 46, 48 e 50 do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, sob amparo do art. 125 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações. **OBJETO:** O **prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 3 (três) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo. **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de julho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES e Maria Elizabete Magalhaes, PREFEITA DE CAMOCIM. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**

PORTARIA: 0420/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 14/06/2023.
CONTRATO 00612023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº DAVI BRAGA FEITOSA	30009541	323341
Suplente	Engº MONICA HOLANDA FREITAS	70014718	8534-D-CE

Obra

SERVICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÃO NO PRÉDIO DA DELEGACIA REGIONAL DA POLÍCIA CIVIL DE QUIXADÁ - CE Município: QUIXADA Distrito operacional: 2º D.O - ARACOIABA Conforme contrato celebrado com a empresa CETUS CONSTRUTORA EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 14 de junho de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 0476/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **copor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 15/06/2023.

CONTRATO Nº01222023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30000854	40575-D
Fiscal	Engº EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	70023415	40729
Suplente	Engº MARCIO MONTENEGRO	70025019	13212

Obra

EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE 30 (TRINTA) ARENINHAS DO TIPO II, NA REGIÃO DO VALE DO JAGUARIBE - RUA DOS MARCOLINOS, DISTRITO DE SERRA DO FÉLIX, NO MUNICÍPIO DE BEBERIBE - CE Município: BEBERIBE Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa CONSÓRCIO ARENINHAS DO JAGUARIBE SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 15 de junho de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 0486/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **copor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 15/06/2023.

CONTRATO Nº01222023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº JOSUE JOHAB DE GALIZA	30000870	352322
Fiscal	Tec. JURANDIR VIANA CAVALCANTE	00981915	2562-TD
Suplente	Engº MARCIO MONTENEGRO	70025019	13212

Obra

EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE 30 (TRINTA) ARENINHAS DO TIPO II, NA REGIÃO DO VALE DO JAGUARIBE - CONJ. MELINHO, BAIRRO TIBOLO, NO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO - CE Município: ALTO SANTO Distrito operacional: 4º D.O - LIMOEIRO Conforme contrato celebrado com a empresa CONSÓRCIO ARENINHAS DO JAGUARIBE SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 15 de junho de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 0503/2023 SUPAR - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **copor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 15/06/2023.

CONTRATO 00622023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA GOIANA JUNIOR	30000889	50343/CE
Fiscal	Engº MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	70024314	52863-D
Suplente	Engº EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	70023415	40729

Obra

SERVICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PUBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRA PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NO PRÉDIO DA DELEGACIA DE CANINDÉ - CE Município: CANINDÉ Distrito operacional: 5º D.O - SANTA QUITÉRIA Conforme contrato celebrado com a empresa CETUS CONSTRUTORA EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 15 de junho de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0620/2023 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições e competência, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO de 2023. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 31 de julho de 2023.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE DA SUPAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO Nº2780169 QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0620/2023 DE 01 A 30 DE JUNHO/2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANTONIO ROBERTO GOMES FERREIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	0071091-1	A	42
FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	0165141-2	A/F	42/42
FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRABALHADOR DE CAMPO	0110791-7	A	42/42
FRANCISCO LUIZ MESQUITA NETO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	0102051-X	A	42
FRANCISCO MARCOS FROTA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	0165601-5	A	42
JEÓVÁ DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0167031-X	A/S	42/42
JOSE IVANILDO LIMA DE SOUZA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	0131111-5	A/J	42/42
MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0100481-6	A	42
RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	0098971-1	A/S	42/42
RAIMUNDO DOMINGOS DA SILVA	CONTINUO	0131301-0	A/M	42/42
RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0131061-5	A	42
SEBASTIÃO PEQUENO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	0079761-8	A/M	42/42

*** *** ***

PORTARIA Nº0621/2023 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições e competência, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO de 2023. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 31 de julho de 2023.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE DA SUPAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO Nº2780176 QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0621/2023 DE 01 A 31 DE JULHO/2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANTONIO ROBERTO GOMES FERREIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	0071091-1	A	42
FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	0165141-2	A/F	42/42
FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRABALHADOR DE CAMPO	0110791-7	A	42/42
FRANCISCO LUIZ MESQUITA NETO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	0102051-X	A	42
FRANCISCO MARCOS FROTA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	0165601-5	A	42



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
JOEVÁ DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0167031-X	A/S	42/42
JOSE IVANILDO LIMA DE SOUZA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	0131111-5	A/J	42/42
MARIA LIDUNA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0100481-6	A	42
RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	0098971-1	A/S	42/42
RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0131061-5	A	42
SEBASTIÃO PEQUENO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	0079761-8	A/M	42/42

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°214/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0214/2021, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, doravante denominada Contratante, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30; III - ENDEREÇO: com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 05.263.842/0001-50; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua Doutor Gilberto Studart, nº 55, sala 1105, Torre Sul, Cocó, CEP: 60.192-025, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se, quanto à prorrogação, no Art. 57, § 1º, inciso II, § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o processo administrativo nº 03898085/2023, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: 1. O aditivo ora epografado tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução e de vigência do Contrato N.º 0214/2021, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CINEMA PADRÃO NO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE; 1.2. O prazo de execução fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do dia 19/06/2023, findando em 17/10/2023; 1.3. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do dia 17/08/2023, findando em 15/12/2023; IX - VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X - DA VIGÊNCIA: 15/12/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 25 de julho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA(SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES - SOP) e IRAMILTON GURJÃO CARDOSO (REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA).

Gadyle Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°056/2023

NUP: 43022.001548/2023-26

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 056/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57 ; V - ENDEREÇO: R FRANCISCO JOSE ALBUQUERQUE PEREIRA 800 / CAJAZEIRAS/FORTALEZA / CE / 60864-520; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, § 1º, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, no Contrato em sua Cláusula Oitava, tudo de acordo com NUP nº 43022.001548/2023-81, parte integrante deste Termo; VII - FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo** de Vigência por mais 120 (cento e vinte) dias corridos ao Contrato nº 056/2023, encerrando-se no dia 12/12/2023; IX - VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X - DA VIGÊNCIA: 12 de dezembro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição; XII - DATA: 21/07/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA(Superintendente Adjunto de Edificações da SOP/CE) e FLÁVIO NARCÉLIO CAMPELO VIANA(Representante da CONTRATADA).

Gadyle Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 143/2023**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com sede nesta Capital, na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo, bairro Castelão, CEP: 60.861-211, CNPJ. nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53 CONTRATADA: DISTRIBUIDORA CUMMINS DIESEL DO NORDESTE LTDA., com sede na Rodovia BR-116, km 10, número 10.001, bairro Parque Iracema, Fortaleza-CE, CEP: 60.824-115, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.301.609/0001-40, Inscrição Estadual: 06.015079-3, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador, LUIZ ANTÔNIO TROTTA MIRANDA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Penápolis - SP, economista, portador da Carteira de Identidade nº 94002136218 SSP/CE e do CPF nº 456.329.103-00. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 05 (cinco) grupos geradores e 02 (dois) painéis de comando com montagem, instalação, comissionamento e start-up** para atender à Arena Castelão, em Fortaleza/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220032-SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.800.000,00 (Hum milhão e oitocentos mil reais) pagos em moeda corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos 43200007.15.451.611.10468 – Estruturação Física de Edificações Pública do Esporte e Lazer; Elemento de Despesa: 449051 - Outras Obras e Instalações; Região: 03 - Grande Fortaleza; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2023 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO(SUPERINTENDENTE DA SOP) e LUIZ ANTÔNIO TROTTA MIRANDA(REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 144/2023**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo – bairro: Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, nº 290 – Aptº. 502 – Guararapes CONTRATADA: KG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, com sede na Rua: Francisco Nogueira da Silva, nº 505, Esplanada Castelão, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.922.543/0001-10, aqui denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 2000020044799 – SSP/CE e CPF/MF sob o nº 416.149.683-49, residente e domiciliada na Av. Francisco Rufino Vieira, nº 111, Centro, Novo Oriente-CE, CEP: 63740-000.. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **serviços comum de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos**, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1 do Centro de Inclusão Tecnológica e Social - CITS (Pref. José Walter), em Fortaleza-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, na proposta da CONTRATADA e da planilha apresentada nos autos do Processo Administrativo Viproc nº 06249606/2023.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20220022-SOP e seus anexos, a Ata de Registro de Preços nº 12807/2022-SOP (publicado no D.O.E. de 01/09/2022), os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e demais leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 06 (seis) meses, contado a partir da data de assinatura. O prazo de execução do objeto contratual é de 03 (três) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 522.684,22 (quinhentos e vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos) pagos em moeda corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 43200007.15.451.341.10090 – Manutenção Predial de Edificações Públicas, Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica; Região: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do tesouro Estadual.. DATA DA ASSINATURA: 24/07/2023 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP) e Maria Canildes Vieira Sales (KG Construções Ltda – EPP).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 148/2023**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, situada na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, Fortaleza/CE, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 82758-SSP/CE e do CPF sob o nº. 144.324.043-53 **CONTRATADA:** KG CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP, com sede na Rua: Francisco Nogueira da Silva, nº 505, bairro Esplanada Castelão, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.922.543/0001-10, aqui denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 2000020044799 – SSP/CE e CPF/MF sob o nº 416.149.683-49. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a execução dos serviços comuns de Engenharia de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre a Tabela de Serviços da SEINFRA 27.1, para atender as necessidades do Prédio do Batalhão do Raio de Guaiúba, no município de Guaiúba/Ce, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220022/SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.827.563,58 (Hum milhão, oitocentos e vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos) pagos em moeda corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 43200007.06.181.521.10702 – Manutenção Predial de Unidades de Segurança Pública, Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica, Região: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de julho de 2023 **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e MARIA CANILDES VIEIRA SALES (KG CONSTRUÇÕES LTDA – EPP).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** * ***
**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 150/2023**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, situada na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, Bairro Castelão, Fortaleza/CE, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 82758-SSP/CE e do CPF sob o nº. 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, nº. 290 – aptº. 502, bairro: Guararapes **CONTRATADA:** KG CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP, com sede na Rua: Francisco Nogueira da Silva, nº 505, Esplanada Castelão, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.922.543/0001-10, aqui denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 2000020044799 – SSP/CE e CPF/MF sob o nº 416.149.683-49, residente e domiciliada na Rua Bosque, Lot JD Alice, 115, Barroso, Fortaleza-CE, CEP: 60.810-200. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a execução dos serviços comuns de engenharia para MANUTENÇÃO NO PRÉDIO DA RESIDÊNCIA INCLUSIVA Nº 06, LOCALIZADA NA RUA GUILHERME PERDIGÃO, 305, PARANGABA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as Tabelas de Serviços da SEINFRA 27 e 27.1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220022/SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 8 (oito) meses, contado a partir da data de assinatura. O prazo de execução do objeto contratual é de 4 (quatro) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 196.749,29 (cento e noventa e seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos) pagos em moeda corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 43200007.15.451.341.10090 – Manutenção Predial de Edificações Públicas, Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica, Região: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual.. **DATA DA ASSINATURA:** 25/07/2023 **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e MARIA CANILDES VIEIRA SALES (KG CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** * ***
Nº DO PROCESSO: 43022.001908/2023-90

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO N°025/2021

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º025/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.705.817/0001-04, com sede na Rua Germiniano Rodrigues, s/n, São Pedro, CEP: 63.750-000, Tamboril-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. LUIZ MARCELO MOTA LEITE, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 892.522.093-87, inscrito no RG nº 96002422306 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Gal Antônio de Sampaio, Centro, CEP: 63.765-000, Tamboril-CE, doravante denominado CONVENIENTE; **II - OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 150 (cento e cinquenta) dias, findando em 22/12/2023; **III - VALOR GLOBAL:** 2.827.442,09 (dois milhões, oitocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e nove centavos); **IV - DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais Cláusulas; **V - DATA E ASSINANTES:** 21/07/2023; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e LUIZ MARCELO MOTA LEITE (Prefeito do Município de Tamboril-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 2774066/SADDO**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: 4.379.710,40; PROCESSO Nº: 0634.000052 / 2023-80 - Cagece OBJETO: Dispensa De Licitação Para Contratação Emergencial De Serviços De Expansão Nos Sistemas De Água E Esgoto Da Unidade De Negócio Metropolitana Norte -UNMTN, Por Demanda JUSTIFICATIVA: Considerando que a UNMTN atua em diversos bairros da região norte de Fortaleza, atendendo a uma população aproximadamente de 309.018 usuários de serviço de água e 165.173 usuários de serviço de esgoto; Considerando que, em 2023, com a migração de novos sistemas, a Unidade de Negócio Metropolitana Norte – UNMTN será responsável por todo Município de Caucaia; Considerando que para os serviços de Expansão de rede nos sistemas de água e esgoto, a Unidade possui o CTR 77/2020, com a empresa INCO Engenharia Ltda., celebrado em 07/02/2020; Considerando que citada empresa não está mantendo as condições de habilitação exigidas na Licitação, em especial, a regularidade fiscal perante a União; Considerando que essa situação impede a prorrogação do contrato; Considerando que no CTR 77/2020 são realizados diversos serviços essenciais para a Cagece; Considerando que a descontinuidade dos serviços podem materializar riscos, causar danos a terceiros, promover o desabastecimento de água e o não esgotamento sanitário por tempo indeterminado prejudicando a população assistida por esta Unidade de Negócio; Considerando a impossibilidade de aguardar a finalização do processo licitatório em andamento, vista a urgência em evitar quebra de continuidade dos serviços; Considerando que fora publicada convocação de interessados no site da Cagece; e, finalmente, a previsão contratual da possibilidade do encerramento do contrato antes do prazo previsto, a critério da Companhia, caso o processo licitatório 0634.000053/2023-43 seja homologado **VALOR GLOBAL:** 4.379.710,40 (quatro milhões trezentos e setenta e nove mil e setecentos e dez reais e quarenta centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos Próprios da Cagece **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso XV do artigo 29 da Lei nº 13.303/2016 **CONTRATADA:** CIVEL ENGENHARIA LTDA DISPENSA: autorizada por Cláudia Elizangela T. Caixeta Freire, Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da Cagece. Fortaleza, 05 de julho de 2023 **RATIFICAÇÃO:** A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 1903ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 5º, item “2”, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece de 2021, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº 0634.000053/2023-43-Cagece. Fortaleza, 06 de julho de 2023.

Thomaz Othon de Vasconcelos
ASSESSORIA JURÍDICA



SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

A SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 32.451, publicado no D.O.E. de 26/12/2017, tendo em vista o que consta no processo nº 05807745/2023, RESOLVE EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, a servidora **LUCIANA RODRIGUES LEITE**, do cargo de Professor Assistente, nível D, Grupo Ocupacional MAS, matrícula nº 300216-3-0, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, a partir de 16 de junho de 2023.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ - SECITECE, em Fortaleza-CE, 27 de julho de 2023.

Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Izabelle Montalverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22/2022

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO N° 1 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B 222/2022 (UVA 22/2022) - QUE ENTRE SI CELEBRAM COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE E UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ (Cliente nº ANEXO II); II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ; III - ENDEREÇO: Av. da Universidade, nº 850, , Béthânia, SOBRAL, Ce; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; VII- FORO: Comarca de Fortaleza ce; VIII - OBJETO: em conjunto denominadas "PARTES" e individualmente por "PARTE", resolvem aditar pela 1ª (PRIMEIRA) vez o Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para consumidores titulares de unidades consumidoras do Grupo B firmado sob o nº 222/2022 (UVA 22/2022) em 02/08/2022 , doravante denominado simplesmente CONTRATO; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 127.145,08 (CENTO E VINTE E SETE MIL CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 03/08/2023 a 02/08/2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato.; XII - DATA: Sobral, 25 de julho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Mônica Jucá de Oliveira Executiva de Clientes Governo e Izabelle MontAlverne Napoleão Albuquerque Reitora.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DA CULTURA

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADES E COLETIVOS CULTURAIS COMO
PONTOS DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ**
RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO DA INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO TÉCNICA
LISTA DAS ENTIDADES E COLETIVOS
ENTIDADE CULTURAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	RESPONSÁVEL	PONTO DE CULTURA	MUNICÍPIO
1	on-715370414	ASSOCIAÇÃO RETRATORES DA MEMÓRIA DE PORTEIRAS	CÍCERO JOAQUIM DOS SANTOS	ASSOCIAÇÃO RETRATORES DA MEMÓRIA DE PORTEIRAS	PORTEIRAS
2	on-1277135802	FUNDAÇÃO CASA GRANDE MEMORIAL DO HOMEM KARIRI	FRANCISCO ALEMBERG DE SOUZA LIMA	FUNDAÇÃO CASA GRANDE MEMORIAL DO HOMEM KARIRI	NOVA OLINDA
3	on-157605776	SANGINE CIRCO ESCOLA PEQUENOS E GRANDES	JOSIVAN LIMA DOS SANTOS	SANGINE CIRCO ESCOLA PEQUENOS E GRANDES	JUAZEIRO DO NORTE
4	on-419405487	ACADEMIA DOS CORDELISTAS DO CRATO	REGIOPÍDIO GONÇALVES DE LACERDA	ACADEMIA DOS CORDELISTAS DO CRATO	CRATO
5	on-74473755	ASSOCIAÇÃO REMANESCENTE DE QUILOMBO SERRA DOS MULATOS	JOSIANA PEREIRA LIMA	COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO SERRA DOS MULATOS	JARDIM
6	on-2058172199	SOCIEDADE ARTÍSTICA E CULTURAL ENGENHO VELHO	FRANCISCO DEMONTIÉR DOS SANTOS VIEIRA	ONG ENGENHO VELHO	BARBALHA
7	on-1900150192	UNIÃO POPULAR PELA VIDA	RAIMUNDO INALDO ALVES ARAÚJO	UNIÃO POPULAR PELA VIDA - UPPV	MISSÃO VELHA
8	on-1954425102	PROJETO CULTURAL EDITE MARIANO	AÉCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	PONTO DE CULTURA PROCEM/CASA LUZ	CRATO
9	on-126985338	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	AUGUSTO CESAR DOS SANTOS	PONTO DE CULTURA DA BARRA	MERUOCA
10	on-1206365618	ASSOCIAÇÃO CULTURAL NAÇÃO MANDINGUEIRA	MARCOS ANTÔNIO SILVA SANTOS	ESPAÇO CULTURAL NAÇÃO MANDINGUEIRA	PARAMOTI
11	on-1296280135	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA LAURA BARROS	RAIMUNDA PEREIRA DE OLIVEIRA	LAURA BARROS DE LIMA	ITAITINGA
12	on-563065874	ASSOCIAÇÃO SANTO DIAS	EUDAZIO NOBRE DE BRITO	CORTEJOS CULTURAIS DO ANCURI	FORTALEZA
13	on-1948447354	ESPAÇO CULTURAL MANDUCA MARINHEIRO	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS SOUSA	ASSOCIAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE TIMBAÚBA DOS MARINHEIROS	CHOROZINHO
14	on-250662041	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CARIUTABA	KESSYA RAVANNY PRIMO DE MENEZES	AMOC - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CARIUTABA	FARIAS BRITO
15	on-2047060060	ASSOCIAÇÃO DAS LGBTQIA+ DE MASSAPÊ CE	GLOSS ALVES	VOOS	MASSAPÊ
16	on-179690805	ASSOCIAÇÃO CARNAUBEIRA DE ARTE-EDUCAÇÃO	SILVANIA MAIA DE SOUSA	PONTO DE CULTURA SOM DAS CARNAUBEIRAS	RUSSAS
17	on-1903732728	ASSOCIAÇÃO CULTURAL FILHOS DA TERRA	CICERO BENIGNO ALMEIDA NETO	PONTO DE CULTURA FILHOS DA TERRA - IRACEMA/CE	IRACEMA
18	on-262002260	GRUPO DE VALORIZAÇÃO NEGRA DO CARIRI	LIVIA NASCIMENTO	GRUPO DE VALORIZAÇÃO NEGRA DO CARIRI	CRATO
19	on-431244046	INSTITUTO TRILHAS	MAYK LENNO	PONTO DAS ARTES PROFESSOR JUNIOR HOLANDA E PROFESSORA GIRLENE MAGALHÃES	SENADOR POMPEU
20	on-1091268931	SOCIEDADE CORAÇÃO DE MARIA	ROZALVO BARBOSA TOMAZ	JEBINHA	MERUOCA
21	on-1078288617	INSTITUTO TAPUIA DE CIDADANIA, CULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	RAYLANE MAYARA NERES DE SOUSA	ARTE DE CONTAR HISTORIAS	MERUOCA
22	on-1701544708	CIA TEATRAL CRIANDO ARTE	MAILSON FURTADO VIANA	CASA DE ARTE CRIAR	VARJOTA
23	on-64658013	ASSOCIAÇÃO DOS VAQUEIROS, BOIADEIRO E PEQUENOS CRIADORES DA MICRORREGIÃO SERTÕES DE CANINDÉ	DINA MARIA MARTINS LIMA	ASSOCIAÇÃO DOS VAQUEIROS, BOIADEIRO E PEQUENOS CRIADORES DA MICRORREGIÃO SERTÕES DE CANINDÉ - AVABOCRI	CANINDÉ
24	on-151446112	INSTITUTO DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO, PESQUISA ARTE CULTURA E DIREITOS HUMANOS - INSTITUTO PULA FOGUEIRA	ANDRÉ LUIS VIANA FERREIRA	PULA FOGUEIRA	MADALENA
25	on-487634323	INSTITUTO SOCIAL CULTURAL DE APOIO À VIDA PADRE ALCIDES TRES	ANA LÚCIA SOUZA DO NASCIMENTO	PONTO DE CULTURA PADRE ALCIDES TRES	MONSENHOR TABOSA
26	on-1086979893	SOCIEDADE MUSICAL TIANGUAENSE	ÂNGELO PORTELA MOITA	SOCIEDADE MUSICAL TIANGUAENSE - SOMUT	TIANGUÁ
27	on-1858964857	ASSOCIAÇÃO INDÍGENA KANINDE DE CANINDÉ	ELINALDO SILVA ROCHA	ASSOCIAÇÃO INDÍGENA CANINDE DE CANINDÉ	CANINDÉ
28	on-1687721563	AAACC - ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE ARTE E CULTURA DE CANINDÉ	LUIS ANTONIO BARRETO E SILVA	CENTRO CULTURAL AAACC - ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE ARTE E CULTURA DE CANINDÉ	CANINDÉ
29	on-2028423021	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANOA CRIANÇA	FRANCISCO EDVANDO FERREIRA	CIRCO TEATRO ESCOLA CANOA CRIANÇA	ARACATI



Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	RESPONSÁVEL	PONTO DE CULTURA	MUNICÍPIO
30	on-2039718308	GRUPO TEATRAL FRENTE JOVEM	FRANCISCO DE ASSIS IZIDORIO DA SILVA	GRUPO TEATRAL FRENTE JOVEM	ARACATI
31	on-593848944	ASSOCIAÇÃO DE ARTES CÉNICAS DE ITAPIPOCA - AARTI	GERSON CARLOS MATIAS DE SOUSA	PONTO DE CULTURA GALPÃO DA CENA	ITAPIPOCA
32	on-762055736	JOVEM EXPLORADOR E O ECOMUSEU	FRANCISCO LEVI JUCÁ SALES	ECOMUSEU DE PACOTI	PACOTI
33	on-136867542	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO SÍTIO CARAÇO	AURILENE BARBOSA	PONTO DE CULTURA COMUNIDADE DO CARAÇO	ARACATI
34	on-2009033407	INSTITUTO DE ARTE E EDUCAÇÃO CIRCO MULTICOR	LUCELENA HONORATO DE LIMA	CIRCO MULTICOR	BEBERIBE
35	on-1421696669	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PACOTI	GERMANO BRITO DE SOUSA	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PACOTI	PACOTI
36	on-1387548616	ASSOCIAÇÃO CULTURAL FILARMONICA ANTONIO FREIRE	FRANCISCO DIECKS ARAUJO	PONTO DE CULTURA FILARMONICA ANTONIO FREIRE	IPU
37	on-557844919	ONG SÃO FRANCISCO	JOSÉ MARIA GOUVEIA DE CARVALHO	ONG SÃO FRANCISCO	CAMOCIM
38	on-1985081120	CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS ANTONIO CONSELHEIRO	FRANCISCO PAULO FERREIRA DA SILVA	CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS ANTÔNIO CONSELHEIRO - CDDH CULTIVANDO VIDA E ARTE NO SEMIÁRIDO	SENADOR POMPEU
39	on-158386263	ASSOCIAÇÃO CULTURAL EM TEMPOS DE AYOKÁ	KELMA LUZIA NUNES OTAVIANO	A ASSOCIAÇÃO CULTURAL EM TEMPOS DE AYOKÁ TEM COMO NOME FANTASIA: COLETIVO CULTURAL AYOKÁ.	FORTALEZA
40	on-1819259497	SOCIEDADE ARTÍSTICA SOARTE	PAULO FERREIRA DA COSTA	PONTO DE CULTURA CENTRO CULTURAL SONS DA ARATANHA	PACATUBA
41	on-460495516	INSTITUTO VERIDIANA	VERA LUCIA DA SILVA LIMA	INSTITUTO VERIDIANA	FORTALEZA
42	on-702203014	CENTRO EDUCACIONAL DA JUVENTUDE PADRE JÓAO PIAMARTA	LIETA VALOTTI	CENTRO EDUCACIONAL DA JUVENTUDE PE. JÓAO PIAMARTA	FORTALEZA
43	on-624525696	COMPANHIA PRISMA DE ARTES	RAIMUNDO MOREIRA DA COSTA	ESPAÇO POPULAR DE ARTES	FORTALEZA
44	on-1738845044	ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE AOS MENINOS E MENINAS DE FORTALEZA - CASA DE ANDALUZIA	REGINA CÉLIA OLIVEIRA MESQUITA	CASA DE ANDALUZIA	FORTALEZA
45	on-800152076	INSTITUTO TEMBETÁ	MARCUS VINICIUS FRANCO POMPILIO	INSTITUTO DE ARQUEOLOGIA E PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ - INSTITUTO TEMBETÁ	FORTALEZA
46	on-111785396	INSTITUTO MUTIRÃO	THAIS SIQUEIRA DE ANDRADE	INSTITUTO MUTIRÃO	FORTALEZA
47	on-1064882090	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANTO DA JANDAIA	ROBERTA DA SILVA RODRIGUES	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANTO DA JANDAIA	FORTALEZA
48	on-1190991812	ABCAI - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO IDOSO DO BAIRRO BURITI E ADJACÊNCIAS	MARIA LUCIA GOMES	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE E DO IDOSO DO BAIRRO DO BURITI E ADJACÊNCIAS	PACAJUS
49	on-1854677778	GRUPO BAILARINOS DE CRISTO AMOR E DOAÇÕES	JANE RUTH CHAVES NASCIMENTO VIANA	AÇÃO AGENTE CULTURA VIVA	FORTALEZA
50	on-1642076355	ASSOCIAÇÃO PECEM EU TE AMO	ASSOCIAÇÃO PECEM EU TE AMO	ASSOCIAÇÃO PECÉM EU TE AMO	SÃO GONÇALO DO AMARANTE
51	on-1032635488	ASSOCIAÇÃO INDÍGENA E COMUNITÁRIA ISABEL FRANCISCA DE OLIVEIRA CANTO DA JANDAIA	ÂNGELA MARIA FERREIRA DE SOUSA	CENTRO CULTURAL CANTO DA JANDAIA JANDAIQUABA	CAUCAIA
52	on-1986964135	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ARTE	ANA CRISTINA DIAS FRANÇA	PONTO DE CULTURA AMIGOS DA ARTE	PINDORETAMA
53	on-93509242	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO PARQUE NAZARÉ	CARLOS AUGUSTO DA SILVA	PONTO DE CULTURA ASCOPAN DAS ARTES	FORTALEZA
54	on-603766433	SINFONIA.BR	DIANA RIBEIRO PIRES MARTINS	PONTO DE CULTURA SINFONIA.BR	FORTALEZA
55	on-1992061241	ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL VIVA CAPOEIRA VIVA	LUCIANO HEBERT DE LIMA SILVA	ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL VIVA CAPOEIRA VIVA	FORTALEZA
56	on-1611242120	PROJETO IRMÃO SOL IRMÃ LUA	LUIZ ALBERTO DE SOUSA MARTINS	PONTO DE CULTURA IRMÃO SOL, IRMÃ LUA	FORTALEZA
57	on-525572162	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO ECOMUSEU NATURAL DO MANGUE	RUSTY DE CASTRO SÁ BARRETO	ECOMUSEU NATURAL DO MANGUE	FORTALEZA
58	on-361920398	ARREIOS CIA DE DANÇA	KARINE SOUSA COSTA	PONTO DE CULTURA CASA ADAT	TRAIRI
59	on-1631710563	INSTITUTO EDUARDO CAMPOS	JULIANA FERREIRA PINTO	PONTO DE CULTURA SOBRADO DA ABOLIÇÃO	PACATUBA
60	on-1679887061	INSTITUTO SÉRVULO ESMERALDO	MARIA AUXILIADORA GUIMARÃES ESMERALDO	PONTO DE CULTURA INSTITUTO SÉRVULO ESMERALDO: ARTE E MEMÓRIA	FORTALEZA
61	on-458805998	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOLIDARIEDADE E ARTE	ARNOBIO CAMARA SANTIAGO DA PAIXAO	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOLIDARIEDADE E ARTE	FORTALEZA
62	on-781817503	INSTITUTO BRINQUEDIM DE INCLUSÃO CULTURAL	ÂNGELA MARIA MADEIRO LEITÃO	INSTITUTO BRINQUEDIM DE INCLUSÃO CULTURAL	PINDORETAMA
63	on-582692829	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO CEARÁ	LEIDIANE SILVA SAMPAIO	PONTO DE CULTURA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO CEARÁ	CAUCAIA
64	on-658310135	INSTITUTO PERIFA DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA DO CEARÁ	FRANCISCO PAULO MATEUS DA SILVA FILHO	INSTITUTO PERIFA DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA DA CEARÁ	FORTALEZA
65	on-972034924	BALÉ FOLCLÓRICO ARTE POPULAR DE FORTALEZA	SANDRA MARIA LOPEZ VELOSO	BALÉ FOLCLÓRICO ARTE POPULAR DE FORTALEZA	FORTALEZA
66	on-1164835362	ASSOCIAÇÃO DO REMANESCENTES DO QUILOMBO DO ALTO ALEGRE E ADJACÊNCIAS	CICERO LUIZ DA SILVA	ASSOCIAÇÃO DO REMANESCENTES DO QUILOMBO DO ALTO ALEGRE E ADJACÊNCIAS (ARQUA).	HORIZONTE
67	on-574711183	FUNDAÇÃO SOCIAL RAIMUNDO FAGNER	TERESA CRISTINA TAVARES GONDIM	FUNDAÇÃO SOCIAL RAIMUNDO FAGNER	FORTALEZA
68	on-302302170	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SANTA TERESINHA	FRANCISCO NEURIDES DE SOUSA	PONTO DE CULTURA SANTA TERESINHA.	FORTALEZA
69	on-2050829224	MERCÚRIO - GESTÃO, PRODUÇÃO E AÇÕES COLABORATIVAS	NÁDIA MARIA FERREIRA DE SOUSA	MERCÚRIO PRODUÇÕES	FORTALEZA
70	on-2075126073	INSTITUTO COMPARTILHA	ANTONIO JOSÉ SILVA TEIXEIRA	INSTITUTO COMPARTILHA	FORTALEZA
71	on-1666929740	FUNDAÇÃO BERNARDO FEITOSA	FÁTIMA LÚCIA DE ANDRADE FEITOSA	PONTO DE CULTURA : ENCANTOS DO SEMIÁRIDO.	TAUÁ
72	on-1743207355	VINHA DE LUZ	CLAUDEMI DA SILVA DE SOUZA	VINHA DE LUZ	CAUCAIA
73	on-1213724991	CONSELHO DE PAIS DE CAMPOS SALES	CICERA MICHELE DA COSTA SILVA	PONTO DE CULTURA ENGENHO DE SONS, ARTE E CULTURA	CAMPOS SALES
74	on-796926039	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE VÁRZEA ALEGRE - AMCVA	SAULO MEDEIROS DA SILVA	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE VÁRZEA ALEGRE - AMCVA	VÁRZEA ALEGRE
75	on-1368283665	ESCOLA DE SABERES AVE POESIA	CAIO GÉRON PEREIRA NUNES	INSTITUTO ESCOLA DE SABERES AVE POESIA DE ASSARÉ	ASSARÉ
76	on-40422	TERREIRO CULTURAL ARTE E TRADIÇÃO	FRANCISCO GILBERTO DA SILVA	TERREIRO CULTURAL ARTE E TRADIÇÃO	BARBALHA
77	on-88199699	INSTITUTO SANTO ANTONÍO DE ARTE, CULTURA E EDUCAÇÃO SOCIAL	JOSÉ FLAVIO CHAGAS	ASSOCIAÇÃO CULTURAL JUNINA SANTO ANTONÍO.	IGUATU
78	on-821981074	INSTITUTO ALDEIA DA LUZ	FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS	INSTITUTO ALDEIA DA LUZ	BARBALHA
79	on-1162517767	ASSOCIAÇÃO RAÍZES CULTURAIS DA ALTANEIRA	SILVAN MENDES DE OLIVEIRA	PONTO DE CULTURA PROJETO ARCA	ALTANEIRA
80	on-628444522	FUNDAÇÃO SANTA TEREZINHA	TEREZINHA MATOS SÁ	ESTAÇÃO DAS ARTES	SENADOR POMPEU
81	on-1286979667	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAIANA CAJAZEIRAS E ALTO SANTO	MARIA NAIR DE LIMA	PONTO DE CULTURA ESPAÇO	BARREIRA
82	on-1085530736	CIA TEATRAL ACONTECE	JOSÉ SOARES DE ALMEIDA JÚNIOR	TEATRO ACONTECE-ESCOLA LIVRE E TERAPEUTICA DE TEATRO	FORTALEZA



**LISTA DE HABILITADOS
COLETIVO CULTURAL**

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	RESPONSÁVEL	PONTO DE CULTURA	MUNICÍPIO
1	on-1826884159	ILÊ ASÉ OMO AYÊ	MARCOS ANTONIO RUANN ARRUDA HOLANDA	ILÉ ASÉ OMO AYÊ	CRATO
2	on-1371385202	REISADO DE CARETAS DO SÍTIO SASSARÉ, POTENGI/CE	ANTONIO LUIZ DE SOUZA	MUSEU CASA DO MESTRE ANTÔNIO LUIZ	POTENGI
3	on-1304869963	MARACATU RAÍZES	FRANCISCO ROBERTO RIBEIRO	PONTO DE CULTURA MARACATU RAÍZES	CRATO
4	on-1112685938	CALDEIRÃO PONTO DE CULTURA	LUIS PESSOA DE ARAUJO JUNIOR	CALDEIRÃO PONTO DE CULTURA	CRATO
5	on-430334719	COLETIVO ENSAIO ABERTO	RICARDO ALVES DA SILVA	COLETIVO ENSAIO ABERTO	CRATO
6	on-1371790720	FÓRUM DE CULTURA DO GRANDE BOM JARDIM	MARIA DAS GRAÇAS CASTRO E SILVA	FÓRUM DE CULTURA DO GRANDE BOM JARDIM	FORTALEZA
7	on-665110899	EMBONDEIRO CAPOEIRA	MARISVALDO DOS SANTOS	GRUPO EMBONDEIRO DE CAPOEIRA DE CRATO-CE.	CRATO
8	on-1686282088	REISADO BOI CORAÇÃO	EDINES BRITO PEREIRA	REISADO DE CARETAS BOI CORAÇÃO.	QUIXADÁ
9	on-167891977	PONTO DE CULTURA DOS BASTIÓES	ANTONIO IVAN PEREIRA SOUZA	PONTO DE CULTURA DOS BASTIÓES	IRACEMA
10	on-1551159110	COLETIVO FORA DA MÉTRICA	FRANCILENE SILVA NASCIMENTO	COLETIVO FORA DA MÉTRICA	SOBRAL
11	on-1475580188	NEGRIUTADES: AFRICANIDADE É A NOSSA MARCA.	LÚCIA MARIA DA SILVA	NEGRIUTADES: AFRICANIDADE É A NOSSA MARCA.	RUSSAS
12	on-1913882825	COLETIVO AO PÉ DA LETRA	RICHELLY BARBOSA DE MEDEIROS	COLETIVO AO PÉ DA LETRA	FORTALEZA
13	on-2078116899	QUADRILHA JUNINA FORÇA JOVEM	FRANCISCO VINÍCIUS ALVES DA SILVA	FORÇA JOVEM	TAMBORIL
14	on-739566965	CIA LAMPARIM DE CIRCO E TEATRO	JONH WELLINGTON RICARDO DA SILVA	CIA LAMPARIM DE CIRCO E TEATRO	QUIXERAMOBIM
15	on-897439206	COLETIVO CULTURAL QUADRILHA JUNINA STREYTHO	AUGUSTO NUNES MEDEIROS	GRUPO CULTURAL QUADRILHA JUNINA STREYTHO DE CANINDE	CANINDÉ
16	on-2118704911	CARCARÁ	KAUÃ FERREIRA OLIVEIRA	PONTO DE CULTURA CARCARÁ	MADALENA
17	on-1788984933	COLETIVO CULTURAL DE ARTE E CULTURA PÉ NO BARRO DE CONTENDAS	ANTONIO WELLINGTON SOUSA ALMEIDA	PONTO DE CULTURA ARRAIA PÉ NO BARRO DE CONTENDAS	ITATIRA
18	on-940883565	GRUPO CULTURAL JUNINA FOLIA NO SERTÃO	ALISSON MARIANO DA SILVA	PONTO DE CULTURA FOLIA NO SERTÃO	ITATIRA
19	on-726202366	GRUPO DE DANÇA RAÍZES DA TERRA	ROSIMERE LIRA DA SILVA	PONTO DE CULTURA RAÍZES DA TERRA	CANINDÉ
20	on-1149755197	MARACATUCANDO - LOAS PARA ESPERANÇAR (LOAS, CONTOS E BRINCADEIRAS)	MARISA MEDEIROS MENDES	MARACATU INFANTIL NAÇÃO CANINDÉ	CANINDÉ
21	on-1954736157	MUSEU INDÍGENA ALTO DO BODE	RITA ELISSANGELA PEREIRA DA SILVA	MUSEU INDÍGENA ALTO DO BODE	MONSENHOR TABOSA
22	on-1962649612	COLETIVO CARDUME	RAFAEL MELO FERNANDES PINHEIRO	COLETIVO CARDUME	CARIRÉ
23	on-1278598359	NÓS DE DANÇA	FRANCISCO SEBASTIÃO FROTA DA COSTA	GRUPO NÓS DE DANÇA	SOBRAL
24	on-1860960151	CASA MUSEU MESTRE GILBERTO CALUNGUEIRO	GILBERTO FERREIRA DE ARAUJO	CASA MUSEU MESTRE GILBERTO CALUNGUEIRO	ICAPUÍ
25	on-29728354	GRÃO DE GUARÁ - IDEIAS CULTURAIS	ALINE SILVA LIMA	GRÃO DE GUARÁ - IDEIAS CULTURAIS	GUARAMIRANGA
26	on-1892018485	BANDO SOMOS TODAS MARIAS	MARIA APARECIDA DE SOUSA MOURA	BANDO SOMOS TODAS MARIAS	FORTALEZA
27	on-34247658	BIBLIOPONG	EVA KRISTINA DE HOLLANDA	BIBLIOPONG	ICAPUÍ
28	on-488245326	PONTO DE REFERÊNCIA CULTURAL CASA DAS DRAMISTAS	FRANCISCO EVANDRO LIMA VIEIRA	PONTO DE REFERÊNCIA CULTURAL CASAS DAS DRAMISTAS	BEBERIBE
29	on-1063441012	CASA DE CULTURA CORES DA VIDA	FRANCISCO JOSÉ DE FREITAS	CASA DE CULTURA CORES DA VIDA	ICAPUÍ
30	on-1284767197	ESPAÇO CULTURAL SEBASTIÃO CATIRINO	GERALDO ALVES OLIVEIRA NETO	ESPAÇO CULTURAL SEBASTIÃO CATIRINO	AMONTADA
31	on-1287244780	MARACATY NAÇÃO BONS VENTOS	COBRA PRETA DOS SANTOS GALVÃO	MARACATY NAÇÃO BONS VENTOS	ARACATI
32	on-2074353180	ESTÚDIOS EO - COLETIVO ENTRE OLHOS CICLOVIDA	ERICK SOUSA DE SOUSA	COLETIVO ENTRE OLHOS CICLOVIDA	FORTALEZA
33	on-2133065038	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA DE RETIRO GRANDE	MANOEL INÁCIO DO NASCIMENTO	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA DE RETIRO GRANDE	PENTECOSTE
34	on-110681006	GRUPO DE CULTURA POPULAR QUADRILHA BEIJÀ FLOR JUNINA	MARIA STELA PEREIRA ACCIOLY	GRUPO DE CULTURA POPULAR QUADRILHA BEIJÀ FLOR JUNINA	ICAPUÍ
35	on-26487294	GRUPO JUNINO CHAPÉU DE COURO	MARIO SERGIO MESQUITA DA COSTA	PONTO DE CULTURA E INCLUSÃO SOCIAL CHAPÉU DE COURO	ITAPAJÉ
36	on-1375142882	ASSOCIAÇÃO ZUMBI CAPOEIRA INSTITUTO CAI CAI BALÃO	JOSÉ IVAN FERREIRA SOBREIRA	ASSOCIAÇÃO ZUMBI CAPOEIRA – AZC CAI CAI BALÃO	MARACANAÚ
37	on-368294584	PEQUENA ALDEIA COCO DE PRAIA	LUIZ CARLOS SILVA	PEQUENA ALDEIA COCO DE PRAIA	FORTALEZA
38	on-1951122304	CAMUÁ CAPOEIRA PARAIPABA	ANTONIO FÁBIO MENDES LESSA	CAMUÁ CAPOEIRA PARAIPABA	FORTALEZA
39	on-1502740334	COMPAÑHIA ENERGIA POSITIVA (CEPTREZE)	FRANCISCA INGRIDE AMARAL GADELHA	PALÁCIO DE MARIA LUZIARIA DA CONCEIÇÃO	SÃO GONÇALO DO AMARANTE
40	on-1722148915	AJEUM DE OYÁ	JOSE ELISON PINTO	COMPANHIA ENERGIA POSITIVA	PARAIPABA
41	on-2056823680	BRINCANTES SONOROS MARACATU OBALOMÍ	MARIA JACQUELINE FARIA GONÇALVES	CAMUÁ CAPOEIRA PARAIPABA	FORTALEZA
42	on-1976516581	FULÔ DO LITORAL	JESSÉ MARTINS ALVES FERREIRA	PALÁCIO DE MARIA LUZIARIA DA CONCEIÇÃO	CAUCAIA
43	on-456802260	CAPOEIRA, O JOGO DA MEMÓRIA EM MOVIMENTO	CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS SANO	AJEUM DE OYÁ	FORTALEZA
44	on-564381965	COLETIVO BOTA O TEU BLOCÃO DO ZÉ ALMIR	MURILLO SALES DA SILVA	PROJETO BRINCANTES SONOROS CASA DE CULTURA MARACATU OBALOMÍ	FORTALEZA
45	on-1307988473	COLETIVO ENCANTARIAS	PALOMA DE SOUSA FERREIRA	FULÔ DO LITORAL	FORTALEZA
46	on-1150590991	FEIRA NEGRA FORTALEZA	JOSE AXELROD DA SILVA LIMA	PONTO DE CULTURA - CAPOEIRA, O JOGO DA MEMÓRIA EM MOVIMENTO.	PARAIPABA
47	on-2050060400	CAPOEIRA MUNDI	MARIA MOURA DOS SANTOS	PONTO DE CULTURA BOTA O TEU!	CAUCAIA
48	on-1958999892	COLETIVO KINTAL DE AFETOS	JONAS PEREIRA DE JESUS	PONTO DE CULTURA BLOCÃO DO ZÉ ALMIR	MARACANAÚ
49	on-62641137	AFOXÉ OXUM ODOLÁ	FERNANDO CÉSAR DE ARAÚJO LIMA	COLETIVO ENCANTARIAS	FORTALEZA
50	on-1327937493	TEMPLO DA POESIA	PAULO WILLAME ARAÚJO DE LIMA	FEIRA NEGRA DE FORTALEZA	TRAIRI
51	on-1238363997	COCO DE PRAIA DO IGUAPE COM MESTRE CHICO CASEIURA	JOÃO HUGO COSTA ALBUQUERQUE	CAPOEIRA MUNDI	FORTALEZA
52	on-384742420	UKILOMBO CAPOEIRA	REGINALDO PEREIRA DE FIGUEIREDO	KINTAL DE AFETOS	FORTALEZA
53	on-1287106931	QUEBRADA CULTURAL	KLÉVIA CARDOSO DA SILVA	AFOXÉ OXUM ODOLÁ	FORTALEZA
54	on-105229333	QUEBRADA CULTURAL	GILDÁZIO PEREIRA DE ALMEIDA	TEMPO DA POESIA	MARANGUAPE
55	on-402851223	QUEBRADA CULTURAL	MARILIA GABRIELA FERREIRA DE SOSA	PONTO DE CULTURA RAÍZES ARTÍSTICAS DO IGUAPE	AQUIRAZ
56	on-266172383	QUEBRADA CULTURAL	FRANCISCA LENICE FERREIRA DA SILVA	UKILOMBO CAPOEIRA	FORTALEZA
57	on-1950568840	QUEBRADA CULTURAL	EVALDO ARAÚJO NUNES	PONTINHO DE CULTURA ESPAÇO DE BRINCAR	FORTALEZA
58	on-1586068454	QUEBRADA CULTURAL	TIAGO DA SILVA	REISADO PADRE CÍCERO	JUAZEIRO DO NORTE
59	on-805940270	QUEBRADA CULTURAL	LUCAS GALDINO DA SILVA	CENTRO ESPORTIVO E CULTURAL ESCURINHA DA FILHOS DE ZAMBI CAPOEIRA	CRATO
60	on-267993342	QUEBRADA CULTURAL	QUEBRADA CULTURAL	QUEBRADA CULTURAL	JUAZEIRO DO NORTE
61	on-1816871807	QUEBRADA CULTURAL	QUEBRADA CULTURAL	QUEBRADA CULTURAL	JUAZEIRO DO NORTE
62	on-1504581889	QUEBRADA CULTURAL	QUEBRADA CULTURAL	QUEBRADA CULTURAL	JUAZEIRO DO NORTE



Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	RESPONSÁVEL	PONTO DE CULTURA	MUNICÍPIO
63	on-1203436099	GRUPO DE ARTESANATO AS FUXIQUEIRAS DA CHAPADA DO BAIXIO	ADRIANA DA SILVA BARBOSA	GRUPO DE ARTESANATO AS FUXIQUEIRAS DA CHAPADA DO BAIXIO - CRATO-CE	CRATO
64	on-804894010	CASA UCÁ	SAYMO VENICIO SALES LUNA	COLETIVO CASA UCÁ	CRATO
65	on-1491244914	ICP - INSTITUTO DE CULTURA POP	MIGUEL OLIVEIRA FERREIRA	INSTITUTO DE CULTURA POP	JUAZEIRO DO NORTE
66	on-334468703	PAI ASSIS - CENTRO ESPIRITA DE UMBANDA SAO JERONIMO	FRANCISCO ERINALDO LOURENÇO SILVA	CENTRO ESPIRITA DE UMBANDA SAO JERONIMO	JUAZEIRO DO NORTE
67	on-1872969451	ESCOLA DE MÚSICA ANA DA RABECA	ANA SOARES DE SÁ OLIVEIRA	ESCOLA DE MÚSICA ANA DA RABECA	UMARI
68	on-168245681	LABOR - ESPAÇO DE TÉCNICAS CRIATIVAS	KLEBSON ALBERTO QUEIROZ DE OLIVEIRA	LABOR ESPAÇO DE TÉCNICAS CRIATIVAS	FORTALEZA
69	on-443585681	CIA. IKARUS DE ARTES CÊNICAS	DAVI BEZERRA VIEIRA	CIA IKARUS DE ARTES CÊNICAS	JAGUARIBE

Maria Gorete Oliveira de Sousa

Luisa Cela de Arruda Coêlho

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO N°072/2023**PROCESSO NUP: 27000.001296/2023-27**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, no 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretaria da Cultura, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o Nº 005.170.153-74, residente e domiciliada nesta Capital. **CONTRATADA:** A empresa CETUS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.227.070/0001-73, com sede na Rua Inês Brasil, nº 298, bairro Boa Vista/Castelão, CEP 60.867-540, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADA , representada neste ato pelo representada neste ato pelo seu representante legal Sr. TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAUJO, brasileiro, natural de Mossoró/RN, Solteiro, nascido em 18/06/1993, empresário, portador do CPF nº 101.762.164-05, Carteira de Identidade nº 002.482.346 – SSP/RN, residente e domiciliado a Rua Mestre Canuto, nº 15, Alto do São Manoel, Mossoró/RN, CEP 59.631-050. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **execução dos serviços comuns de engenharia para MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS PROBLEMAS DETECTADOS** na estrutura metálica e vitrais da fachada principal, além da recuperação da ancoragem do patamar da escada helicoidal leste, incluindo: solda, tratamentos, pintura e substituição dos vitrais avariados, DO THEATRO JOSÉ DE ALENCAR, EQUIPAMENTO DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência, do edital de Pregão Eletrônico nº 20220023-SOP, Ata de Registro de Preços nº 14818/2022, e seus anexos e na ORÇAMENTO da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220023-SOP, Ata de Registro de Preços nº 14818/2022, oriunda da Superintendência de Obras Públicas – SOP, com fulcro no art. 11 da Lei Federal nº 10.520/02, art. 15, II da Lei Federal nº 8.666/93, art. 15 do Decreto Federal nº 7.892/13, art. 1º do Decreto Estadual nº 32.824/18 e o Decreto Estadual nº 33.969/21 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 03 (três) meses, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto contratual é de 02 (dois) meses, contado a partir da emissão da Ordem de Serviço. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Os prazos de vigência e execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. **VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 103.509,38 (cento e três mil, quinhentos e nove reais e trinta e oito centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta, conforme art. 40, XI da Lei Federal nº 8.666/93, art. 37, XXI da Constituição Federal e art. 3º, §1º da Lei nº 10.192/2001. 5.1.1. Será adotado para fins de reajuste, a aplicação do Índice Econômico Geral de Preços (IGP). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos oriundos das seguintes dotações orçamentárias: Mapp: 441 - MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO, RECUPERAÇÃO E APOIO AOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS TOMBADOS OU DE USO DA SECULT. Programa: 423 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE Ação: 11433 - REQUALIFICAÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE RELEVÂNCIA CULTURAL. Projeto Finalístico: 2700010062020 Dotações: 1742 - 27100010.13.391.423.11433.03.449051.1.5009100000.0 1805 - 27100010.13.391.423.11433.03.449039.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 17 de julho de 2023. SIGNATÁRIOS: Luisa Cela de Arruda Coêlho – Secretaria da Cultura do Estado do Ceará. Tales Emanuel Veríssimo Pereira Araujo – Representante da contratada. Fortaleza/CE, 31 de julho de 2023.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SDA/FEDAF - N°05/2023**

ESPÉCIE: A Secretaria do desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará – SDA, através do **FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR – FEDAF**, em conformidade com a Lei Complementar nº 245, 15 de junho de 2021, que confere nova redação à Lei Complementar Nº 66, de 7 de janeiro de 2008; com Decreto Nº 34.727, de 12 de maio de 2022; com o Manual Operacional do FEDAF - 2023 e com o Plano de Aplicação do FEDAF - 2023, torna público e convoca os interessados (as) a apresentarem manifestação de Interesse nos termos deste Edital. **OBJETO:** Este Edital tem por objeto **selecionar Manifestações de Interesse – MI que promovam o desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas de agricultoras familiares**, através da CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS COM SUBVENÇÃO ECONÔMICA. Este Edital pretende selecionar pelo menos 110 projetos para concessão de empréstimos com subvenção econômica. **JUSTIFICATIVA:** O Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar – FEDAF, é um fundo de natureza financeira e contábil, de caráter rotativo e permanente, vinculado à Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará – SDA, cujo objetivo principal é dar suporte financeiro à Agricultura Familiar Cearense. O presente EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SDA/FEDAF - N° 05/2023 - SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS COM SUBVENÇÃO ECONÔMICA, doravante denominado EDITAL, foi elaborado e regido por toda legislação aplicável, especialmente a Lei Complementar Nº 245, 15 de junho de 2021 que confere nova redação à Lei Complementar Nº 66, de 7 de janeiro de 2008, o Decreto Estadual Nº 34.727, de 12 de Maio de 2022, que regulamenta a Lei nº 245/2021, a Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, bem como pelo Manual Operacional do FEDAF – 2023, que define as diretrizes e os processos a serem seguidos para o acesso aos recursos do Fundo, e o Plano de Aplicação FEDAF 2023, que define e programa as ações a serem financiadas pelos recursos do Fundo, ambos aprovados pelo Conselho Estadual do Desenvolvimento Rural – CEDR. **DA INSCRIÇÃO:** As Manifestações de Interesse deverão ser inscritas eletronicamente, mediante acesso e preenchimento do formulário específico para o Edital, disponível no site da SDA (www.sda.ce.gov.br). O PROONENTE deverá, obrigatoriamente, anexar à Manifestação de Interesse todos os documentos solicitados neste EDITAL, incluindo os documentos que demonstrem atendimento aos Critérios de Elegibilidade e Critérios de Priorização. Toda a documentação exigida deverá ser anexada em campos específicos, devidamente assinada e rubricada quando for o caso. As propostas devem ser transmitidas até às 23:59 h (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data-limite de submissão das propostas, conforme CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO: ETAPAS E PRAZO. **DATA DE ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 27 de julho de 2023. **SIGNATÁRIO:** Moisés Braz Ricardo Secretário do Desenvolvimento Agrário. **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**, em Fortaleza (CE), 27 de julho de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°061/2022

I - **ESPÉCIE:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA NETMAKE SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA, PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - **CONTRATANTE:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68; III - **ENDEREÇO:** Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - **CONTRATADA:** EMPRESA NETMAKE SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.095.869/0001-18; V - **ENDEREÇO:** Avenida Presidente Kennedy, 1001, CEP Nº. 53260-640, Peixinhos,



Olinda/PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO rege-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas modificações posteriores, bem como pela bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 06267213/2023 e Parecer Jurídico nº. 1026/2023; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o fórum da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **dilação do prazo** de vigência do Contrato nº 061/2022, por mais 12 (doze) meses, firmado com a Netmake Soluções em Informática LTDA, que serão contados a partir de 13 de agosto de 2023, cujo objeto é contratação de serviço de atualização (upgrade) da licença do software ScriptCase, incluindo serviço de suporte técnico, fornecidos exclusivamente pela empresa Netmake Soluções em Informática LTDA. As despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Finalístico 21100002.20.126.211.20861.15.339040.1.5009100000.0 (5781) - R\$ 15.000,00 PF: 2100018072020M - MAPP: 800. Manutenção 21100029.20.608.311.2 1216.03.339040.1.5009100000.0 (5871) - R\$ 9.000,00 PF: 2100010022022C - MAP: 2109012022; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de agosto de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 061/2022, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 26 de Julho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e JOSÉ SÉRGIO DE ANDRADE GALINDO Representante Legal (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 053/2023

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e **MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.683.956/0001-84. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de ITAPAJÉ/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com a Medida Provisória Nº 1.166, de 22 de março de 2023 e suas atualizações, Decreto nº. 11.476 de 6 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 9 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e suas respectivas atualizações, Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº 03064559/2023 e Parecer Jurídico nº 727/2023. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2025, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o fórum da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 27 de julho de 2023. SIGNATÁRIOS : MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e MARIA GORETE BARROSO MAGALHÃES CAETANO Prefeito(a) de ITAPAJÉ/CE (COOPERADO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, aos 27 de julho de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 054/2023

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 41.563.628/0001-82. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de ITAITINGA/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com a Medida Provisória Nº 1.166, de 22 de março de 2023 e suas atualizações, Decreto nº. 11.476 de 6 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 9 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA rege-se-á por toda legislação aplicável; pela Medida Provisória Nº 1.166 de 22 de março de 2023 com as suas atualizações introduzidas, Decreto Nº. 11.476, de 06 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 09 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e suas respectivas atualizações, Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº 05231274/2023 e Parecer Jurídico nº 728/2023. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2025, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o fórum da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 27 de julho de 2023. SIGNATÁRIOS : MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e ANTÔNIO MARCOS TAVARES Prefeito(a) de ITAITINGA/CE (COOPERADO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, aos 27 de julho de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 191/2023

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e **MUNICÍPIO DE POTIRETAMA/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.461.653/0001-57. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de POTIRETAMA/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com a Medida Provisória Nº 1.166, de 22 de março de 2023 e suas atualizações, Decreto nº. 11.476 de 6 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 9 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA rege-se-á por toda legislação aplicável; pela Medida Provisória Nº 1.166 de 22 de março de 2023 com as suas atualizações introduzidas, Decreto Nº. 11.476, de 06 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 09 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e suas respectivas atualizações, Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº 05683558/2023 e Parecer Jurídico Nº 898/2023 VIGÊNCIA: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2025, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura FORO: Fica eleito o fórum da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 26 de julho de 2023. SIGNATÁRIOS : MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e LUAN DANTAS FELIX Prefeito(a) de POTIRETAMA/CE (COOPERADO) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, aos 26 de julho de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***



EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 197/2023

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e **MUNICÍPIO DE SALITRE/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.464.491/0001-00. **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjulação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de SALITRE/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com a Medida Provisória Nº 1.166, de 22 de março de 2023 e suas atualizações, Decreto nº. 11.476 de 6 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 9 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e suas respectivas atualizações, Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo Nº 05627488/2023 e Parecer Jurídico Nº 904/2023. **VIGÊNCIA:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2025, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 26 de julho de 2023. **SIGNATARIOS :** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e DORGIVAL PEREIRA FILHO Prefeito(a) de SALITRE/CE (COOPERADO) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, aos 26 de julho de 2023.

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 202/2023

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.891.690/0001-65. **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjulação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA LÉITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com a Medida Provisória Nº 1.166, de 22 de março de 2023 e suas atualizações, Decreto nº. 11.476 de 6 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 9 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Medida Provisória Nº 1.166 de 22 de março de 2023 com as suas atualizações introduzidas, Decreto Nº. 11.476, de 06 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 09 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e suas respectivas atualizações, Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo Nº 05332321/2023 e Parecer Jurídico Nº 909/2023. **VIGÊNCIA:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2025, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 26 de julho de 2023. **SIGNATARIOS :** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e RAIMUNDO CESAR MORAIS MAIA Prefeito(a) de SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE (COOPERADO) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, aos 26 de julho de 2023.

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 205/2023

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e **MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 23.489.834/0001-08. **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjulação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de TEJUÇUOCA/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com a Medida Provisória Nº 1.166, de 22 de março de 2023 e suas atualizações, Decreto nº. 11.476 de 6 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 9 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Medida Provisória Nº 1.166 de 22 de março de 2023 com as suas atualizações introduzidas, Decreto Nº. 11.476, de 06 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 09 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e suas respectivas atualizações, Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo Nº 05526789/2023 e Parecer Jurídico Nº 912/2023. **VIGÊNCIA:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2025, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 26 de julho de 2023. **SIGNATARIOS :** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e JOSE ANTUNIZIO DE BRITO Prefeito(a) de TEJUÇUOCA/CE (COOPERADO) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, aos 26 de julho de 2023.

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 229/2023

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e **MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.728.421/0001-82. **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjulação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de SENADOR POMPEU/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com a Medida Provisória Nº 1.166, de 22 de março de 2023 e suas atualizações, Decreto nº. 11.476 de 6 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 9 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Medida Provisória Nº 1.166 de 22 de março de 2023 com as suas atualizações introduzidas, Decreto Nº. 11.476, de 06 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 09 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e suas respectivas atualizações, Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo Nº 06186604/2023 e Parecer Jurídico nº 960/2023. **VIGÊNCIA:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2025, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 27 de julho de 2023. **SIGNATARIOS :** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e ANTÔNIO MAURÍCIO PINHEIRO JUCÁ Prefeito(a) de SENADOR POMPEU/CE (COOPERADO) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, aos 27 de julho de 2023.

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA



EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 230/2023

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.891.682/0001-19. **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução, no Município de TABULEIRO DO NORTE/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadram no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com a Medida Provisória Nº 1.166, de 22 de março de 2023 e suas atualizações, Decreto nº. 11.476 de 6 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 9 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Medida Provisória Nº 1.166 de 22 de março de 2023 com as suas atualizações introduzidas, Decreto Nº. 11.476, de 06 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 09 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e suas respectivas atualizações, Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº 06232428/2023 e Parecer Jurídico nº 961/2023. **VIGÊNCIA:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2025, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TÉRMO ADITIVO, desde que formalizado o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 24 de Julho de 2023. **SIGNATÁRIOS :** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e RILDSON RABELO VASCONCELOS Prefeito(a) de TABULEIRO DO NORTE/CE (COOPERADO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza (CE), aos 26 de julho de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2018

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2018, DATADO DE 26/07/2018; II - CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Mendel Steinbruch, S/Nº - Distrito Industrial I - Maracanaú, Estado do Ceará; IV - CONTRATADA: G R SARAIVA TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA-ME; V - ENDEREÇO: Rodovia BR 116, nº3020 A - Bairro Cajazeiras - Fortaleza/CE - CEP: 60.864-012; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento é fundamentado no Processo nº CAP 41.791 e no §4º, art. 57, da Lei nº 8.666/1993; VII- FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação excepcional do Contrato nº14/2018**, datado de 26/07/2018, que trata do serviço de coleta, armazenamento, transporte, disposição e destinação final de resíduos sólidos regulares (lixo comercial de mercado público, ambulatorial e podas de árvore) do entreposto da CEASA- Barbalha; IX - VALOR GLOBAL: R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais); X - DA VIGÊNCIA: O Contrato nº 14/2018, datado de 26/07/2018, fica prorrogado, excepcionalmente, por mais 12 (doze) meses, com início em 26/07/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam neste ato e por este Instrumento, integralmente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 14/2018, datado de 26/07/2018, não expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, que àquele se integra formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito; XII - DATA: 14/07/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: AGOSTINHO FREDERICO TIN CARMO GOMES - DIRETOR PRESIDENTE E CONTRATADA: YAMBA CARLA LARA PEREIRA - REPRESENTANTE LEGAL.

Naara Aires Pedrosa
PROCURADORA JURÍDICA



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTEARIA Nº033/2023 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da Lei 9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE: Art. 1º **Designar Comissão Sindicante** para apurar os fatos constantes no processo NUP 56001.000481/2023-0 Art. 2º A Comissão de Sindicância, instituída no art. 1º desta Portaria, será composta pelos seguintes **SERVIDORES**: Sueli Mota Lima Gonçalves - Matrícula 300003-3-1 como Presidente; Franklin Viana Moreira - Matrícula- 300001-9-6 e Nathalie Costa Capistrano - 300002-2-6 como Membros. Art. 3º A sindicância deverá ser realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período, a pedido do sindicante, e a critério da autoridade que determinou sua abertura Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2023

João Salmito Filho
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2019

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI E O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GRANJA - SAAE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma de autarquia especial, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, neste ato representada por seu Presidente, ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR, com RG nº 1003203, SSP/CE, e CPF nº139.638.643-20, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GRANJA/CE - SAAE**, representada neste ato pelo seu Diretor Superintendente FRANCISCO GONZAGA SOUZA DE AQUINO, brasileiro, CPF 739.297.003-87 e RG nº 278540294 SSP/CE, residente e domiciliado em Granja, Ceará; V - ENDEREÇO: Rua Dr. João Pessoa, S/N, Centro, CEP 62430000, Granja, Ceará, CNPJ: 07.476.369/0001-14; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-sé no disposto no art. 57, caput, e inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores, em todas as informações contidas no Processo Suite NUP 56022.000869/2023-55 e no Parecer ASJUR nº 156/2023; VII- FORO: Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: O objeto do termo aditivo é a **prorrogação do prazo** contratual da prestação dos serviços, pelo período de 12 (doze) meses a iniciar em 01/08/2023, com a complementação do saldo contratual, garantindo o valor global de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) para fazer frente ao período da prorrogação, sendo o referido recurso proveniente das seguintes dotações orçamentárias: 56200006.20.122.211.20829.15.339039.1.500910000.0.2.01- 7168; 56200006.20.122.211.20829.15.339039.1.753120070.1.2.01 – 2278; e, 56200006.20.609.312.20665.0 3.339039.1.500910000.0.3.01 – 5466; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: pelo período de 12 (doze) meses a iniciar em 01/08/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº 004/2019 ora aditado, não modificadas expressamente pelo presente aditivo, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: Fortaleza/CE, 28 de julho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR - PRESIDENTE DA ADAGRI CONTRATANTE e FRANCISCO GONZAGA SOUZA DE AQUINO - DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SAAE CONTRATADO.

Rafael Fernandes de Alcântara
ASSESSOR JURÍDICO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº26/2020

I - ESPÉCIE: 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2020; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº – Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE; IV - CONTRATADA: **PREMIER SISTEMA AMBIENTAL E INTEGRADO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Presidente Backer 155, Icarai, Niterói – RJ, CEP: 24.220-045; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com os arts. 71 e 72 da Lei nº 13.303/16 c/c arts. 72 e 73 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo tem por finalidade **prorrogação contratual** de vigência por mais 13 (treze) meses, contados a partir do dia 02 de setembro de 2023 a 01 de outubro de 2024, e execução por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de setembro de 2023 a 01 de setembro de 2024; IX - VALOR GLOBAL: 6099,00 (seis mil e noventa e nove

reais); X - DA VIGÊNCIA: a partir do dia 02 de setembro de 2023 a 01 de outubro de 2024, e execução por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de setembro de 2023 a 01 de setembro de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: 26 de julho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Fábio Xavier Grandchamp e José Edison Esteves Júnior.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE PRESIDENTE FINANCEIRA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº42/2021

I - ESPÉCIE: 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2021; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº – Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE; IV - CONTRATADA: RALEDUC TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA EPP; V - ENDEREÇO: SIG Quadra 04, nº 25, salas 329/330, SIG SUL, Brasília/DF, CEP: 70.610-440; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos arts. 71 e 72, ambos da Lei nº 13.303/16, c/c art. 72 e 73 do Regulamento Interno de Licitações da CIPP S/A; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a prorrogação contratual de vigência por mais 13 (treze) meses a partir do dia 01 de julho de 2023 a 31 de julho de 2024 e de execução por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024; IX - VALOR GLOBAL: 56.332,05 (cinquenta e seis mil trezentos e trinta e dois reais e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir do dia 01 de julho de 2023 a 31 de julho de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: 30 de junho de 2023; XIII - SIGNATARIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Rebeca do Carmo Oliveira e Rafael de Alencar Lacerda.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 37/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME. OBJETO: Serviço de combate de pragas urbanas e vetores, contemplando a desinsetização e desratização das áreas internas e externas do Terminal Portuário do Pecém. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230009 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP S/A, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 63.999,60 (sessenta e três mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com a cláusula sexta do contrato originário DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da Companhia. DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2023 SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Fábio Xavier Grandchamp e Jesus Albino Vieira Crispa Junior.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE-PRESIDENTE FINANCEIRA

*** *** ***

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº20220006/CIPP S/A

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP S/A, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado final da Licitação nº 20220006/CIPP S/A, Processo Administrativo Nº 10647473/2022, que teve por objeto a contratação da Obra de Construção Civil da Área destinada às Oficinas Mecânicas do Terminal Portuário do Pecém, resolve ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o resultado final do respectivo certame que teve como licitante vencedora a empresa CONSTRUTORA CONCRETO LTDA ME, no valor global de R\$ 11.600.000,00 (onze milhões e seiscentos mil reais), pelo prazo de vigência de 12 (doze) meses e prazo de execução de 7 (sete) meses, este a partir da data de recebimento da ordem de serviço. PECÉM, EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE, 24 de julho de 2023.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE – PRESIDENTE FINANCEIRA

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2022; II - CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ; III - ENDEREÇO: Rodovia CE 155, Km 11,5, Esplanada de Pecém, s/n, Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, CEP: 62.674-000; IV - CONTRATADA: J.R. SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI; V - ENDEREÇO: Rua Padre Macedo, nº 542, sala 06 – Centro, Crateús/CE, CEP: 63.700-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da ZPE CEARÁ - RILC ZPE CEARÁ.; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará; VIII - OBJETO: Prorrogação contratual de vigência e execução por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.422.224,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e dois mil e vinte e quatro reais); X - DA VIGÊNCIA: 02 de agosto de 2023 a 01 de agosto 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo. ; XII - DATA: 13 de julho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Pela contratante, Luís Fernando Simões da Silva, Diretor de Governança, e Eduardo Henrique Cunha Neves, Diretor Presidente. Pela Contratada, Juliana Rosa Álvares.

Bruno Gaspar Marques
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se. Publique-se.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA COADM NÚMERO: 77/2023 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de prestar serviços de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRÍCÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
ANTONIA DINAMARIA GOMES EVANGELISTA 22000147995612/K020 DAS-2	TAUA 01/06/2023 a 01/06/2023	CRATEUS 0,5	68,07	0,00	34,04
REALIZAR TRABALHO - Participação do Seminário Escola e Cultura da Paz para apresentação da		VEICULO SEDUC			
ANTONIA DINAMARIA GOMES EVANGELISTA 22000147995612/K020 DAS-2	TAUA 05/06/2023 a 05/06/2023	PARAMBU 0,5	64,83	0,00	32,42
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Acompanhamento ao PPDT na EEMTI Ana Noronha e		VEICULO SEDUC			
ANTONIO RILAKSON TEOTONIO DE SOUSA LIMA TAUA 22000148054218/K020 DAS-1	QUITERIANOPOLIS 07/06/2023 a 07/06/2023	0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Sistematica de Monitoramento de Avaliação e Resultados - SMAR1		VEICULO SEDUC			
ANTONIO SIQUEIRA LIMA NETO 22000115883812/K020	TAUA 05/06/2023 a 05/06/2023	PARAMBU 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - Realizar tombamento de bens novos nas escolas: EEMTI Ana Noronha e Ana		VEICULO SEDUC			

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
ANTONIO SIQUEIRA LIMA NETO 22000115883812/K020	TAUÁ 10/06/2023 a 10/06/2023	PARAMBU 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - Acompanhamento a realização da Fase Regional dos Jogos Escolares do Ceará					
SEBASTIAO FREITAS DE SOUSA 22000115881410/K020 DAS-2	TAUÁ 05/06/2023 a 05/06/2023	PARAMBU 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
VISITAR ESCOLAS - Visita para acompanhamento de processos de prestações de contas da escola					
TOTAL:					202,27

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM TAUÁ, 01 de junho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTRARIA COADM N°116/2023 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CARLOS FERREIRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Professor da EEMTI Antonio Luiz Coelho – CREDE 01, desta Secretaria da Educação, matrícula nº 48261639, a viajar à cidade de Barra do Piraí/RJ, no período de 07 a 10 de agosto do corrente ano, a fim de acompanhar os alunos na 40ª Jornada de Foguetes-MOBFOG, concedendo-lhe 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$ 1.824,68 (Hum mil, novecentos e noventa e um reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º, 2º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 8º,10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTRARIA COADM N°117/2023 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **ALUNOS** da EEMTI Antonio Luiz Coelho – CREDE 01, relacionados no anexo único desta portaria a viajar à cidade de Barra do Piraí/RJ com a finalidade de participar da 40ª Jornada de Foguetes-MOBFOG, concedendo-lhes passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, e ajuda de custo, de acordo com o § 2º do art. 1º; § 3º do art. 2º; art. 4º e art 6º, anexo I, do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°117/2023, 25 DE JULHO DE 2023

NOME DOS(AS) ALUNOS(AS)	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO			
ADOLFO SILVA DE SOUSA NETO	07 A 10/08/2023	FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA	0	0	0	0	R\$ 141,95	R\$ 1.824,68
DANILO DA SILVA LOPES	07 A 10/08/2023	FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA	0	0	0	0	R\$ 141,95	R\$ 1.824,68
VALOR TOTAL DA PORTARIA								RS 3.933,26

*** *** ***

PORTRARIA N°0659/2023-GAB. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 05011967/2023/VIPROC, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores , combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo no Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC . SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 23 de julho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA N°0659/2023-GAB DE 23 DE JULHO DE 2023

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	30320611	PAULIANE IBIAPINA FERNANDES GIRAO	K020 - Professor	I / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	11/05/2023	05011967/2023

*** *** ***

PORTRARIA N°0696/2023-GAB. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 04866624/2023/VIPROC, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores , combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo no Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC . SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 24 de julho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA N°0696/2023-GAB DE 24 DE JULHO DE 2023

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	30335414	PLACIDO ANTHONY LIMA MARTINS QUEIROZ	K020 - Professor	I / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	08/05/2023	04866624/2023

*** *** ***

PORTRARIA N°0814/2023-GAB. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo NUP nº 22001.007499/2023-11, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores , combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo no Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC . SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 26 de julho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ



ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0814/2023-GAB DE 26 DE JULHO DE 2023

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	30339010	JOAO EUDES ALEXANDRE DE SOUSA JUNIOR	K020 - Professor	F / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	01/06/2023	05574554/2023
2	30340515	SAMUEL PEREIRA QUEIROS	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	05/06/2023	05656801/2023

*** *** ***

PORTARIA Nº0819/2023 – GAB.**DISCIPLINA A PERMISSÃO E O USO DOS ESPAÇOS DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE CARÁTER SÓCIO-POLÍTICO-CULTURAL, CIENTÍFICO, CÍVICO, ESPORTIVO OU RELIGIOSO.**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do art. 93, da Constituição Estadual e com fundamento na Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e suas alterações; CONSIDERANDO que o ambiente escolar constitui fato decisivo para a qualidade e efetividade do processo de ensino e aprendizagem; CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a permissão e o uso dos espaços dos estabelecimentos de ensino para realização de atividades de caráter sócio-político-cultural, científico, cívico, esportivo ou religioso; e, CONSIDERANDO as Leis e os Decretos Estaduais vigentes, RESOLVE:

Art.1º As dependências das escolas, Crede's e Sefor's poderão ser utilizadas pela comunidade escolar ou por terceiros para realização de atividades educativas, cívicas, culturais, científicas, sociais, políticas, esportivas ou religiosas, desde que sejam lícitas, resguardem os princípios e objetivos pedagógicos, não tenham finalidade lucrativa para o solicitante e não atrapalhem o bom e regular funcionamento das unidades escolares e administrativas, desde que observadas as restrições sanitárias vigentes, em especial as seguintes condições:

§1º A liberação da utilização dos espaços para realização das atividades mencionadas no caput ocorrerá sempre de forma técnica e responsável, observado o dever de absoluta guarda e obediência quanto às medidas sanitárias previstas nos correspondentes protocolos de saúde vigentes.

§2º As atividades serão rigorosamente fiscalizadas pelos órgãos públicos competentes quanto ao atendimento das medidas sanitárias estabelecidas.

Art.2º A utilização das dependências das escolas, Crede's e Sefor's, dar-se-á por meio de permissão de uso, formalizada com a celebração do respectivo termo, na seguinte forma:

I. Para eventos que não ultrapassem 02 (dois) dias, será concedida pelos Coordenadores das Crede's/Sefor's quanto aos espaços das escolas, Crede's e Sefor's, ou pessoa por eles designada, mediante assinatura de instrumento de compromisso pela parte interessada;

II. Para eventos que ultrapassem 02 (dois) dias, será precedido de autorização da SEDUC, por meio da análise da Secretaria Executiva de Gestão da Rede Escolar – SEXEC-GRE.

III. As solicitações de autorização de uso realizadas por empresas privadas serão onerosas e devem ser pactuadas mediante Termo de Autorização de Uso, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e deliberado pela instância superior, sendo a aplicadora responsável pelo pagamento equivalente às despesas de material de consumo e conservação do local, conforme ANEXO I.

§1º. A autorização de uso das dependências dos estabelecimentos de ensino vinculados à SEDUC

para ações voltadas às campanhas de vacinação dar-se-á pelo Coordenador da respectiva escola, Crede e Sefor.

§ 2º. Fica autorizada a utilização das escolas públicas estaduais para aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA), desde que respeitadas todas as normativas desta Portaria e mediante solicitação formalizada pela instituição aplicadora junto à SEDUC, por meio da análise da Secretaria Executiva de Gestão da Rede Escolar – SEXEC-GRE, sendo a aplicadora responsável pelo material de consumo e limpeza do local antes, durante e depois do processo.

Art.3º No instrumento mencionado no artigo anterior deverá constar a descrição das atividades a serem desenvolvidas, sua finalidade, público-alvo, quantidade de salas e/ou espaços a serem utilizados, quantitativo de participantes, data e horário da realização do evento.

§1º. Para solicitações do inciso III, do artigo anterior, deverão ser apresentados os documentos relativos a regularidade do solicitante, bem como, pagamento de valor correspondente aos custos de manutenção, limpeza e segurança de cada um dos imóveis (escolas), que se dará mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Estadual – DAE, emitido no site da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará – SEFAZ.

§2º. O cálculo para definir o valor correspondente aos espaços a serem utilizados considerará a quantidade de participantes no evento/certame multiplicado pelo valor per capita de participante, conforme Anexo Único, desta Portaria.

§3º. A referência “Média de Manutenção de uma escola com 12 salas” considera o custeio básico das escolas do ano de 2023, podendo ser reajustado conforme necessário nos exercícios seguintes.

Art.4º Para a utilização das escolas, Crede's e Sefor's, em eventos que se estendam após as 22horas, deverá ser providenciado pelo solicitante autorização escrita mediante aos órgãos municipais ou estaduais, indicando que a programação do evento está em consonância com a legislação de combate à poluição sonora de cada Município onde a escola esteja situada, quando foro caso.

Art.5º Compete ao solicitante obedecer às normas quanto ao uso dos espaços dos estabelecimentos de ensino, bem como, das escolas, Crede's e Sefor's, zelando pela sua guarda e conservação, sob pena de arcar com os custos de eventuais danos ocasionados durante a realização do evento pleiteado.

Art.6º A disponibilização do espaço escolar fica condicionada à compatibilização com o horário regular das aulas e atividades pedagógicas previstas no Calendário Escolar ou o funcionamento das escolas, Crede's e Sefor's, desde que não atrapalhe o seu expediente normal.

Parágrafo Único. A autorização para disponibilização do espaço escolar fica condicionada ao horário de funcionamento regular da escola.

Art.7º O Núcleo Gestor deverá comunicar às escolas, Crede's e Sefor's de abrangência do estabelecimento de ensino, com antecedência mínima de até 2 (dois) dias, as atividades que serão realizadas na escola, apresentando cópia do instrumento de compromisso ou da manifestação da unidade escolar.

Art.8º Compete ao Núcleo Gestor a elaboração de Relatório Anual simplificado das atividades desenvolvidas, por meio da permissão de uso dos espaços escolares, atentando para a divulgação do mencionado Relatório junto ao Conselho Escolar.

Art.9º Fica atribuída a Coordenadoria de Gestão da Rede Escolar – COESC a competência para o acompanhamento das ações pertinentes à Autorização de Uso onerosa.

Art.10 É vedado o consumo, apologia, divulgação e comercialização de bebidas alcoólicas, fumo ou quaisquer substâncias ilícitas nas dependências das escolas, bem como, Crede's e Sefor's.

§1º Compete ao solicitante, quando for o caso, requerer o apoio dos serviços de Segurança Pública sempre que os espaços escolares forem utilizados para atividades que envolvam a participação da comunidade.

§2º Durante a realização das atividades nos espaços escolares, caberá ao solicitante controlar o acesso de pessoas nas dependências das unidades escolares.

Art.11 Fica vedada a utilização dos espaços das escolas, Crede's e Sefor's, em benefício de candidatos, partidos políticos ou coligação, ressalvada a realização de convenção partidária, nos termos da legislação eleitoral vigente.

§1º. Fica vedada a utilização das dependências escolares para comitês de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação.

§2º. É proibido fazer ou permitir o uso promocional das dependências escolares em favor de candidato, partido político ou coligação.

§3º. A utilização das dependências escolares para a realização de eventos que fortaleçam o exercício da democracia, por meio da realização de debates em períodos eleitorais, desde que seja observada a participação de vários candidatos e cuja natureza seja pedagogicamente importante para os discentes e a comunidade, dar-se-á por meio da análise da Secretaria Executiva de Gestão da Rede Escolar – SEXEC-GRE, mediante articulação das escolas, Crede's e Sefor's.

§4º. A autorização para a realização de convenção partidária, nos termos da legislação eleitoral vigente, nas dependências dos estabelecimentos de ensino vinculados à SEDUC, dar-se-á por meio da análise da Secretaria Executiva de Gestão da Rede Escolar – SEXEC-GRE, mediante processo físico, enviado com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis pelas escolas, Crede's e Sefor's.

Art.12 É proibido fazer ou permitir o uso promocional das dependências escolares em favor de empresas privadas.

Art.13 É permitida a disponibilização dos espaços das escolas, Crede's e Sefor's, para eventos religiosos, sendo proibida a exclusividade de culto ou religião específicos.

Parágrafo Único. Deve o Núcleo Gestor garantir a inviolabilidade da liberdade de consciência e de crença, assegurando o livre exercício dos diversos cultos religiosos, na utilização de uso das dependências das escolas, Crede's e Sefor's, desde que seja respeitado o disposto nesta Portaria, nas normas internas da escola na legislação vigente.

Art.14 É dever do solicitante entregar as instalações escolares no mesmo estado de conservação recebido e em perfeita condição de limpeza e higiene após a realização dos eventos.

Art.15 Compete à Secretaria da Educação expedir normas complementares com vistas ao processo de permissão de uso dos espaços escolares quando conveniente para a Política Educacional do Estado.



Art.16 Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº 115/2018 – GAB, publicada no DOE de 06/02/2018 e a Portaria Nº 0340/2020 – GAB, publicada no DOE de 01/07/2020.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de julho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0819/2023-GAB, DE 28 DE JULHO DE 2023

BASE DE CÁLCULO	CÁLCULO TAXA
Média de Manutenção de uma escola com 12 salas	R\$ 54.248,79
Valor dia	R\$ 271,24
Valor 1 sala	R\$ 22,60
Média per capita Aluno/Dia	R\$ 0,31
Valor de 1 participante por dia/sala	R\$ 7,00

Fórmula = Qtde de participantes x R\$ 7,00

Obs. O valor de 1 participante corresponde ao resultado da multiplicação entre o valor de 1 sala pela média per capita de aluno/dia.

*** *** ***

PORTARIA Nº0824/2023 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06068300/2023/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO TRABALHO, por 02 (duas) horas diárias ao servidor **JOSE ERIDAN MARTINS DE OLIVEIRA**, que ocupa cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível E, matrícula(s) nº 3019991X, lotado(a) no(a) EEM HERMÍNIO BARROSO, no município de PARACURU/CE, PAI DE EXCEPCIONAL, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 11.160, de 20 de dezembro de 1985, D.O. de 24 dezembro de 1985, combinado com o artigo 111 e seu parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, podendo afastar-se por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0825/2023 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06758152/2023/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **FRANCISCO MOACIR TAVARES**, matrícula nº 07975015, Professor Ensino Técnico Especializado, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, referência 12 ocorrido em 24 de Abril de 2023, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CARTORIO NORÕES MILFONT, em 26 de Abril de 2023, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0826/2023- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 05654779/2023/VIPROC, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, do servidor **LUANA MARA DIOGO**, matrícula 48203310, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE DOUTORADO, de 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento) para 57,94% (cinquenta e sete e noventa e quatro por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 05 de Junho de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0828/2023 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06878107/2023/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito a **mudança de nome** dos **SERVIDORES** constantes da relação anexa, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0828/2023 - GAB DATADA EM 01 DE AGOSTO DE 2023

Nº DO PROCESSO	NOME ANTERIOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DOCUMENTO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO	NOME ALTERADO
05867489/2023	ELISANGELA DOS SANTOS SILVA	Professor	12049811	Certidão de casamento	DO 1º OFÍCIO JOÃO DE DEUS	08/08/2019	ELISANGELA DOS SANTOS SILVA DAVID
06642103/2023	PAULO VICTOR ARAUJO	Professor	97936242	Certidão de Casamento	ALEXANDER MOTA	30/06/2023	PAULO VICTOR ARAUJO RICARTE

*** *** ***

PORTARIA Nº0829/2023 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06745280/2023/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO dos **SERVIDORES**, constantes da relação anexa com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0829/2023 - GAB DATADA EM 01 DE AGOSTO DE 2023

Nº DO PROCESSO	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DATA DE ÓBITO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO
05779946/2023	RITA FELIPE DE OLIVEIRA PAULA	Auxiliar de Serviços Gerais	22000102263211	01/06/2023	CART OF DE NOTAS E DE REG./VINC. MASSAPE	02/06/2023
06075896/2023	MARIA MARLENE GUIMARAES RAMOS	Professor Iniciante II	22000100264113	06/06/2023	CARTORIO NORÕES MILFONT	07/06/2023
06075896/2023	MARIA MARLENE GUIMARAES RAMOS	Professor Iniciante II	22000104850513	06/06/2023	CARTORIO NORÕES MILFONT	07/06/2023
06300300/2023	SAMYAMA ROCHA ANDRADE	Professor	22000130433319	22/06/2023	DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE LAMEIRO	28/06/2023
06343866/2023	MARIA AURILUCE ARRAES BEZERRA	Professor Pleno I	22000104264517	26/03/2023	NICODEMOS FEITOSA DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL	11/04/2023
06483536/2023	ROBERTO CLEYTON ARAUJO MAGALHAES	Agente de Administração	22000109561315	27/06/2023	BEZERRA	11/07/2023

*** *** ***

PORATARIA Nº0830/2023- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 05961310/2023/VIPROC, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, da servidora **LIESLY OLIVEIRA BARBOSA**, matrícula 4793091X, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, de 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 19 de Junho de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº0831/2023- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02923238/2022 -VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE ABSOLVER, da acusação de ilícito constante da Portaria nº 0366/2022-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de Maio de 2022 e JUSTIFICAR ADMINISTRATIVAMENTE as faltas ocorridas no período de 04 de fevereiro de 2022 a 26 de abril de 2022, do(a) servidor(a) **JULYALISON RODRIGUES MENDONCA DA SILVA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível C, matrícula(s) nº 97934851, somente para fins disciplinares nos termos do artigo 199 § 2º, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), o que não confere o direito à contagem desse período para nenhum efeito, nem percepção de vencimentos decorrentes. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº0832/2023 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 00397549/2023/VIPROC, RESOLVE APLICAR ao(a) servidor(a) **HELSON SAMPAIO SOUZA**, Professor, matrícula 13676216, PENA DE REPREENSAO, por reconhecer a ofensa aos art. 196, inciso I e art. 197 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº0833/2023- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02343780/2023 -VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE ABSOLVER, da acusação de ilícito constante da Portaria nº 0405/2023-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de Março de 2023 e JUSTIFICAR ADMINISTRATIVAMENTE as faltas ocorridas no período de 01 de janeiro de 2023 a 28 de março de 2023, do(a) servidor(a) **JEANNE MARIA MESQUITA DE ARAUJO CRUZ**, que exerce a função de Agente de Administração, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 26, matrícula(s) nº 09065113, somente para fins disciplinares nos termos do artigo 199 § 2º, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), o que não confere o direito à contagem desse período para nenhum efeito, nem percepção de vencimentos decorrentes. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº0834/2023- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05668890/2021 -VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE ABSOLVER, da acusação de ilícito constante da Portaria nº 0093/2022-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 02 de Março de 2023 e JUSTIFICAR ADMINISTRATIVAMENTE as faltas ocorridas no período de 17 de novembro de 2020 a 07 de abril de 2022, do(a) servidor(a) **MARIA IOLANDA LIMA DE QUEIROZ**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível I, matrícula(s) nº 1614441X, somente para fins disciplinares nos termos do artigo 199 § 2º, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), o que não confere o direito à contagem desse período para nenhum efeito, nem percepção de vencimentos decorrentes. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº0835/2023 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam dos processos nº 101620850/2022-VIPROC, 00894405/2011-VIPROC e 10160850/2022-VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE ABSOLVER, da acusação de ilícito constante da Portaria nº 0338/2023-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de Março de 2023 e JUSTIFICAR PARA TODOS OS FINS as faltas ocorridas no período de 01 de fevereiro de 2011 a 15 de agosto de 2011 e de 16 de agosto de 2011 a 31 de dezembro de 2011, do(a) servidor(a) **MARTA SHEILA MUNIZ DIAS**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível O, matrícula(s) nº 12055714, fazendo-se as anotações de estilo em seus assentamentos funcionais. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

AVISO DE REABERTURA DE EDITAL N°004/2023 DE CREDENCIAMENTO ANTERIORMENTE SUSPENSO E O PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL N°004/2023 (EDITAL N°004/2023 – GAB-SEDUC/CE, DE 05 DE MAIO DE 2023, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL)

22001.007517/2023-57 O Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ nº 079545140001-25, localizada à Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba - Fortaleza - Ceará, CEP: 60.822-325, neste ato representada por sua Secretaria da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, no uso das prerrogativas que lhes conferem a lei, comunica aos INTERESSADOS a reabertura do Edital de Credenciamento nº004/2023 anteriormente suspenso e sua retificação através do 01 Aditivo ao Edital nº 004/2023, objetivando o estabelecimento de normas para o Registro Cadastral (RC), instituindo-se uma rede credenciada de instituições reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil (OSC), para possíveis e futuras parcerias em atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, ficando as OSC credenciadas aptas a celebrarem eventual parceria junto ao Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, de modo a atender as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº 32.810/2018. Realizadas as alterações necessárias segue o 01 Aditivo ao Edital nº 004/2023 e seu(s) anexo(s) para divulgação no site da SEDUC e correspondente publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 25 de julho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CITAÇÃO N°006/2023

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo de Nomeação TCE nº 03838/2001-0, e CONSIDERANDO que restaram infrutíferas as buscas realizadas para intimar a interessada, promove, pelo presente Edital, a citação da ex-servidora **NADIRA MORAES QUEIROZ**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 10 dias corridos, a contar da publicação deste Edital, comparecer à sede da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP, 1º andar, bloco A, telefone (85) 3101-3937, nos dias úteis, de 09 às 16 horas, a fim de apresentar declaração de cargos, empregos ou funções públicas relativa à época de sua nomeação como servidora estadual. O não comparecimento no prazo indicado implicará na adoção de medidas administrativas cabíveis. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05970794/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 002/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MONSENHOR DOURADO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0471-99, Município de Fortaleza/CE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Soraide Paz de Oliveira Lima; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **A R DA SILVA VIEIRA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.370.924/0001-08, neste ato representada pela Sra. Antônia Rivelânia da Silva Vieira; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 001/2023 publicado no DOE de 04/04/2023 e de acordo com o processo nº 05970794/2023, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar, da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Monsenhor Dourado, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 15.061,42 (quinze mil, sessenta e um reais e quarenta e dois centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago em parcela única de acordo com o cronograma de fornecimento em anexo; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 16 de junho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Soraide Paz de Oliveira Lima CONTRATADA - Antônia Rivelânia da Silva Vieira E TESTEMUNHAS: 1 - LUCIANO DE SOUZA VIEIRA 2 - JOSÉ IVANILDO FIRMINO ALENCAR, Fortaleza 27 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05711667/2023

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 03/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA CEJA ANA VIEIRA PINHEIRO, localizada na RUA DONA ALDERY, 324, inscrita no CNPJ sob o nº 079.545.514/0639-84, neste ato representada pelo Diretor (a) FRANCISCO RENER DA SILVA; III - ENDEREÇO: ICÓ/CE; IV - CONTRATADA: **ANTÔNIO PINHEIRO DANTAS**, inscrita no CNPJ sob nº 28.723.105/0001-98, ICÓ/CE; V - ENDEREÇO: ICÓ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (Carta Convite) de nº 02/2023 publicado no DOE de 05/04/2023 e de acordo com o processo nº 05711667/2023, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: ICÓ/CE; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor do contrato**, que tem por objetivo, complementação do saldo para garantir Água Mineral para atender os alunos desta Unidade Contratante, conforme especificações contidas no anexo I deste edital, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: "O valor previsto na CLÁUSULA Segunda do Contrato nº 03/2023, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 2.112,10(Dois mil, cento e doze reais e dez centavos), que representa 17,06% (Dezessete inteiros vírgula zero seis por cento), e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 12 de junho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO RENER DA SILVA - CONTRATANTE – ANTONÍO PINHEIRO DANTAS – CONTRATADA TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- SANDRA ROLIM DE ARAÚJO BARRETO. Fortaleza, 27 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06363778/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 10/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO - CREDE 12 - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0285-69, Município Quixadá/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. José Auci Meneses Maia Filho; III - ENDEREÇO: Quixadá/CE; IV - CONTRATADA: **V T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.776.206/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Antônio Vilemar Rodriguês; V - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 07/2022 publicado no DOE de 09/05/2023 e de acordo com o processo nº 06363778/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: QUIXADÁ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVÀ, CISTERNA, COZINHA, COBERTA E SALAS DE AULA, da Escola EEMTI GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 29 de julho de 2023 até 26 de setembro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 de julho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - José Auci Meneses Maia Filho CONTRATADA - Antônio Vilemar Rodriguês E TESTEMUNHAS: 1 - MARCELA DA SILVA COSTA 2 - EMERSON LIMA DE OLIVEIRA, Fortaleza 25 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06247131/2023

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA – QUE TRATA DO VALOR, DO CONTRATO Nº 08/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a escola ensino Médio em Tempo Integral Almir Pinto - CREDE 08 - Ocara/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0275-97, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Manoel Lins Pereira.; III - ENDEREÇO: Ocara/CE; IV - CONTRATADA: **ISABEL CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA**, CNPJ nº 34.680.429/0001-99, neste ato representada pelo Sra. Isabel Cristina da Silva de Oliveira; V - ENDEREÇO: Ocara/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 08/2023, publicado no DOE de 26/05/2023, oriundo da modalidade licitatória – Carta Convite nº.º 20230002 , de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 06247131/2023, regulamentado no da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.; VII- FORO: Ocara/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir a Cláusula Segunda**, que trata do Valor do contrato/aditivo, que tem objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – AGUA PARA CONSUMO, em favor da escola de Ensino Médio em Tempo Integral Almir Pinto; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Em conformidade com a justificativa do Diretor/Gestor da Escola, datada em 29/06/2023, para corrigir a Cláusula segunda do CONTRATO, que trata do Valor. Onde se lê: "CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO O valor deste contrato é de R\$ 20.472,72 (vinte mil quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos), a ser pago SOMENTE APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO, observando o seguinte." Leia-se: "CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO O valor deste contrato é de R\$ 20.742,72 (vinte mil setecentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos), a ser pago SOMENTE APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO, observando o seguinte." ; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 29 de junho de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: Manoel Lins Pereira - CONTRATANTE – Isabel Cristina da Silva de Oliveira – CONTRATADA TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Eliana Mayra Seda Rodrigues. Fortaleza, 26 de julho de 2023..

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06108450/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 03/2023; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CREDE - Maracanaú/Ce, Telefone (85) 3101-2784, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0196-59, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Coordenadora Geral, Sr.(a) ANA GEOVANDA MOURÃO CAVALCANTE; III - ENDEREÇO: Maracanaú/Ce; IV - CONTRATADA: **VMF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** inscrita no CNPJ sob nº 33.649.381/0001-93 com sede à Rua Zacarias Carlos de Melo , Nº 1323, Bairro: São Vicente, Município Crateús/CE, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) CLAUDIO MARCOS DE SOUSA; V - ENDEREÇO: Crateús/CE;



VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite 03/2023, publicado no DOE de 04/05/2023 e de acordo como processo nº 06108450/2023 e regulamentado no artigo 65, inciso I alínea "b", inciso II alínea "c" e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Maracanaú/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescer valor do contrato e alterar forma de pagamento**, que tem por objetivo Aquisição de gêneros de alimentação para suprir as necessidades de manutenção da CREDE Maracanaú, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 4.416,00 (quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais), que representa 24,93 % (vinte e quatro vírgula noventa e três por cento), e será pago após publicação no D.O.E., em única parcela; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 26 de Junho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ANA GEOVANDA MOURÃO CAVALCANTE - CONTRATANTE – CLAUDIO MARCOS DE SOUSA – CONTRATADA TESTEMUNHAS: 01- Francisco José Oliveira da Silva, 02- Vinicius Norberto Marinho. Fortaleza, 26 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PROC. Nº06198254/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO N° 0010/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEMTI DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0063-25, com o em Capistrano/Ceará, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. José Carlos de Sales Farias; III - ENDEREÇO: Capistrano/Ceará; IV - CONTRATADA: HALTEC COMÉRCIO DE GLP LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.438.916/0001-02, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Helton Jhon Oliveira Anjos da Silva; V - ENDEREÇO: Capistrano/Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº 10/2022, publicado no DOE de 18/07/2022, de acordo com o processo nº 06198254/2023 regulamentado no art. 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Capistrano/Ceará; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, que tem por objetivo aquisição de GÁS DE COZINHA RECARGA BOTIJÃO 13.0 KG, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica a vigência prorrogado por mais 65 (sessenta e cinco) dias, a partir de 18/07/2023 a 20/09/2023. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica a execução prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 16/07/2023 a 13/09/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 28 de junho de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: José Carlos de Sales Farias - CONTRATANTE, Helton Jhon Oliveira Anjos da Silva- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - AUZILENE NOGUEIRA DE FIGUEIREDO, 02 - MARIA JULIANA SANTOS DA SILVA. Fortaleza, 26 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 182/2023/PROCESSOS Nº01461704/2023-10744175/2021

CONTRATANTE: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC ou CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI, estabelecida na Rua João Dona, nº314, Andar Altos, bairro Alto Alegre, Novo Oriente-CE, CEP 63.740-000, inscrita no CNPJ nº27.615.564/0001-95, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. EMANUEL FERNANDES ALEXANDRE, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº581378908 SSP/SP e CPF n.º024.442.643-04, residente e domiciliado na Rua João Dona, nº318, Altos, bairro Alto Alegre, Novo Oriente-CE, Fortaleza/CE, CEP 63.740-000, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas no TOMADA DE PREÇO N° 20220061 – SOP e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir.. OBJETO: 2.1 Este Contrato tem por objeto a contratação de empresa para **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – NOVA OLINDA – CE**, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, e em obediência aos projetos, especificações técnicas e às Normas da ABNT. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº 20220061 – SOP e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 07 (sete) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. 4.2. O prazo de vigência do contrato será de 19 (dezenove) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. 4.2.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993. 4.3. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhado de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Superintendência de Obras Públicas – SOP. 4.4. Os pedidos de prorrogação de prazos de execução serão dirigidos ao CONTRATANTE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. 4.5 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual . VALOR GLOBAL: R\$ 1.877.862,25 (um milhão, oitocentos e setenta e sete mil oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ITEM I DOTAÇÃO 22100022.12.365.432.10131.01.449051.1.544.92 FONTE 544 DESCRIÇÃO DA FONTE FUNDEF VALOR CONTRATADO R\$1.877.862,25 . DATA DA ASSINATURA: 13 DE JULHO DE 2023 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - Contratante, EMANUEL FERNANDES ALEXANDRE - CONTRATADA , FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1.Alessandro Chagas de Freitas, 2. Carlos Rodrigo B. de Sousa. Fortaleza 01 de agosto de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 189/2023/PROCESSOS Nº05378003/2023-10721957/2021

CONTRATANTE: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC ou CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI, estabelecida na Rua João Dona, nº314, Altos, bairro Alto Alegre, Novo Oriente-CE, CEP 63.740-000, inscrita no CNPJ nº27.615.564/0001-95, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. EMANUEL FERNANDES ALEXANDRE, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº581378908 SSP/SP e CPF n.º024.442.643-04, residente e domiciliado na Rua João Dona, nº318, Altos, bairro Alto Alegre, Novo Oriente-CE, Fortaleza/CE, CEP 63.740-000, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas no TOMADA DE PREÇO N° 20220090 – SOP e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir. OBJETO: 2.1 Este Contrato tem por objeto a contratação de empresa para **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – PARAIABA – CE**, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, e em obediência aos projetos, especificações técnicas e às Normas da ABNT.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº 20220090 – SOP e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante



deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 07 (sete) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. 4.2. O prazo de vigência do contrato será de 19 (dezenove) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. 4.2.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993. 4.3. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Superintendência de Obras Públicas – SOP. 4.4. Os pedidos de prorrogação de prazos de execução serão dirigidos ao CONTRATANTE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. 4.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 1.850.408,51 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil quatrocentos e oito reais e cinquenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ITEM I DOTAÇÃO 22100022.12.365.432. 10131.03.449051.1.544.92 FONTE 544 DESCRIÇÃO DA FONTE FUNDEF VALOR CONTRATADO R\$1.850.408,51 . DATA DA ASSINATURA: 13 DE JULHO DE 2023 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE , EMANUEL FERNANDES ALEXANDRE - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo B. de Sousa, 2. Alessandro Chagas de Freitas. Fortaleza 31 de julho de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05602515/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 01 - MARACANAÚ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0196-59, neste ato representada por sua Coordenadora Geral, Sr.(a) ANA GEOVANDA MOURÃO CAVALCANTE. CONTRATADA: ESF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.416.433/0001-98, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ELANO SIQUEIRA FIUZA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo Execução dos **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: REPASSE DE MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA CREDE MARACANAÚ**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados na Carta Convite nº 09/2023 que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 09/2023, respaldados pelo Decreto Estadual no 28.397 de 21 de setembro de 2006. FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.211.20763.15.339039.50000.0 - 3841. DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2023. SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Cavalcante - CONTRATANTE – Elano Siqueira Fiuya – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Elrivânia Pereira Santos, 02- Cristiane Amorim Vila Nova de Andrade. Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01637926/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA, estabelecida à rua Maria das Graças Siqueira, nº 48, Bairro Centro, Município de Uruoca/CE, Telefone (88) 3648-1400 , inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0311-95, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Tatyanna Albuquerque Araújo CONTRATADA: CARLOS ELIELL DA SILVA REGO, inscrita no CNPJ sob nº 45.031.167/0001-58, com sede à Rua João Pessoa, nº 947, Bairro Brasília, Município de Camocim-CE, CEP 62.400-000, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Carlos Eliell da Silva Rego. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo de **SERVIÇO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDORES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2023 FORO: URUOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.05.33 9039.50000.0- 620 do OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. DATA DA ASSINATURA: 10 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: Tatyanna Albuquerque Araújo - CONTRATANTE - Carlos Eliell da Silva Rego, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegível, 02 - Ilegível. Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01065035/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA PROFESSORA MARIA ANGELINA LEITE TEIXEIRA, estabelecida a Rua Princesa Isabel, nº118 “A,” Bairro Centro, Município de Barbalha/CE, Telefone (88) 3102- 1190, inscrita no CNPJ 07.954.514/0582-04, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. SAMUEL PEREIRA DE SOUSA CONTRATADA: STT CONTABILIDADE, COMERCIO E SERVIÇOS UNIPESSOAL LTDA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.047.757/0001-02, representado neste ato pela Sra. Maria Silvana Ribeiro da Costa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇOS DE TERCEIROS – SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS – SERVIÇOS CONTÁBEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230006, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº2023/17648 e Termo de Participação nº 2023/0006 FORO: Barbalha/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 148,00 (cento e quarenta oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.01.339039.50000.0 – 8880 . DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2023. SIGNATÁRIOS: SAMUEL PEREIRA DE SOUSA - CONTRATANTE – Maria Silvana Ribeiro da Costa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 31 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06777017/2023

CONTRATANTE: A(O) Escola EEMTI Professor Pedro Jaime, situada(o) na Avenida Cicero Marques, nº 02, Centro, Mombaça/Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0676-29, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretora Lilian Cristina Mota de Alencar Lucena CONTRATADA: LEONARDO FERREIRA GOMES - ME, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.183.766/0001-21, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Leonardo Ferreira Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Material Elétrico**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 05/2023, Termo de Participação nº 2023/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 05/2023 e Termo de Participação nº 2023/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 FORO: Mombaça/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias, contado do(a) sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições é de 150 (cento e cinquenta) dias, contando do(a) sua assinatura, constam na Cotação Eletrônica nº 05/2023, Termo de Participação nº 2023/0005 e Termo de Referência, anexo



a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 683,00 (Seiscentos e oitenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.09.339030.50000.0 - 2438 . DATA DA ASSINATURA: 27 de Julho de 2023 SIGNATÁRIOS: Lilian Cristina Mota de Alencar Lucena - CONTRATANTE – Leonardo Ferreira Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- VICENTE BATISTA DE OLIVEIRA NETO. Fortaleza, 31 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03699740/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO PARCIAL CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TAVORA - Município de FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0414-09, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Fabíola Maria Moreira Dos Santos CONTRATADA: FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº01.044.414/0001-85 - Município: Amontada- CE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I da Carta Convite nº 2023003 daqui por diante denominado ANEXO I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05,06,08,09,11,15,18,20,21,22,23 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 003/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 0 prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 39.767,07 (trinta e nove mil setecentos e sessenta e sete reais e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.50000.0-32002. DATA DA ASSINATURA: 27 de Julho de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Fabíola Maria Moreira Dos Santos CONTRATADA - Francisco Agenor Gomes e TESTEMUNHAS: 1 - JANIELE PINTO DE AMORIM 2 - EURENIR SIQUEIRA FARIAS MARTINS, Fortaleza 27 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06317946/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 18, estabelecida a Rua André Cartaxo, Nº 09, Bairro Centro, Município de Crato/CE, Telefone (88)3102-1274, inscrita no CNPJ 07.954.514/0614-26, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Coordenadora, Sr(a) LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES CONTRATADA: G.M FEITOSA -ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.076.079/0001-50, representado neste ato pelo(a) Sr. Geraldo Milfont Feitosa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço **SERVIÇOS GRÁFICOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230012 FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 11.826,60 (Onze mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.361.432.10127.01.339039.50000.0 - 861604 22100022.12.362.433.10139.01.339039.55000.1 - 395353. DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2023. SIGNATÁRIOS: LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES - CONTRATANTE – Geraldo Milfont Feitosa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- OCELIA MOREIRA DIAS, 02- GABRIELLE ARRAIS DE OLIVEIRA FERREIRA. Fortaleza, 25 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01416946/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e o CEJA PROFESSOR MILTON CUNHA, estabelecido na Rua Eduardo Porto, nº 42, Messejana, CEP: 60.842-050, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 31012075, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0549-93, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu diretor, Sr. WILSON ROCHA RODRIGUES CONTRATADA: ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR, inscrita no CNPJ sob nº 13.644.785/0001-87, com sede na Rua Jardim Olinda, nº 652, Conjunto Marechal Rondon, município de Caucaia, Ceará, CEP 61.652-640, representado neste ato pelo senhor ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de ASSESSORIA CONTÁBIL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230028, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/20839 e Termo de Participação nº 20230028 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 119,00 (cento e dezenove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2023. SIGNATÁRIOS: WILSON ROCHA RODRIGUES - CONTRATANTE – ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ROSELENE BRITO DA SILVA, 02- LILIANE RIBEIRO DE SOUZA. Fortaleza, 27 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06536885/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0689-43, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Comandante/Diretor, Sr. Francisco Albert Einstein Lima Arruda CONTRATADA: FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I da Carta Convite nº 02/2023 daqui por diante denominado ANEXO I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 3, 5, 6, 7, 8, 10, 12, 13, 14 e 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.55200.1 - 599 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Julho de 2023 SIGNATÁRIOS: Francisco Albert Einstein Lima Arruda - CONTRATANTE, Francisco Agenor Gomes - CONTRATANTE e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 26 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ
PROCESSO Nº06890077/2023 - INÍCIO
LOTE 735/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23243864 - EEFM ALOÍSIO LEO ARLINDO LORSCHIEDER.

CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LUCIVANIA DA COSTA DE SOUSA - CPF: 74647660320 - MATRÍCULA: 2220018146698X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181044422 - NOME SUBSTITUÍDO: FLABIANA BARBOSA DA SILVA PRIMO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 18/07/2023 a 04/10/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38;MARIA ALDA COSTA JUCA - CPF: 46572112349 - MATRÍCULA: 22200181466971 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2220018117914X - NOME SUBSTITUÍDO: NINA FLOR FREIRE DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 18/07/2023 a 16/08/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 16.959,09 (DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23243864 - EEFM ALOÍSIO LEO ARLINDO LORSCHIEDER e os Professores constantes neste extrato

LOTE 736/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23080132 - EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO.

CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ITAMAR FREIRE DA SILVA - CPF: 87103419353 - MATRÍCULA: 22200181467153 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/08/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 836,39; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.397,79 (QUATRO MIL E TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23080132 - EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 737/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23063505 - EEMTI ROMEU DE CASTRO MENEZES.

CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MYRNA LETICIA DE CARVALHO RIFANE - CPF: 07219620330 - MATRÍCULA: 22200181467145 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147972914 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO FABRICIO DA CUNHA ALVES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 01/08/2023 a 06/09/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2762,84; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.315,41 (TRÊS MIL E TREZENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23063505 - EEMTI ROMEU DE CASTRO MENEZES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 738/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23061499 - EEMTI RAIMUNDO TOMAZ.

CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA JOSE AIRES DA SILVA - CPF: 72316349315 - MATRÍCULA: 22200181467137 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 06/06/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.702,34 (UM MIL E SETECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23061499 - EEMTI RAIMUNDO TOMAZ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 739/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23244992 - EEMTI ANTONIO GERALDO DE LIMA.

CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JULIANE ALVES DA COSTA - CPF: 04307826329 - MATRÍCULA: 22200181467099 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130548515 - NOME SUBSTITUÍDO: MARDNEY FERREIRA DE CASTRO - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 05/06/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36;JULIANE ALVES DA COSTA - CPF: 04307826329 - MATRÍCULA: 22200181467102 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 05/06/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 836,39; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 13.682,37 (TREZE MIL E SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23244992 - EEMTI ANTONIO GERALDO DE LIMA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 740/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23060948 - EEMTI LIA SIDOU.

CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO TEOGENES MARTINS - CPF: 14106531372 - MATRÍCULA: 22200181467129 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116341517 - NOME SUBSTITUÍDO: FAUSTO EMYDGIO CABRAL NEGREIROS GUIMARAES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 12/06/2023 a 26/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 179,23; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 179,23 (CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23060948 - EEMTI LIA SIDOU e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA
PROCESSO Nº06890190/2023 - INÍCIO**

LOTE 294/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23014385 - EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES.

CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EDISANGELA SILVA DE ARAUJO - CPF: 04353379399 - MATRÍCULA: 22200181467188 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130387414 - NOME SUBSTITUÍDO: MARTA SANTANA DE JESUS SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Acompanhar Pessoa da Família - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 20/06/2023 a 30/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 569,54;LEIDIANE DA SILVA ALVES - CPF: 04719488374 - MATRÍCULA: 2220018146717X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130387414 - NOME SUBSTITUÍDO: MARTA SANTANA DE JESUS SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Acompanhar Pessoa da Família - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$



23,89690 - PERÍODO: 20/06/2023 a 30/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 700,98; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.270,52 (UM MIL E DUZENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23014385 - EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 295/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23242426 - EEMTI DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO FELIPE SOARES CAMELO - CPF: 05923865386 - MATRÍCULA: 22200181466955 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000130197119 - NOME SUBSTITUIDO: MIRIAN ARAUJO DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/08/2023 a 21/08/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 501,83; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 485,65 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23242426 - EEMTI DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 297/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23242426 - EEMTI DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE DOUGLAS NOBRE DA SILVA - CPF: 07457206337 - MATRÍCULA: 22200181466947 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000130197119 - NOME SUBSTITUIDO: MIRIAN ARAUJO DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/08/2023 a 21/08/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1003,67; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 971,29 (NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23242426 - EEMTI DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO N°06890883/2023 - INÍCIO

LOTE 219/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23165197 - EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: WALESKA CASTRO GOMES - CPF: 05416656344 - MATRÍCULA: 22200181467390 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000112164912 - NOME SUBSTITUIDO: CICERA MARIA CACHATE DE MENDONÇA ESTIMA CRUZ - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/08/2023 a 07/09/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.291,59 (UM MIL E DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23165197 - EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 220/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23165278 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ CORONEL HERVANO MACEDO JÚNIOR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE FABIO DA SILVA - CPF: 02236726376 - MATRÍCULA: 22200181467382 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000130487710 - NOME SUBSTITUIDO: ANA GLEYSCHE MOURA BRITO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/08/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1433,81; LUCAS RODRIGUES GONCALVES - CPF: 07200111325 - MATRÍCULA: 22200181467374 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000130487710 - NOME SUBSTITUIDO: ANA GLEYSCHE MOURA BRITO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/08/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69; MARIA EDILENE DOS SANTOS - CPF: 03471155350 - MATRÍCULA: 22200181467366 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000130487710 - NOME SUBSTITUIDO: ANA GLEYSCHE MOURA BRITO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/08/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1194,85; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 23.472,91 (VINTE E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23165278 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ CORONEL HERVANO MACEDO JÚNIOR e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO N°06890921/2023 - INÍCIO

LOTE 454/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225262 - CEJA JOSÉ WALTER. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GRAZIELA SILVA LIMA - CPF: 60900591374 - MATRÍCULA: 22200181467358 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 2200011560717 - NOME SUBSTITUIDO: FRANCISCO ADAIL XAVIER LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 09/05/2023 a 07/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.661,18 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E DEZOITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225262 - CEJA JOSÉ WALTER e os Professores constantes neste extrato

LOTE 455/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069961 - EEM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DEBORAH CARVALHO FREITAS - CPF: 04572746389 - MATRÍCULA: 2220018146734X - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000148011012 - NOME SUBSTITUIDO: HEMERSON THIAGO DE LIMA CORDEIRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/05/2023 a 07/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$



4779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.740,40 (CINCO MIL E SETECENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069961 - EEM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 456/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23227885 - CEJA PAULO FREIRE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FELIPE AUGUSTO FERREIRA FEIJAO - CPF: 07209912347 - MATRÍCULA: 22200181467331 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116057916 - NOME SUBSTITUÍDO: CATARINA INES DE ALMEIDA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 30/06/2023 a 29/07/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.315,18 (DOIS MIL E TREZENTOS E QUINZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23227885 - CEJA PAULO FREIRE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 457/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23065494 - EEMTI ANTONIETA SIQUEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LILIAN MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA - CPF: 04696499332 - MATRÍCULA: 22200181467323 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013020381X - NOME SUBSTITUÍDO: CLEBER BARBOSA DE LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 08/05/2023 a 30/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.271,93 (UM MIL E DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23065494 - EEMTI ANTONIETA SIQUEIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 458/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068809 - EEMTI ESTADO DE ALAGOAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DAYANE NEVES BARRETO - CPF: 05283842363 - MATRÍCULA: 22200181467293 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130386612 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA CAMILA NOBRE ALBANO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 02/08/2023 a 11/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 221,03; DAYANE NEVES BARRETO - CPF: 05283842363 - MATRÍCULA: 22200181467307 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130386612 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA CAMILA NOBRE ALBANO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 02/08/2023 a 11/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 221,03; DAYANE NEVES BARRETO - CPF: 05283842363 - MATRÍCULA: 22200181467315 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130386612 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA CAMILA NOBRE ALBANO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 36 - CH MENSAL: 180 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 02/08/2023 a 11/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3978,49; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 23.528,78 (VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068809 - EEMTI ESTADO DE ALAGOAS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 459/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225262 - CEJA JOSÉ WALTER. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANGELA MARIA ESTEVAM DE FREITAS - CPF: 44159668372 - MATRÍCULA: 22200181467285 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 18/07/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; ELINE GOMES LIMA - CPF: 64633411349 - MATRÍCULA: 22200181467277 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 18/07/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2150,72; FRANCISCO ROBERTO SILVA LIMA - CPF: 03589362332 - MATRÍCULA: 22200181467250 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 18/07/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 3989,25; JACELINE FERREIRA ANDRADE - CPF: 74879618349 - MATRÍCULA: 22200181467269 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 18/07/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 70.703,12 (SETENTA MIL E SETECENTOS E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225262 - CEJA JOSE WALTER e os Professores constantes neste extrato

LOTE 460/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23234105 - CEJA PROFESSORA MARIA EUDES VERAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ERIKA PINTO DA COSTA - CPF: 00429782381 - MATRÍCULA: 22200181467080 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113799814 - NOME SUBSTITUÍDO: EDILENE RODRIGUES DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 22/05/2023 a 30/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.321,12 (SEIS MIL E TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E DOZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23234105 - CEJA PROFESSORA MARIA EUDES VERAS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 461/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069961 - EEM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DEBORAH CARVALHO FREITAS - CPF: 04572476389 - MATRÍCULA: 22200181467072 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148011012 - NOME SUBSTITUÍDO: HEMERSON THIAGO DE LIMA CORDEIRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITERIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 12/06/2023 a 30/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 3026,94; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.026,94 (TRÊS MIL E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069961 - EEM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO N°06892096/2023 - INÍCIO
LOTE 733/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23075791 - EEMTI DEPUTADO PAULO BENEVIDES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: NAYANE CARNEIRO ARAUJO - CPF: 05020895393 - MATRÍCULA: 22200181466963 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148015018 - NOME SUBSTITUÍDO: SANDRA HELENA SILVA DE ALMEIDA FREITAS - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: IM IT - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 14/06/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1792,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 12.636,47 (DOZE MIL E SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075791 - EEMTI DEPUTADO PAULO BENEVIDES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 754/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070382 - EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: SILVIA HELENA LIMA COSME - CPF: 45825556320 - MATRÍCULA: 22200181467242 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 30/05/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.803,84 (UM MIL E OITOCENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070382 - EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 756/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070382 - EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOAO FRANCISCO SOUSA SALGUEIRA - CPF: 60473650355 - MATRÍCULA: 22200181467234 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115945915 - NOME SUBSTITUÍDO: MARINA BARROS ALVES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 22/05/2023 a 30/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2867,63; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.792,67 (TRÊS MIL E SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070382 - EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 758/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073918 - EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: SILVIO ROGERIO MAIA CARDOSO - CPF: 56166427387 - MATRÍCULA: 22200181467226 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 19/06/2023 a 30/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 573,53; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 573,53 (QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073918 - EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 759/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070897 - EEFM HELENITA MOTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANDREIA MACHADO NOGUEIRA - CPF: 60904343375 - MATRÍCULA: 22200181467218 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148143016 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE GERALDO ALENCAR NETO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I N M T - CH SEMANAL: 28 - CH MENSAL: 140 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/05/2023 a 29/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 3345,57;ANTONIO GONCALVES DE SOUZA FILHO - CPF: 99675870400 - MATRÍCULA: 2220018146720X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113675414 - NOME SUBSTITUÍDO: EDUARDO FERNANDO ARAUJO LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I N - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 25/05/2023 a 30/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2509,17; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.547,45 (NOVE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070897 - EEFM HELENITA MOTA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 762/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23077140 - EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: AMANDA COSTA RODRIGUES - CPF: 07199310374 - MATRÍCULA: 22200181467161 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148113311 - NOME SUBSTITUÍDO: CRISTHIANE LOURDES GOES DE OLIVEIRA BELFORT - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 12/06/2023 a 24/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4420,55; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 24.018,32 (VINTE E QUATRO MIL E DEZOITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23077140 - EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 763/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069171 - EEFM SANTA LUZIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RAFAEL BARBOSA LIMA - CPF: 03461228303 - MATRÍCULA: 22200181467110 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011375201X - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA EDNA FURTADO MACEDO URANO DE CARVALHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 05/06/2023 a 30/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2278,17; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.278,17 (DOIS MIL E DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069171 - EEFM SANTA LUZIA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 764/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070897 - EEFM HELENITA MOTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANDREA SANTOS BARBOSA - CPF: 00051382300 - MATRICULA: 22200181467064 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/08/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36;



FSC® C126031

- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.862,45 (CINCO MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070897 - EEFM HELENITA MOTA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO N°06892169/2023 - INÍCIO**

LOTE 545/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23067918 - EEFM PROFESSORA DIVA CABRAL. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FELIPE MUNIZ DE ALMEIDA - CPF: 02148446339 - MATRÍCULA: 22200181467196 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 2200014802131X - NOME SUBSTITUIDO: VITOR HUGO BONFIM LACERDA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/06/2023 a 30/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2509,17; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.509,17 (DOIS MIL E QUINHENTOS E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23067918 - EEFM PROFESSORA DIVA CABRAL e os Professores constantes neste extrato

LOTE 546/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23065214 - EEFM ANÍSIO TEIXEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO OLIVEIRA DE SOUSA - CPF: 49148699349 - MATRÍCULA: 22200181467056 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 18/07/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36; CICERO GIOVANY CHAVES PEREIRA - CPF: 29496306349 - MATRÍCULA: 22200181467048 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 18/07/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; HELOISA CUNHA DE SOUZA - CPF: 00044200390 - MATRÍCULA: 2220018146703X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional - CRITERIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 18/07/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1433,81; KEULLY SALES QUEIROZ - CPF: 65123050353 - MATRÍCULA: 22200181467021 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 18/07/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36; LARA PINHEIRO XAVIER - CPF: 05893592310 - MATRÍCULA: 22200181467013 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 18/07/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1433,81; KEULLY SALES QUEIROZ - CPF: 65123050353 - MATRÍCULA: 22200181467021 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 18/07/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 37.001,65 (TRINTA E SETE MIL E UM REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23065214 - EEFM ANÍSIO TEIXEIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 547/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23072431 - EEMTI PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DANIEL ARRAIS ALENCAR MENDES - CPF: 04249759393 - MATRÍCULA: 22200181466998 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000147906113 - NOME SUBSTITUIDO: WERLAYNE STUART SOARES LEITE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/06/2023 a 30/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 808,51; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 808,51 (OITOCENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23072431 - EEMTI PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

Nº DO PROCESSO: NUP 22001.002724/2023-15

EXTRATO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°117/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 117/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Exelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE SABOEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.811.946/0001-87, representado por seu Prefeito, MARCONDES HEBSTER FERRAZ, portador(a) do CPF/MF nº 103.079.403-06, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 117/2022, com base na justificativa apresentada no processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.573, de 23 de julho de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir de 11 de junho de 2023 até 05 de fevereiro de 2024; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RÁTIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original; V - DATA E ASSINANTES: 07 DE JUNHO DE 2023. ELIANA NUNES ESTRELA -Secretária da Educação, MARCONDES HEBSTER FERRAZ - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1.FRANCISCO BRUNO FREIRE, 2.MARCOS AURÉLIO SILVA COLARES. Fortaleza 10 de julho de 2023.

Erika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

Nº DO PROCESSO: 22001.004129/2023-14

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°015/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 015/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO . O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Sra. STELLA CAVALCANTE, Secretária da Educação, em substituição, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 352.826.223-00, RG nº 28290281 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e o **MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.782.840/0001-00, representado(a) por seu(a) Prefeito(a), JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA, portador(a) do CPF/MF Nº 380.931.893-00, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 015/2021, com base na



justificativa apresentada no processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições ; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 125 (cento e vinte e cinco) dias, a partir de 29 de agosto de 2023 até 31 de dezembro de 2023; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original;; V - DATA E ASSINANTES: 27 DE JUNHO DE 2023. STELLA CAVALCANTE Secretária da Educação, em substituição, JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1.FRANCISCO BRUNO FREIRE, 2.MARCOS AURELIO SILVA COLARES. Fortaleza 25 de julho de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 22001.004800/2023-27
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº019/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 019/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Sra. STELLA CAVALCANTE, Secretária da Educação, em substituição, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 352.826.223-00, RG nº 28290281 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE CAPISTRANO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.063.589/0001-16, representado por seu Prefeito, ANTÔNIO SOARES SARAIVA JUNIOR, portador(a) do CPF/MF Nº 614.913.733-34, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 019/2021, com base na justificativa apresentada no processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições:; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 183 (cento e oitenta e três) dias, a partir de 30 de junho de 2023 até 29 de dezembro de 2023; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original.; V - DATA E ASSINANTES: 29 de junho de 2023. STELLA CAVALCANTE - Secretária da Educação, em substituição, ANTÔNIO SOARES SARAIVA JUNIOR - Prefeito(a) Municipal. Fortaleza 17 de julho de 2023 TESTEMUNHAS: 1.FRANCISCO BRUNO FREIRE, 2.MARCOS AURELIO SILVA COLARES.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: NUP 22001.003641/2023-43
EXTRATO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº045/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 045/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, , localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABÓSA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.693.989/0001-05, representado por seu Prefeito, FRANCISCO SALOMÃO DE ARAÚJO SOUSA, portador(a) do CPF/MF Nº 889.063.293-34, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 045/2022, com base na justificativa apresentada no Processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.573, de 23 de julho de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições:; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 30 de junho de 2023 até 28 de junho de 2024; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos; V - DATA E ASSINANTES: 02 de junho de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA -Secretária da Educação, FRANCISCO SALOMÃO DE ARAÚJO SOUSA - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1.FRANCISCO BRUNO FREIRE 2.MARCOS AURELIO SILVA COLARES. Fortaleza 26 de junho de 2023 .

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL Nº004/2023 – GAB-SEDUC/CE, DE 05 DE MAIO DE 2023, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ nº 079545140001-25, localizada à Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba - Fortaleza - Ceará, CEP: 60.822-325, neste ato representada por sua Secretaria da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, no uso de suas atribuições legais, torna público o 1º ADITIVO AO EDITAL Nº 004/2023 – GAB SEDUC/CE, de 05 de maio de 2023, referente ao CREDENCIAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL. CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos; CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital; DÉCIDE: Art. 1º. Alterar o subitem 3.1 do item 3. DAS ETAPAS DO CREDENCIAMENTO, que passará a ter a seguinte redação: 3. DAS ETAPAS DO CREDENCIAMENTO 3.1 O credenciamento ocorrerá após concluídas as etapas abaixo listadas, de acordo com o seguinte cronograma:

ETAPA	DATAS
Divulgação no site da SEDUC	25 de julho de 2023
Reabertura do Credenciamento	24 de agosto a 08 de setembro de 2023
Análise de documentos	11 a 17 de setembro de 2023
Divulgação do resultado preliminar no site da SEDUC	18 de setembro de 2023
Interposição de recursos	19 de setembro de 2023
Análise dos recursos	20 a 22 de setembro de 2023
Divulgação do resultado dos recursos no site da SEDUC	02 de outubro de 2023
Divulgação do resultado final no site da SEDUC	03 de outubro de 2023

Art. 2º. Alterar o subitem 4.1 do item 4. DO REGISTRO CADASTRAL, que passará a ter a seguinte redação: 4.1 Após o recebimento da documentação para o credenciamento, em período estabelecido no cronograma deste edital, a Seduc, por meio do setor competente, efetuará a análise e, desde que estejam preenchidos os requisitos exigidos pelo presente Edital, entidade será considerada habilitada para futuras e possíveis parcerias a serem celebradas mediante Termo de Fomento, Termo de Colaboração ou Acordo de Cooperação. Art. 3º. Alterar o item 5. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES que passará a ter a seguinte redação: 5. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 5.1 O processo dar-se-á em duas etapas. 5.1.2 Etapa 01: QUALIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO TÉCNICA (JURÍDICO-FISCAL E FINANCEIRA) objetiva credenciar as Organizações da Sociedade Civil, definidas no item 2.1.1. O credenciamento das organizações será feito mediante Ficha de Inscrição encaminhada ao titular da Secretaria, em conformidade com o Anexo I, acompanhado de toda a documentação necessária para formalizar o credenciamento, qual seja: a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) com, no mínimo, dois anos de experiência, com cadastro ativo, comprovado por documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), para formalizar parceria com a Administração Pública Estadual, admitida a redução desse prazo por ato específico da autoridade competente, na hipótese de nenhuma organização atingi-lo; b) Comprovar experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, por meio de declaração(s), certidão(s), cópia(s) de contrato(s), convênio(s), termo(s) de cooperação, colaboração ou fomento, ou outro(s) ajuste(s) ou documento(s) análogos, da experiência prévia, na realização de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos outros documentos de igual teor; c) Comprovar por meio de declaração conforme modelo disposto no Anexo VI, instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento de metas estabelecidas. Caso haja necessidade a comissão poderá realizar visita técnica ao local; d) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva, com efeito Negativo de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Contribuições Previdenciárias; e) Certidão Negativa ou Certidão Positiva, com efeito Negativo emitida pelo Estado, relativa ao domicílio ou sede da credenciante, pertinente ao Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação; f) Certidão Negativa ou Certidão Positiva, com efeito Negativo emitida pelo Município, relativa ao domicílio ou sede



FSC® C126031

da credenciante, pertinente ao seu área de atuação e compatível com o objeto contratual; g) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS – CRF), emitida pela Caixa Econômica Federal, comprovando sua regularidade; h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme a Lei nº 12.440, Artigo 642-A, de 07 de julho de 2011; i) Certidões de existência jurídica expedida pelo Cartório de Registro Civil ou cópia do Estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial; j) Estatuto vigente devidamente averbado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, de acordo com a Lei nº 10.406/2002; k) Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual; l) Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Física (CPF) da Secretaria da Receita Federal do Brasil de cada um deles, conforme Anexo IV; m) Declaração de representantes legais da entidade, conforme Anexo II; n) Comprovação de que a OSC funciona no endereço por ela declarado; o) Registro no Conselho de Assistência Social, nos casos de entidades dessa área específica.

5.1.3 Etapa 02: QUALIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO POR EIXO TEMÁTICO objetiva credenciar as Organizações da Sociedade Civil a partir do escopo de sua atuação, considerando as possíveis futuras parcerias com o Governo do Ceará, por intermédio da Secretaria da Educação do Estado do Ceará. Esta etapa será feita mediante documentação necessária que comprove: a) o registro no cadastro geral de parceiros, mediante apresentação de certidão cadastral do parceiro, certificando a sua regularidade e adimplência por meio da Controladoria Geral do Estado (CGE). Disponível em: <https://e-parcerias.cge.ce.gov.br/e-parcerias-web/paginas/parceiro/EmitirCertidao.seam> b) pelo menos, 05 (cinco) critérios estabelecidos neste edital, quais sejam:

	CRITÉRIOS	OSC
1	Experiência com promoção de atividades voltadas ao protagonismo estudantil, com foco no desenvolvimento das habilidades socioemocionais.	() Não contempla () Contempla totalmente
2	Experiência com ferramentas que oportunizem o uso de plataformas de aprendizagem personalizadas para cada aluno, considerando o uso de metodologias ativas, bem como acesso a simulados online, resolução de questões de vestibulares, cursos, orientação profissional, dentre outros.	() Não contempla () Contempla totalmente
3	Experiência com organização, produção, infraestrutura (espaço, som, imagem, tecnologia,...), acompanhamento, logística e distribuição de materiais, em eventos presenciais com foco na atuação de estudantes na vida acadêmica e profissional, a exemplo de feiras, fóruns, seminários, congressos, intercâmbios, dentre outros.	() Não contempla () Contempla totalmente
4	Experiência com coordenação, organização, elaboração de regulamentos, material de campanha e formação de banca julgadora, em eventos acadêmicos, culturais e esportivos, com foco no protagonismo dos estudantes, a exemplo de festivais culturais, concursos de redação, corridas de rua, dentre outros.	() Não contempla () Contempla totalmente
5	Experiência em projetos/ações que visem a formação acadêmica e profissional de estudantes, a exemplo de aulões-show e palestras, com foco no ENEM e demais vestibulares, visitas a instituições de ensino superior, produção de materiais de apoio pedagógico para alunos e professores.	() Não contempla () Contempla totalmente
6	Comprovar experiência com logística e organização de eventos com foco na atuação de estudantes na vida artístico-cultural de sua comunidade, como jogos escolares, teatro-escola, visitas a equipamentos culturais e de lazer, etc.	() Não contempla () Contempla totalmente
7	Experiência na logística e organização de projetos potencializadores de leitura e de escrita das(os) estudantes, tendo como foco a equidade de condições de aprendizagem, o sucesso acadêmico e o exercício da cidadania.	() Não contempla () Contempla totalmente
8	Experiência na coordenação, logística e organização de projetos de aprendizagem cooperativa, com foco nos alunos do Ensino Médio, para as mais diversas áreas do conhecimento, bem como para temáticas transversais.	() Não contempla () Contempla totalmente
9	Experiência com logística e organização de eventos com foco na atuação de estudantes no contexto científico, a exemplo de promoção de feiras de ciências, olimpíadas estaduais, etc.	() Não contempla () Contempla totalmente
10	Experiência com logística e organização de eventos com foco na atuação de estudantes no contexto de educação complementar, com foco na experiência com outros idiomas, especialmente inglês, espanhol e francês.	() Não contempla () Contempla totalmente
11	Experiência com ferramentas / construção de plataformas que contribuam para o mapeamento de ações sistemáticas desenvolvidas na rede estadual, bem como possibilitem a oferta de apoio técnico e pedagógico às escolas, além de uma gama de atividades que propiciem oportunidades de fortalecimento do protagonismo estudantil.	() Não contempla () Contempla totalmente
12	Experiência com serviços de prevenção, proteção e apoio a crianças, adolescentes, jovens e adultas do gênero feminino e/ou a população LGBTQI.	() Não contempla () Contempla totalmente
13	Experiência em formação e/ou atuação profissional na área de gênero e sexualidade, com capacidade técnica e pedagógica para trabalhar com estudantes, professoras e professores, gestoras e gestores, e demais funcionários das escolas da rede pública estadual de ensino do Ceará	() Não contempla () Contempla totalmente
14	Experiência em projetos, governamentais ou não, na área de gênero e sexualidade.	() Não contempla () Contempla totalmente
15	Experiência com ações de reconhecimento e o respeito às diversidades de gênero e/ou sexualidade.	() Não contempla () Contempla totalmente
16	Experiência, por no mínimo 02 (dois) anos, em metodologia de trabalho com pessoas com deficiência.	() Não contempla () Contempla totalmente
17	Experiência com serviços e atendimento com foco na acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.	() Não contempla () Contempla totalmente
18	Estar regularmente constituída e em efetivo exercício na defesa da política da infância e adolescência por, no mínimo, 2 anos.	() Não contempla () Contempla totalmente
19	Experiência em projetos/ações nas temáticas prevenção da violência, mediação de conflitos, justiça restaurativa ou cultura de paz por, no mínimo, 2 anos.	() Não contempla () Contempla totalmente
20	Ter registro no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.	() Não contempla () Contempla totalmente
21	Experiência em formação e/ou atuação profissional, com capacidade técnica e pedagógica para trabalhar com estudantes, pais, professoras(es), gestoras(es), funcionárias(os) e toda a comunidade escolar, com foco na prevenção das violências, mediação escolar, justiça restaurativa e cultura de paz.	() Não contempla () Contempla totalmente
22	Está localizada nos limites do território do Estado do Ceará.	() Não contempla () Contempla totalmente
23	Apresentar propostas com conteúdos curriculares e metodológicos apropriados às reais necessidades e aos interesses do campo, norteados pelos princípios básicos da educação do campo, da educação profissional, da educação ambiental e da educação contextualizada para a convivência com o semiárido.	() Não contempla () Contempla totalmente
24	Apresentar propostas alinhadas aos princípios e à metodologia da Pedagogia da Atermâncio, observando-se no calendário escolar as fases do ciclo agrícola e as condições climáticas de cada região.	() Não contempla () Contempla totalmente
25	Experiência com a formação integral da pessoa humana, educação popular, contextualizada para a convivência com o semiárido e os princípios da agroecologia, o trabalho como princípio educativo, com a construção coletiva e a disseminação de conceitos, conteúdos e métodos do desenvolvimento integrado e sustentável acumulados pela sociedade civil organizada e pelo poder público.	() Não contempla () Contempla totalmente
26	Ter sido declarada de utilidade pública por lei estadual.	() Não contempla () Contempla totalmente
27	Experiência com aulas teórico-práticas, por meio de componentes curriculares eletivas, com a finalidade de difundir, o papel da livre iniciativa da economia e negócios, planejamento, organização e funcionamento das empresas, a gestão financeira e orçamentária dentro das dimensões da sustentabilidade socioambiental, e a sua preparação para o mercado de trabalho e a gestão de carreira.	() Não contempla () Contempla totalmente
28	Experiência com formação de professores para a construção de disciplinas eletivas com foco no mercado de trabalho e no empreendedorismo.	() Não contempla () Contempla totalmente
29	Experiência com logística e organização de eventos com foco na atuação de estudantes no contexto do empreendedorismo, a exemplo de promoção de feiras de miniempresas, de mundo dos negócios, de minimercados, congressos, etc.	() Não contempla () Contempla totalmente
30	Experiência com desenvolvimento do interesse científico em cultura Maker e Aprendizagem Criativa.	() Não contempla () Contempla totalmente
31	Experiência no desenvolvimento de habilidades e competências por docentes e discentes na cultura Maker e de Aprendizagem Criativa.	() Não contempla () Contempla totalmente
32	Experiência com capacitação de equipes nas unidades escolares para o uso de kits de Robótica Maker educacional potencializando a Aprendizagem Criativa e de Robótica Maker.	() Não contempla () Contempla totalmente
33	Experiência no desenvolvimento de ações educativas virtuais que proporcionem a formação básica em jogos eletrônicos aos alunos.	() Não contempla () Contempla totalmente
34	Experiência com ferramentas online que viabilizem o acesso ao material gráfico e textual sobre jogos eletrônicos ao corpo discente de escolas públicas.	() Não contempla () Contempla totalmente
35	Experiência no desenvolvimento de programas formativos online aos professores e gestores escolares que contemplam as mudanças curriculares do Ensino Médio.	() Não contempla () Contempla totalmente
36	Experiência com formação geral básica e itinerários formativos em formato online que enfatizem as inovações curriculares do Ensino Médio.	() Não contempla () Contempla totalmente
37	Experiência com a oferta de cursos e formações aos estudantes de Ensino Médio sobre recondicionamento de computadores, informática e robótica.	() Não contempla () Contempla totalmente
38	Comprovar experiência em sensibilização de adolescentes e jovens de escolas públicas, através da linguagem teatral, sobre o tema do consumo de álcool.	() Não contempla () Contempla totalmente
39	Experiência na elaboração de planos e estratégias personalizados para a implementação dos diálogos Socioemocionais no Ensino Médio e no mundo do Trabalho, de forma a contribuir para o ambiente escolar integrador, motivador e favorável à aprendizagem.	() Não contempla () Contempla totalmente
40	Experiência com atividades e estratégias que integrem práticas fortalecedoras das competências Socioemocionais por meio da Pesquisa, da Interdisciplinaridade e do Protagonismo Juvenil no Ensino Médio.	() Não contempla () Contempla totalmente

5.1.4. As OSCs precisarão encaminhar, em envelope lacrado, documentos que comprovem as experiências do item 5.1.3, referente à etapa 02, de acordo com o ANEXO VII e com a Observação 02 do item 6.1. 5.1.5. Os envelopes enviados pelas OSCs, com as comprovações da Etapa 02, deverão ser entregues na Sede da Seduc, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima – Cambeba – Fortaleza - Ce ou via Correios (não serão aceitos malotes).

5.1.6. As entidades deverão entregar os documentos em um envelope lacrado, com o seguinte endereçamento: a) Destinatária: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO ESTADO DO CEARÁ COORDENADORIA DE PROTAGONISMO ESTUDANTIL E EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR COMISSÃO DO ÓRGÃO GESTOR DE CREDENCIAMENTO ENVELOPE – ETAPA ÚNICA – QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO TÉCNICA Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N -



Cambeba - Fortaleza, Ceará - Brasil - Cep: 60.822-325 b) Remetente: (nome da entidade, sem abreviatura, conforme registro no CNPJ, com endereço completo) Art. 4º. Alterar o inciso II e o Parágrafo único do item 6.1 DA DOCUMENTAÇÃO que passará a ter a seguinte redação: II. O envelope deverá conter, em uma via, os documentos numerados. Observação 01: Os documentos acima exigidos deverão ser apresentados em original ou cópia autenticada; Observação 02: Só serão permitidos quaisquer acréscimos nos conteúdos, caso as OSCs já inscritas queiram comprovar as experiências explicitadas no item 5.1.3, que trata da Etapa 02 (QUALIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO POR EIXO TEMÁTICO), dentro do prazo estabelecido; Observação 03: Não serão permitidas quaisquer retificações nos conteúdos dos documentos já entregues pelas OSCs inscritas ou quaisquer adendos e acréscimos nos conteúdos dos documentos dos envelopes que tratam da Etapa 02 (QUALIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO POR EIXO TEMÁTICO), após sua entrega. Observação 04: As certidões emitidas via internet terão suas autenticidades verificadas pela Comissão no site competente; Observação 05: O Ato de credenciamento decorrente de duas etapas, explicitadas neste Aditivo ao Edital nº004/2023-GAB-SEDUC/CE, não gera para a entidade nenhuma expectativa de direito quanto à obrigatoriedade de repasse de recursos por parte do Estado. Parágrafo único: Para os casos nos quais as OSC's enviarão os documentos via correios, deve-se obedecer os prazos de entrega de documentação e tais envelopes deverão ser recebidos pela comissão até às 12h, do dia 08/09/2023. Para os demais casos, a entrega só poderá ser realizada no horário de funcionamento desta Secretaria da Educação. Não serão aceitos malotes. Art. 5º. Alterar o item 6.2 DOS PROCEDIMENTOS, que passará a ter a seguinte redação: 6.2 DOS PROCEDIMENTOS 6.2.1 A abertura dos envelopes com a documentação para habilitação do Credenciamento ocorrerá pela Comissão de Credenciamento, no dia 11 de setembro de 2023, na Sede da Seduc, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima – Cambeba – Fortaleza - Ce, em conformidade com os trâmites estabelecidos no subitem abaixo: I. A Comissão de Credenciamento fará o recebimento dos envelopes devidamente lacrados e numerados, de acordo com a ordem de recebimento. II. A Comissão de credenciamento poderá atestar autenticidade, conforme disposto na LEI Nº 13726/2018, lavrando os documentos com rubrica, no ato do recebimento, acompanhado pelo representante da instituição. Logo após o ato, os documentos são entregues ao representante que deverá organizá-los no envelope, lacrá-lo e devolver à Comissão, para efetivar sua inscrição. III. Os documentos serão conferidos, na forma exigida no Edital, apenas no período previsto para análise das etapas. IV. Nenhum documento será recebido após abertura do primeiro envelope. 6.2.2 Para a interposição de recurso contra o resultado preliminar, caberá à OSC providenciar formulário (ANEXO VIII) e documentação comprobatória, em via única. Este material deverá ser apresentado, no período estabelecido neste Aditivo ao Edital nº004/2023-GAB-SEDUC/CE, em envelope lacrado, com as seguintes especificações: I. todos os campos devidamente preenchidos, conforme ANEXO VIII; II. apresentação de argumentação lógica e consistente elaborada pela própria instituição. III. Não serão aceitos recursos extemporâneos e serão preliminarmente indeferidos recursos inconsistentes, ou que não atenderem às exigências do modelo de formulário e (ou) fora de qualquer uma das especificações estabelecidas no Edital nº004/2023-GAB-SEDUC/CE, neste Aditivo ou no formulário de recurso. 6.2.3 A Comissão de Credenciamento divulgará o resultado final da análise dos documentos no site (www.seduc.ce.gov.br); 6.2.4 A Comissão de Credenciamento fará reunião e registrará o processo de credenciamento em ata circunstanciada, assinada por seus membros; 6.2.5 As entidades que não cumprirem todas as exigências dispostas nos itens 5 e 6, do Edital nº004/2023-GAB-SEDUC/CE e deste termo aditivo, serão inabilitadas. Art. 6º. Incluir o ANEXO VII e o ANEXO VIII, ao Edital nº004/2023-GAB-SEDUC/CE, conforme o disposto abaixo:

ANEXO VII QUALIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO POR EIXO TEMÁTICO

CRITÉRIOS	ENQUADRAMENTO*	STATUS
1 Experiência com promoção de atividades voltadas ao protagonismo estudantil, com foco no desenvolvimento das habilidades socioemocionais.	()	() Não contempla () Contempla totalmente
2 Experiência com ferramentas que oportunizem o uso de plataformas de aprendizagem personalizadas para cada aluno, considerando o uso de metodologias ativas, bem como acesso a simulados online, resolução de questões de vestibulares, cursos, orientação profissional, dentre outros.	()	() Não contempla () Contempla totalmente
3 Experiência com organização, produção, infraestrutura (espaço, som, imagem, tecnologia...), acompanhamento, logística e distribuição de materiais, em eventos presenciais com foco na atuação de estudantes na vida acadêmica e profissional, a exemplo de feiras, fóruns, seminários, congressos, intercâmbios, dentre outros.	()	() Não contempla () Contempla totalmente
4 Experiência com coordenação, organização, elaboração de regulamentos, material de campanha e formação da banca julgadora, em eventos acadêmicos culturais e esportivos, com foco no protagonismo dos estudantes, a exemplo de festivais culturais, concursos de redação, corridas de rua, dentre outros.	()	() Não contempla () Contempla totalmente
5 Experiência em projetos/ações que visem a formação acadêmica e profissional de estudantes, a exemplo de aulões-show e palestras, com foco no ENEM e demais vestibulares, visitas a instituições de ensino superior, produção de materiais de apoio pedagógico para alunos e professores.	()	() Não contempla () Contempla totalmente
6 Comprovar experiência com logística e organização de eventos com foco na atuação de estudantes na vida artístico-cultural de sua comunidade, como jogos escolares, teatro-escola, visitas a equipamentos culturais e de lazer, etc.	()	() Não contempla () Contempla totalmente
7 Experiência na logística e organização de projetos potencializadores de leitura e de escrita das(os) estudantes, tendo como foco a equidade de condições de aprendizagem, o sucesso acadêmico e o exercício da cidadania.	()	() Não contempla () Contempla totalmente
8 Experiência na coordenação, logística e organização de projetos de aprendizagem cooperativa, com foco nos alunos do Ensino Médio, para as mais diversas áreas do conhecimento, bem como para temáticas transversais.	()	() Não contempla () Contempla totalmente
9 Experiência com logística e organização de eventos com foco na atuação de estudantes no contexto científico, a exemplo de promoção de feiras de ciências, olimpíadas estaduais, etc.	()	() Não contempla () Contempla totalmente
10 Experiência com logística e organização de eventos com foco na atuação de estudantes no contexto de educação complementar, com foco na experiência com outros idiomas, especialmente inglês, espanhol e francês.	()	() Não contempla () Contempla totalmente
11 Experiência com ferramentas / construção de plataformas que contribuam para o mapeamento de ações sistemáticas desenvolvidas na rede estadual, bem como possibilitem a oferta de apoio técnico e pedagógico às escolas, além de uma gama de atividades que propiciem oportunidades de fortalecimento do protagonismo estudantil.	()	() Não contempla () Contempla totalmente
12 Experiência com serviços de prevenção, proteção e apoio a crianças, adolescentes, jovens e adultos do gênero feminino e/ou a população LGBTQI.	()	() Não contempla () Contempla totalmente
13 Experiência em formação e/ou atuação profissional na área de gênero e sexualidade, com capacidade técnica e pedagógica para trabalhar com estudantes, professoras e professores, gestoras e gestores, e demais funcionários das escolas da rede pública estadual de ensino do Ceará	()	() Não contempla () Contempla totalmente
14 Experiência em projetos, governamentais ou não, na área de gênero e sexualidade.	()	() Não contempla () Contempla totalmente
15 Experiência com ações de reconhecimento e o respeito às diversidades de gênero e/ou sexualidade.	()	() Não contempla () Contempla totalmente
16 Experiência, por no mínimo 02 (dois) anos, em metodologia de trabalho com pessoas com deficiência.	()	() Não contempla () Contempla totalmente
17 Experiência com serviços e atendimento com foco na acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.	()	() Não contempla () Contempla totalmente
18 Estar regularmente constituída e em efetivo exercício na defesa da política da infância e adolescência por, no mínimo, 2 anos.	()	() Não contempla () Contempla totalmente
19 Experiência em projetos/ações nas temáticas prevenção da violência, mediação de conflitos, justiça restaurativa ou cultura de paz por, no mínimo, 2 anos.	()	() Não contempla () Contempla totalmente
20 Ter registro no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.	()	() Não contempla () Contempla totalmente
21 Experiência em formação e/ou atuação profissional, com capacidade técnica e pedagógica para trabalhar com estudantes, pais, professoras(es), gestoras(es), funcionárias(os) e toda a comunidade escolar, com foco na prevenção das violências, mediação escolar, justiça restaurativa e cultura de paz.	()	() Não contempla () Contempla totalmente
22 Está localizada nos limites do território do Estado do Ceará.	()	() Não contempla () Contempla totalmente
23 Apresentar propostas com conteúdos curriculares e metodológicos apropriados às reais necessidades e aos interesses do campo, norteados pelos princípios básicos da educação do campo, da educação profissional, da educação ambiental e da educação contextualizada para a convivência com o semiárido.	()	() Não contempla () Contempla totalmente
24 Apresentar propostas alinhadas aos princípios e à metodologia da Pedagogia da Alternância, observando-se no calendário escolar as fases do ciclo agrícola e as condições climáticas de cada região.	()	() Não contempla () Contempla totalmente
25 Experiência com a formação integral da pessoa humana, educação popular, contextualizada para a convivência com o semiárido e os princípios da agroecologia, o trabalho como princípio educativo, com a construção coletiva e a disseminação de conceitos, conteúdos e métodos do desenvolvimento integrado e sustentável acumulados pela sociedade civil organizada e pelo poder público.	()	() Não contempla () Contempla totalmente
26 Ter sido declarada de utilidade pública por lei estadual.	()	() Não contempla () Contempla totalmente
27 Experiência com aulas teórico-práticas, por meio de componentes curriculares eletivas, com a finalidade de difundir, o papel da livre iniciativa da economia e negócios, planejamento, organização e funcionamento das empresas, a gestão financeira e orçamentária dentro das dimensões da sustentabilidade socioambiental, e a sua preparação para o mercado de trabalho e a gestão de carreira.	()	() Não contempla () Contempla totalmente
28 Experiência com formação de professores para a construção de disciplinas eletivas com foco no mercado de trabalho e no empreendedorismo.	()	() Não contempla () Contempla totalmente
29 Experiência com logística e organização de eventos com foco na atuação de estudantes no contexto do empreendedorismo, a exemplo de promoção de feiras de miniempresas, de mundo dos negócios, de minimercados, congressos, etc.	()	() Não contempla () Contempla totalmente
30 Experiência com desenvolvimento do interesse científico em cultura Maker e Aprendizagem Criativa.	()	() Não contempla () Contempla totalmente
31 Experiência no desenvolvimento de habilidades e competências por docentes e discentes na cultura Maker e de Aprendizagem Criativa.	()	() Não contempla () Contempla totalmente



	CRITÉRIOS	ENQUADRAMENTO*	STATUS
32	Experiência com capacitação de equipes nas unidades escolares para o uso de kits de Robótica Maker educacional potencializando a Aprendizagem Criativa e de Robótica Maker.	()	() Não contempla () Contempla totalmente
33	Experiência no desenvolvimento de ações educativas virtuais que proporcionem a formação básica em jogos eletrônicos aos alunos.	()	() Não contempla () Contempla totalmente
34	Experiência com ferramentas online que viabilizem o acesso ao material gráfico e textual sobre jogos eletrônicos ao corpo discente de escolas públicas.	()	() Não contempla () Contempla totalmente
35	Experiência no desenvolvimento de programas formativos online aos professores e gestores escolares que contemplam as mudanças curriculares do Ensino Médio.	()	() Não contempla () Contempla totalmente
36	Experiência com formação geral básica e itinerários formativos em formato online que enfatizem as inovações curriculares do Ensino Médio.	()	() Não contempla () Contempla totalmente
37	Experiência com a oferta de cursos e formações aos estudantes de Ensino Médio sobre recondicionamento de computadores, informática e robótica.	()	() Não contempla () Contempla totalmente
38	Comprovar experiência em sensibilização de adolescentes e jovens de escolas públicas, através da linguagem teatral, sobre o tema do consumo de álcool.	()	() Não contempla () Contempla totalmente
39	Experiência na elaboração de planos e estratégias personalizados para a implementação dos diálogos Socioemocionais no Ensino Médio e no mundo do Trabalho, de forma a contribuir para o ambiente escolar integrador, motivador e favorável à aprendizagem.	()	() Não contempla () Contempla totalmente
40	Experiência com atividades e estratégias que integrem práticas fortalecedoras das competências Socioemocionais por meio da Pesquisa, da Interdisciplinaridade e do Prótagonismo Juvenil no Ensino Médio.	()	() Não contempla () Contempla totalmente

*Assinalar com X para identificar o(s) critérios em que a OSC atua.

ANEXO VIII FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Recurso referente ao Edital nº004/2023-GAB-SEDUC/CE, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, série 3, ano XV, nº 089, de 12 de maio de 2023, realizado pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará.

OSC

Nome da OSC
CNPJ
Área de Atuação
Endereço Completo
Cidade / UF

REPRESENTANTE LEGAL

Nome do representante Legal
RG
CPF

Por meio deste, apresentamos pedido de reconsideração junto à Comissão de Credenciamento. A decisão-objeto de contestação é:

[Explicitar a decisão-objeto.]

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

[Apresentar argumentação.]

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

[Listar documentos comprobatórios, se houver.]

Sem mais para o momento, pedimos deferência.

, _____ de setembro de 2023.

Assinatura do Representante Legal

Art. 6º. Permanecem inalteradas as demais disposições do EDITAL Nº 004/2023 – GAB-SEDUC/CE, DE 05 DE MAIO DE 2023, REFERENTE AO CREDECNIAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

**TORNAR SEM EFEITO
PROC. Nº01189346/2023**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a duplidade de publicação do CONTRATO Nº 13/2023, referente ao VIPROC Nº 01189346/2023, celebrado entre o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/CEJA PROFESSORA EUDES VERAS - SEFOR 1, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 0795451410477-84, e a CHAMA AZUL COMÉRCIO DE GAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.325.226/0001-74 , RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o EXTRATO DO VIPROC Nº01189346/2023 de 27 de JULHO de 2023, páginas 43 e 44. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**TORNAR SEM EFEITO
PROC. Nº04058439/2023**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a duplidade de publicação do CONTRATO Nº 08/2023, referente ao VIPROC Nº 04058439/2023, celebrado entre o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS, Crato/CE, inscrita no CNPJ/MF no. 07.954.514/0625-89, e a VIDRAÇARIA LETICIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 21.525.377/0001-34 , RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o EXTRATO DO VIPROC Nº04058439/2023 de 27 de JULHO de 2023, páginas 45 e 46. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 140 SÉRIE XV, 26 DE JULHO DE 2023, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROCESSO Nº 06017403/2023, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI INTEGRADA 2 DE MAIO, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0534-07, FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85. **Onde se lê:** VIPROC: 06123459/2023 **Leia-se:** VIPROC: 06017403/2023 Fortaleza, 27 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 141, SÉRIE 3, ANO XV, FORTALEZA, 27 DE JULHO DE 2023, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 08/2022 DO PROCESSO Nº 06060490/2023, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI ANCHIETA - CNPJ Nº 07.954.514/0246-52, CREDE 01 - Maranguape/CE e a empresa COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES- COOPAFAM. **Onde se lê:** 06020331/2023 **Leia-se:** 06060490/2023 Fortaleza, 28 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 141, SÉRIE 3, ANO XV, FORTALEZA, 27 DE JULHO DE 2023, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO PROCESSO Nº 06172956/2023, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CNPJ Nº 07.954.514/0718-12, CREDE 09 - Horizonte/Ce e a empresa CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI - ME. **Onde se lê:** 06172958/2023 **Leia-se:** 06172956/2023 Fortaleza, 28 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 141, SÉRIE 3, ANO XV, FORTALEZA, 27 DE JULHO DE 2023, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE Reforma Civil e Elétrica DO PROCESSO Nº 09663630/2022, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Professor Pedro Jaime - CNPJ Nº 07.954.514/0676-29, CREDE 14 - Mombaça/CE e a empresa VK SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI. **Onde se lê:** 09663630/2023 **Leia-se:** 09663630/2022 Fortaleza, 28 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE

PORTARIA N°048/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 06801856/2023 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **FRANCISCA IONEDA BENEVIDES ELLERY**, matrícula nº 7821-2, Técnico em Educação Física, ocorrido em 23/06/2023, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcante Filho, em 26/06/2023, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 26 de julho de 2023.

Francisco Igor Almeida Rufino

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA N°288/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05386529/2023, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do Art. 25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Leis nº 14.350 de 19.05.2009, 15.364 de 04.06.2013, e 17.393, de 26.02.2021, A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 24.05.2023, ao servidor **FRANCISCO ERNALDO VIEIRA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº 300014-2-7, lotado nesta Secretaria da Fazenda, portador do título de ESPECIALISTA EM GESTÃO TRIBUTARIA E AUDITORIA NO SETOR PÚBLICO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Saulo Araújo Toscano Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°289/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05386570/2023, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do Art. 25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Leis nº 14.350 de 19.05.2009, 15.364 de 04.06.2013, e 17.393, de 26.02.2021, A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 24.05.2023, ao servidor **DIEGO LUIZ SOUZA MARTINS**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº 300019-4-X, lotado nesta Secretaria da Fazenda, portador do título de ESPECIALISTA EM BANCO DE DADOS. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Saulo Araújo Toscano Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°290/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05385786/2023, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do Art. 25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Leis nº 14.350 de 19.05.2009, 15.364 de 04.06.2013, e 17.393, de 26.02.2021, A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 24.05.2023, a servidora **ANNA CAROLINA CORDEIRO LACERDA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº 300016-9-9, lotada nesta Secretaria da Fazenda, portadora do título de ESPECIALISTA EM MBA - GESTÃO FISCAL TRIBUTÁRIA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Saulo Araújo Toscano Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°291/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05380105/2023, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do Art. 25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Leis nº 14.350 de 19.05.2009, 15.364 de 04.06.2013, e 17.393, de 26.02.2021, A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 24.05.2023, ao servidor **DIEGO KAZURO HOSODA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº 300017-2-9, lotado nesta Secretaria da Fazenda, portador do título de ESPECIALISTA EM GESTÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA . SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Saulo Araújo Toscano Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°293/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05400890/2023, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do Art. 25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Leis nº 14.350 de 19.05.2009, 15.364 de 04.06.2013, e 17.393, de 26.02.2021, A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 25.05.2023, ao servidor **VILMAR ALVES FERREIRA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº 300014-6-X, lotado nesta Secretaria da Fazenda, portador do título de ESPECIALISTA EM CONTABILIDADE ORGANIZACIONAL. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Saulo Araújo Toscano Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORTARIA Nº294/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05437999/2023, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do Art. 25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Leis nº 14.350 de 19.05.2009, 15.364 de 04.06.2013, e 17.393, de 26.02.2021, A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 26.05.2023, ao servidor **DEAN OWYSEN CAJU DO EGITO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº 300015-5-9, lotado nesta Secretaria da Fazenda, portador do título de ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE SEGURAÇA DO TRABALHO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Saulo Araújo Toscano Junior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº295/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05439355/2023, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do Art. 25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Leis nº 14.350 de 19.05.2009, 15.364 de 04.06.2013, e 17.393, de 26.02.2021, A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 26.05.2023, ao servidor **EMANUEL ALVES SILVA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº 300014-5-1, lotado nesta Secretaria da Fazenda, portador do título de ESPECIALISTA EM GESTÃO TRIBUTÁRIA E AUDITORIA NO SETOR PÚBLICO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Saulo Araújo Toscano Junior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº296/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05451304/2023, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do Art. 25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Leis nº 14.350 de 19.05.2009, 15.364 de 04.06.2013, e 17.393, de 26.02.2021, A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 26.05.2023, ao servidor **DIEGO CHAVES MAIA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº 300017-6-1, lotado nesta Secretaria da Fazenda, portador do título de ESPECIALISTA EM GESTÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA . SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Saulo Araújo Toscano Junior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº298/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05490334/2023, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do Art. 25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Leis nº 14.350 de 19.05.2009, 15.364 de 04.06.2013, e 17.393, de 26.02.2021, A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 29.05.2023, ao servidor **FABIO BARBOSA SANTOS**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº 300017-4-5, lotado nesta Secretaria da Fazenda, portador do título de ESPECIALISTA EM DIREITO TRIBUTÁRIO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Saulo Araújo Toscano Junior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº300/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05330728/2023, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do Art. 25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Leis nº 14.350 de 19.05.2009, 15.364 de 04.06.2013, e 17.393, de 26.02.2021, A GRATIFICAÇÃO DE TITULACAO sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 23.05.2023, ao servidor **JOÃO GABRIEL RAMALHO JOHANNESSON**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº 300017-7-X, lotado nesta Secretaria da Fazenda, portador do título de ESPECIALISTA EM DIREITO PÚBLICO COM ÊNFASE EM DIREITO TRIBUTARIO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Saulo Araújo Toscano Junior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº301/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05330736/2023, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do Art. 25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Leis nº 14.350 de 19.05.2009, 15.364 de 04.06.2013, e 17.393, de 26.02.2021, A GRATIFICAÇÃO DE TITULACAO sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 23.05.2023, a servidora **ANA KETILLA DO AMARAL CAVALCANTE LOPES**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº 300018-8-5, lotada nesta Secretaria da Fazenda, portadora do título de ESPECIALISTA EM DIREITO TRIBUTÁRIO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Saulo Araújo Toscano Junior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº302/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05330361/2023, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do Art. 25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Leis nº 14.350 de 19.05.2009, 15.364 de 04.06.2013, e 17.393, de 26.02.2021, A GRATIFICAÇÃO DE TITULACAO sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 23.05.2023, ao servidor **VICTOR SILVA GAIA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº 300018-7-7, lotado nesta Secretaria da Fazenda, portador do título de ESPECIALISTA EM DIREITO TRIBUTÁRIO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Saulo Araújo Toscano Junior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº312/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05911526/2023, RESOLVE: ELEVAR, nos termos do Art. 25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pelas Leis nº 14.350 de 19.05.2009, 15.364 de 04.06.2013 e 17.393, de 26.02.2021, A GRATIFICAÇÃO DE TITULACAO sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 15.06.2023, ao servidor **EDMILSON CESAR FERREIRA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 497617-1-6, lotado nesta Secretaria da Fazenda, portador do título de MESTRE EM ECONOMIA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2023.

Liana Maria Machado de Souza
SECRETÁRIO EXECUTIVA DA RECEITA

*** *** ***

PORTARIA Nº315/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05807737/2023, RESOLVE: ELEVAR, nos termos do Art. 25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pelas Leis nº 14.350 de 19.05.2009, 15.364 de 04.06.2013 e 17.393, de 26.02.2021, A GRATIFICAÇÃO DE TITULACAO sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 13.06.2023, a servidora **SANDRA SINDEAUX NOGUEIRA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 497750-1-6, lotada nesta Secretaria da Fazenda, portadora do título de MESTRE EM ECONOMIA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2023.

Liana Maria Machado de Souza
SECRETÁRIO EXECUTIVA DA RECEITA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº070/2022 (SACC 1238413)

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, CNPJ: 07.340.993/0001-90; V - ENDEREÇO: Rua Humberto Morona, 185, Cristo Rei, Curitiba/PR, CEP: 80.050-420; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo administrativo nº 06456490/2023; Art. 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste aditivo de valor e prazo **RENOVAR o Contrato nº070/2022**; IX - VALOR GLOBAL: O preço do presente aditivo importa na quantia de R\$ 600.000,00 (seiscientos mil reais). Em face do presente Termo



Aditivo, a CONTRATADA deverá prorrogar o prazo da garantia contratual, nos mesmos termos estabelecidos na Cláusula Nona do Contrato nº 070/2022; X - DA VIGÊNCIA: O Contrato nº 070/2022 ficará renovado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 21/10/2023 a 20/10/2024. Em razão da presente renovação, o Contrato nº 070/2022 totalizará 24 (vinte e quatro) meses de vigência; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 31/07/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Márcio Cardeal Queiroz da Silva, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Hugo Henrique Aurelio de Lima, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Márcio Cardeal Queiroz da Silva

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS

Publique-se.

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº90, de 01 de agosto de 2023.

DIVULGA O PERCENTUAL DE REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO DO ICMS INCIDENTE NAS OPERAÇÕES INTERNAS, INCLUSIVE QUANDO SUJEITAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, COM GÁS NATURAL VEICULAR – GNV, DURANTE O MÊS DE AGOSTO DE 2023, PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ITEM 38.0 DO ANEXO III DO DECRETO Nº33.327, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto no Convênio ICMS n.º 03/2023, de 24 de janeiro de 2023, que prorroga, até 31 de dezembro de 2024, as disposições do Convênio ICMS n.º 123/2022, de 09 de agosto de 2022, que autorizou o Estado do Ceará a conceder redução da base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - incidente nas operações internas, inclusive quando sujeitas ao regime de substituição tributária, com Gás Natural Veicular - GNV; CONSIDERANDO o disposto no item 38.0 do Anexo III do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019; CONSIDERANDO a alteração do valor do PMPF para fins de cobrança de ICMS nas operações com álcool etílico hidratado carburante (AEHC) que passará a ser R\$ 4.8000, a partir de 01/08/2023, conforme ATO COTEPE/PMPF Nº 19, de 24/07/2023, publicado no DOU de 25/07/2023, RESOLVE:

Art. 1.º Fica estabelecido, nos termos do item 38.0 do Anexo III do Decreto n.º 33.327, de 2019, o percentual de 7,50% (sete vírgula cinquenta por cento) de redução de base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) incidente nas operações internas, inclusive quando sujeitas ao regime de substituição tributária, com Gás Natural Veicular (GNV).

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de 1.º de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2023.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de agosto de 2023.

Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº91, de 31 de julho de 2023.

ESTABELECE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA FINS DE INFORMAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS) INCIDIDO EM OPERAÇÕES INTERNAS SOB O REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, PARA EXCLUSÃO DESSE IMPOSTO DA BASE DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES DE PIS/COFINS, RELATIVAMENTE AOS CONTRIBUINTES SUJEITOS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA PREVISTO NOS DECRETOS Nº29.560, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008, Nº30.519, DE 26 DE ABRIL DE 2011, Nº31.066, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012, Nº31.270, DE 01 DE AGOSTO DE 2013, 32.900, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018, Nº34.256, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021, E Nº24.569, DE 31 DE JULHO DE 1997, ART. 546, DE QUE TRATA O DECRETO Nº35.395, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 14.592, de 30 de maio de 2023, que alterou as Leis n.ºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003, para excluir o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) da base de cálculo dos créditos da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins; CONSIDERANDO a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) nos autos do Recurso Extraordinário n.º 574.706/PR, a qual fixou a tese com repercussão geral “O ICMS não compõe a base de cálculo para fins de incidência do PIS e da COFINS, ressalvadas as ações judiciais e administrativas protocoladas até a data da sessão em que proferido o julgamento”; CONSIDERANDO que o ICMS não integra o faturamento da empresa, não havendo como considerá-lo na formação da base de cálculo das supracitadas contribuições; CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos operacionais para fins de cumprimento das disposições previstas no Decreto n.º 35.395, de 24 de abril de 2023, RESOLVE:

SEÇÃO I

DA EMISSÃO DO DOCUMENTO FISCAL

Art. 1.º Para fins de emissão do documento fiscal relativo à saída subsequente da mercadoria cujo Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) tenha sido recolhido na forma dos Decretos nº 29.560, de 27 de novembro de 2008, nº 30.519, de 26 de abril de 2011, nº 31.066, de 28 de novembro de 2012, nº 31.270, de 01 de agosto de 2013, nº 32.900, de 17 de dezembro de 2018, nº 34.256, de 21 de setembro de 2021, e do art. 546 do Decreto nº 24.569, de 31 julho de 1997, os contribuintes poderão destacar esse imposto no documento fiscal, nos seguintes termos, conforme o Decreto nº 35.395, de 24 de abril de 2023:

I - destacar o ICMS, em operações internas, exclusivamente para fins de exclusão do ICMS da base de cálculo das contribuições para os Programas de Integração Social (PIS) e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins);

II - informar o Código de Situação Tributária (CST) “90 - Outros”, no campo CST (Tributação do ICMS);

III - informar o código CFOP 5403 ou 5405, no campo CFOP (Código Fiscal de Operações e Prestações), conforme o caso;

IV - consignar no campo “Informações Complementares” do documento fiscal a expressão “ICMS destacado exclusivamente para fins de exclusão de seu valor da base de cálculo do PIS e da COFINS, conforme decisão do STF (RE 574.706/PR) e legislação federal pertinente - VEDADO O CREDITAMENTO”. § 1.º O valor do ICMS indicado no campo de que trata o inciso I deste artigo deve representar a alíquota interna, nos termos da Lei nº 12.670, de 27 de dezembro de 1996, aplicada sobre a base de cálculo dos produtos sujeitos à substituição tributária.

§ 2.º Não se aplica o destaque do ICMS de que trata o caput deste artigo às operações que gozam de não incidência ou isenção do PIS e Cofins, bem como estesjam sujeitos à alíquota zero do PIS e Cofins pelas saídas, nos termos da legislação federal pertinente.

§ 3º Para os produtos com o adicional do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (Fecop), considerar somente a alíquota correspondente ao ICMS.

§ 4º Para os produtos que compõem a cesta básica, nos termos do Anexo III do Decreto nº 33.327 de 2019, o valor da base de cálculo citado no parágrafo primeiro, deve considerar as respectivas reduções.

§ 5º Na hipótese de o contribuinte emitente ter deixado de informar o valor do imposto, exclusivamente para atender o disposto no Decreto nº 35.395/23, a informação poderá ser regularizada mediante emissão de Nota Fiscal Complementar, observadas as regras de estorno de que trata o art. 2.º desta Instrução Normativa.

§ 6º Na hipótese de devolução de mercadorias recebidas com mero destaque do ICMS de que trata o caput deste artigo, o contribuinte poderá destacar o imposto e estorná-lo, observando os mesmos procedimentos adotados pelas saídas, nos termos desta Instrução Normativa.

§ 7º As disposições de que tratam esta Instrução Normativa se aplicam aos seguintes documentos:

I - Nota Fiscal Eletrônica - NF-e (modelo 55),

II - Nota Fiscal do Consumidor Eletrônica - NFC-e (modelo 65),

III - Cupom Fiscal Eletrônico - CF-e (modelo 59).

§ 8º Quando da emissão do CF-e, na hipótese de redução de base de cálculo, utilizar o campo o pICMS (alíquota efetiva) para fins de representar a carga tributária efetiva da operação.

SEÇÃO II

DO ESTORNO DO DÉBITO

Art. 2.º O imposto destacado de que trata o art. 1.º, deverá ser estornado na EFD ICMS/IPI, na forma a seguir:

I - no Registro E110: informar no campo 09 (VL_ESTORNOS_DEB), valor total de ajustes “Estorno de Débitos”, o valor do ICMS destacado no documento fiscal para fins de exclusão da Base de Cálculo do PIS e da COFINS; e

II - no Registro E111: no campo 02 (COD_AJ_APUR), o código CE030007; no campo 03 (DESCR_COMPL_AJ), a descrição “Estorno de Débito de ICMS destacado para fins de exclusão da Base de Cálculo do PIS e da COFINS, conforme Decreto nº 35.395, de 24 de abril de 2023”; e no campo 04 (VL_AJ_APUR), o valor do ICMS destacado para fins de exclusão da Base de Cálculo do PIS e da COFINS.



Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

**SEÇÃO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 3.º Fica vedada a utilização do CST “00 - Tributada integralmente” e “20 - Com redução de base de cálculo” nas hipóteses previstas nesta Instrução Normativa.

Art. 4.º Ficam convalidados os procedimentos adotados pelos contribuintes, desde que sejam retificadas as EFD ICMS/IPI para o código de ajuste CE030007, a fim de corrigir o procedimento de estorno do ICMS, nos termos do art. 2.º desta Instrução Normativa.

Art. 5.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 25 de abril de 2023.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de julho de 2023.

Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº92, de 31 de julho de 2023.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº64, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS DE REGISTRO NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFID), DO REGISTRO DE CONTROLE DA PRODUÇÃO E DO ESTOQUE – BLOCO K, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade da criação de Códigos de Ajuste de Apuração da Tabela 5.1.1 - Tabela de Ajuste de Apuração e Dedução, utilizada na escrituração da EFD ICMS/IPI, relativa às operações que tratam o Decreto n.º 35.395, de 24 de abril de 2023; CONSIDERANDO a necessidade de alterar a Instrução Normativa nº 64, de 19 de dezembro de 2019,RESOLVE:

Art. 1.º A Instrução Normativa nº 64, de 19 de dezembro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - inclusão do Código de Ajuste de Apuração ao seu Anexo Único - Tabela 5.1.1 - Tabela de Ajuste de Apuração e Dedução, conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	TÉRMINO DA VIGÊNCIA
(...)			
40.1	CE030007 Estorno de Débito de ICMS destacado para fins de exclusão da Base de Cálculo do PIS e da COFINS, conforme Decreto n.º 35.395, de 24 de abril de 2023.	25/04/2023	

II - alteração do Código de Ajuste de Apuração do seu Anexo Único - Tabela 5.1.1 - Tabela de Ajuste de Apuração e Dedução, conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	TÉRMINO DA VIGÊNCIA
(...)			
62.1	CE130003 Estorno de Débito de ICMS ST destacado para fins de exclusão da Base de Cálculo do PIS e da COFINS, conforme Decreto n.º 35.395, de 24 de abril de 2023.	04/05/2023	04/05/2023

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 25 de abril de 2023.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de julho de 2023.

Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Nº DO PROCESSO: 08001.000675/2023-55

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÉNIO Nº004/SEINFRA/2022

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 004/SEINFRA/2022, celebrado entre o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, e o **MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**; II - OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Convênio por 12 meses, a partir de 23 de junho de 2023, com término no dia 23 de junho de 2024; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas; V - DATA E ASSINANTES: Antonio Nei de Sousa, Secretário da Infraestrutura, e Ivo Ferreira Gomes, Prefeito de Sobral/CE.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
COORDENADOR JURÍDICO



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº64/2018

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ANTONIA ALVES TEIXEIRA DE SÁ**; V - ENDEREÇO: Av. Francisco das Chagas Arrais, nº 666, Centro, Campo Sales/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, no processo NUP 08012.006326/2023-18; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 64/2018, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Av. Francisco Chagas Arrais, nº 666, Centro, cidade de Campos Sales/CE, para funcionamento do Posto de Atendimento do DETRAN/CE na cidade de Campos Sales/CE, por mais 12 (doze) meses, a contar de 08/07/2023; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 18.919,32 (dezento mil, novecentos e dezenove reais e trinta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 08/07/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza/CE, 08 de julho de 2023; XIII - SIGNATARIOS: MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE; ANTONIA ALVES TEIXEIRA DE SÁ- Proprietária do Imóvel de Campos Sales/CE.

Domingos Daniel Batista Gomes
DIRETOR JURÍDICO, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº63/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **RAIMUNDO IATAGAN JANJA**; V - ENDEREÇO: Av. Damião Tavares de Sousa, nº7, Casa 7, Altos, Prainha, Aquiraz/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mormente no §4º, art. 57, no processo SUP nº 08012.005861/2023-51.; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, do Contrato nº 63/2021, a contar de 05/07/2023, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rodovia CE 040, KM 18, Loja 3A, Bairro Machuca, Aquiraz/CE, CEP: 61.700-000, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto do Detran/CE naquela localidade; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 18.385,92 (dezento mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 05/07/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza/CE, 05 de julho de 2023; XIII - SIGNATARIOS: MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE; RAIMUNDO IATAGAN JANJA- Locador do imóvel de Aquiraz/CE.

Domingos Daniel Batista Gomes
DIRETOR JURÍDICO, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº259/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: representadas pelo Sr. **GUILHERME CARNEIRO FONTENELE ARRUDA**; V - ENDEREÇO: ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei nº 8.245/1991, e no processo SUP nº 08012.001069/2023-28; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: alteração do início do prazo de vigência do contrato, a contar de 10/07/2023, data de término do Contrato nº 135/2019; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: a contar de 10/07/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza/CE, 05 de julho de 2023.; XIII - SIGNATARIOS: MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente do DETRAN/CE; GUILHERME CARNEIRO FONTENELE ARRUDA- Proprietário do imóvel de VIÇOSA/CE..

Domingos Daniel Batista Gomes
DIRETOR JURÍDICO, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 303/2023

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE CONTRATADA: **CLINICA MEDICA IRMAOS MARCELLO E LEONARDO LTDA – FILIAL IGUATU**. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação das entidades públicas ou privadas, em caráter de pessoas jurídicas, denominadas entidades de Medicina de Tráfego e/ou Psicologia do Trânsito para a realização dos exames de aptidão física e mental, bem como dos exames de avaliação psicológica em candidatos à obtenção da permissão para dirigir, os quais serão beneficiados das ações do Programa

Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores, instituído pela Lei nº 14.288-A, de 06 de janeiro de 2009 (DOE de 27/01/2009), especificamente relacionado aos Municípios de Acopiara, Cariús, Catarina e Cedro.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato fundamenta-se no processo nº. 05027774/2023, bem como nas seguintes normas: Artigo 55 da Lei Federal nº. 8.666/1993; Na Lei Estadual nº. 14.288-A, de 06 de janeiro de 2009 – DOE 27/01/2009, que institui, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará, vinculado à Secretaria de Infraestrutura, por intermédio do DETRAN/CE, o Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores; No Decreto Estadual nº. 29.684, de 18 de março de 2009 – DOE 23/03/2009, que regulamenta a Lei Estadual nº. 14.288-A de 06 de janeiro de 2009; No Decreto Estadual nº. 32.436, de 06 de dezembro de 2017 – DOE 08/12/2017, o qual modifica o Decreto nº. 29.684, de 18 de março de 2009, regulamentando a participação dos alunos da rede Estadual de ensino no Programa CNH Popular; na Portaria nº. 182/2019 - DETRAN-CE, que institui o credenciamento de entidades e profissionais médicos e psicólogos; Na Portaria nº 1475/2019-DETRAN-CE, que alterou a Portaria nº. 182/2019 – DETRAN-CE; considerando-se respectivamente as suas subsequentes alterações, por venturas existentes. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso das pessoas de baixo poder aquisitivo, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias A e B, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas: aos exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e da prática de direção veicular. A realização dos exames médicos e de avaliação psicológica ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos a indicados no presente contrato, configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN-CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN-CE. **FORO:** FORTALEZA. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado, nos termos previstos no § único do art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/1993 como condição de sua eficácia.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.924,20 (vinte e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos) pagos em **RECURSOS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08200003.06.181.343.10647.02.339039.1.7531200070.1 (REDUZIDA 249776). **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 27 de julho de 2023 **SIGNATARIOS:** MICHEL MOURÃO MATOS Superintendente DETRAN – CE e CLINICA MEDICA IRMAOS MARCELLO E LEONARDO LTDA – FILIAL IGUATU Representante: Gardenia Taynara Pereira de Queiroz Moreno.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURIDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°075/2023 PROCESSO NUP N°08012.000391/2023-30

CREDOR: MARIA NEREIDA ROSA, portadora do CPF nº. 092.970.733-87, domiciliado na Rua Eubia Barroso, 3371 – Centro, Itapipoca/CE. **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei nº. 9.450/1971 e reorganizada pela Lei nº. 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, nº. 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face da viúva MARIA NEREIDA ROSA, a qual solicitou diferença referente a ascensão funcional por antiguidade, do servidor (falecido) WALTER COELHO DE SOUSA conforme portaria nº. 1414/2022 publicada em 26/08/2022, fazendo jus ao pagamento no importe de R\$ 10.986,74 (dez mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964, nos artigos 86, 112 e 113 da Lei Estadual nº. 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer nº. DJ 847/2023– DIJUR/NUPA-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária nº. 08200003.26.122.343.20334.15.319092.1.7531 200070.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 20 de Julho de 2023. Mylena Paola Cavalcant da Silva- ORDENADORA DE DESPESA DO DETRAN/CE. DETRAN/CE, em Fortaleza-CE, 28 de julho de 2023.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURIDICO

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORATARIA N°135/2023-DPR O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS AURÉLIO FONTENELE MENDES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Secretário Geral, matrícula nº. 00220, a viajar à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 31.07.2023 a 01.08.2023, ASSESSORANDO o Diretor-Presidente desta Companhia, com a finalidade de participar de reunião na Sede do BNDES, referente a apresentação de Projetos Estruturantes de Transporte de Passageiros sobre Trilhos da ANPTrilhos, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 532,26 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$ 2.964,32 (dois mil novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 3.851,42 (três mil oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do Art 4º, § 1º; arts. 2º, 5º e seu § 1º, art's 6º, 10º e 11º; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 27 de julho de 2023.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

PORATARIA 74/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEMA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **THAÍS PEREIRA DE OLIVEIRA** ocupante de cargo de ORIENTADORA DE CÉLULA, matrícula nº 3000077-3, lotada nesta Secretaria de Meio Ambiente e Mudança do Clima, a viajar à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 14 a 18 de agosto de 2023, a fim de participar do curso: Ecologia e Colonialidade, a convite do instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade/Ministério do Meio Ambiente, sem qualquer ônus para o Estado do Ceará, de acordo com o art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 31 de julho de 2023.

Gustavo de Alencar e Vicentino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

PORATARIA N°014/2023 - O SECRETÁRIO DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 93, incisos Iei Nº 111, da Constituição do Estado do Ceará, e o art. 58, incisos I e XIV, da Lei Estadual Nº 213.297, de 07.03.2003, celebram entre si, através da Secretaria da Pesca e Aquicultura e o Instituto Agropolos do Ceará, RESOLVE nomear **ROSANA DE FÁTIMA RODRIGUES DE FIGUEIREDO** - Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Pesca e Aquicultura como Gestora do Contrato de Gestão entre a SPA e o Instituto Agropolos do Ceará do ano de 2023. O prazo de vigência desta portaria é da data de 01/07/2023 a 30/06/2024. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Oriel Guimarães Nunes Filho
SECRETÁRIO DA PESCA E AQUICULTURA

*** *** ***

PORATARIA N°015/2023 - O SECRETÁRIO DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 93, incisos Iei 111, da Constituição do Estado do Ceará, e o art. 58, incisos I e XIV, da Lei Estadual NQ 13.297, de 07.03.2003, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Pesca e Aquicultura- SPA e o Instituto Agropolos do Ceará RESOLVE: Constituir a Comissão Interinstitucional de Avaliação do Contrato de Gestão para o ano de 2023, composta por 03(três) TITULARES, 01(um) suplente da Secretaria da Pesca e Aquicultura- SPA, para o exercício dessa representação, como segue: ROSANA DE FÁTIMA RODRIGUES DE FIGUEIREDO, LEONEIDE AUGUSTO COSTA, MURILO FÁBIO VIEIRA DE OLIVEIRA -Titulares. e como suplente EUGÊNIO AGUIAR CAMURÇA. O prazo de vigência desta portaria é da data de 01/07/2023 a 30/06/2024. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Oriel Guimarães Nunes Filho
SECRETÁRIO DA PESCA E AQUICULTURA



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06470216/2019-VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) II, alínea(s) “a”, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Luciano de Arruda Coelho, CPF nº 01037684320, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe Adjunto, referência XII, atualmente Professor, Classe Adjunto, nível/referência L, matrícula nº 000097-1-7, com óbito em 28/06/2019, pensão mensal no valor de R\$ 4.071,58 (quatro mil, setenta e um reais e cinquenta e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 28/06/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
SAMARA PAULA ARRUDA COELHO	FILHA (Nascida em 28/07/2004)	63301047351	2.035,79	Até 21 anos (art. 6º, §1º, II, “a”)
JOSÉ MÁRIO DE PAULA ARRUDA COELHO	FILHO (Nascido em 23/08/2002)	63301042392	2.035,79	Até 21 anos (art. 6º, §1º, II, “a”)

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2019.

José Flávio Jucá de Araújo.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05170933/2023/VIPROC, e ainda, com fundamento no artigo 115 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 04 (quatro) anos, do(a) servidor(a) **SHAMARA FREIRE REIS SAMPAIO PITANGA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível F, matrícula(s) nº 47987318, lotado(a) no(a) EEFM Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Eliana Nunes Estrela

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP: 22001.003558/2023-74, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **ROGINILVA MACIEL FARIA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível I, matrícula(s) nº 30239415, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM ENSINO - POSENSINO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN, por 01 (um) ano a partir da publicação deste ato, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Eliana Nunes Estrela

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n.º 30001.001367/2022-15, e com fundamento no art. 2º, da Lei Estadual n.º 14.113, de 12 de maio de 2008 e no Decreto Estadual nº 33.197, de 5 de agosto de 2019, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DA CESSÃO, com resarcimento para a origem, pelo período de 4 (quatro) anos, do militar **GIOVANE MARTINS DE SOUZA**, Coronel QOPM, matrícula funcional nº 098.674-1-4, lotado na Polícia Militar do Ceará (PMCE), para exercer a função comissionada de Diretor de Núcleo (FC-06), do Núcleo de Inteligência, Segurança e Transporte da Justiça Federal, Seção Ceará, a partir de 1.º de janeiro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA N°449/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 02489068/2023, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19 e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO, a partir de 01/07/2023 até 30/06/2027, da cessão, formalizada através da portaria 101/2021, datada de 02/03/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 27/04/2021, do servidor **JOBENEMAR CARVALHO DOS SANTOS**, Professor, matrícula n.º 481284-1-6, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, para continuar exercendo cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura de Pereiro, com resarcimento para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de julho de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA N°454/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo nº 05659282/2023-VIPROC, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a cessão da servidora **GUARACIARA SERPA SOUZA DE ANDRADE**, Auxiliar de Administração, matrícula nº 080364-1-1, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para prestar serviços na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, junto à 1º Secretaria, com ônus para a origem, autorizada pela Portaria nº 237/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 30/05/23. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***



PORATARIA Nº455/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 02172919/2023, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA DE OLIVEIRA**, Agente de Administração, matrícula nº 002640-1-6, lotado no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, para prestar serviços na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, junto ao gabinete do Dep. Estadual Guilherme Landim, com ônus para a origem, a partir da publicação desta Portaria até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº456/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo nº 05659363/2023-VIPROC, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a cessão da servidora **HERMÍNIA MARIA FREIRE DE ANDRADE**, Assistente de Administração, matrícula nº 008007-1-6, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará, para prestar serviços na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, junto à Presidência, com ônus para a origem, autorizada pela Portaria nº 205/2023, datada de 15/05/23, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 19/05/23. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº457/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 04011890/2023, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO da servidora **ROSELY DIÓGENES BAQUIT**, Advogado, matrícula nº 000118-1-9, lotada no Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará, para prestar serviços na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, junto ao gabinete do Dep. Estadual Osmar Baquit, com ônus para a origem, a partir da publicação desta Portaria até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº460/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 03791337/2023, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **ÊNIO JOSÉ GUIMARÃES MESQUITA JÚNIOR**, Agente de Administração, matrícula nº 402272-1-0, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para prestar serviços na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, junto ao gabinete da Dep. Estadual Gabriella Aguiar, com ônus para a origem, a partir da publicação desta Portaria até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº463/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo NUP 31032.001164/2023-13, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSAO dos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará, para prestarem serviços na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos da Fundação Universidade Estadual do Ceará, com ônus para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/27. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº463/2023 DATADA DE 31 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
FRANCISCO CARLOS HOLANDA GARCIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100238-1-5
MARIA DO SOCORRO PITOMBEIRA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100549-1-5

*** *** ***

PORATARIA Nº485/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 057737778/2023 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSAO da servidora **LUZIA DE QUEIROZ HIPPOLYTO**, Professor, matrícula n.º 1603831-8, lotado na Secretaria de Educação do Estado, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial III, na Prefeitura Municipal de Caucaia, com resarcimento para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/27. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº31/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG; CONTRATADA: **DMITRI GOMES DE OLIVEIRA LTDA**; OBJETO: **Contratação de empresa especializada na realização de Inspeção e Plano de Manutenção Predial** nas edificações da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG e seus equipamentos (Centro de Convivência, Capela, COPAI e COPEM), conforme especificações, quantidades estimadas e exigências estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA, no TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº20230007 e na COTAÇÃO ELETRÔNICA (COEP) Nº2023/17112; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cotação Eletrônica da Dispensa de Licitação nº2023/17112, NUP 46001.002178/2023-81, determinações da Lei Federal nº 14.133/21, preceitos de direito público, princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado; FORO: Fortaleza - CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 34.777,00 (trinta e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais); DOTAÇÃO: 46100 002.04.122.211.20001.03.339039.1.500.00.0.2.01(06913); DATA DA ASSINATURA: 28/07/2023; GESTOR: Sr. Antônio Glauco Fonseca Mota, matrícula nº 800199-1-2; FISCAL: José Maurício Rocha, matrícula nº 463416-1-9; SIGNATÁRIOS: Raimundo Avilton Meneses Júnior - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Dmitri Gomes de Oliveira - Representante Legal da DMITRI GOMES DE OLIVEIRA LTDA.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes
COORDENADORA DA ASJUR

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

O(A) DIRETOR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **FLAVIA LIVINO DE CARVALHO COSTA**, matrícula 30000641, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) ESCOLA DE GESTÃO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA, a partir de 10 de Agosto de 2023. ESCOLA DE GESTÃO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 28 de julho de 2023.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
DIRETOR
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

O(A) DIRETOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.952, de 13 de Fevereiro de 2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE NOMEAR, FLAVIA LIVINO DE CARVALHO COSTA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARA, a partir da data da publicação. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 28 de julho de 2023.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
DIRETOR
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTRARIA CC 0036/2023-EGPCE O(A) DIRETOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 32.952 de 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE DESIGNAR FLAVIA LIVINO DE CARVALHO COSTA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Diretor, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 28 de julho de 2023.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
DIRETOR
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0004/2021

I - ESPÉCIE: OITAVO ADITIVO ; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - EGPCE; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque, S/Nº, Cambeba, Fortaleza, Ceará, CEP N.º 60.822 325, inscrita no CNPJ sob o N.º 10.812.826/0001-09; IV - CONTRATADA: EMPRESA SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-EPP; V - ENDEREÇO: Av. Expedicionários, N.º 5410, Montese, Fortaleza, Ceará, CEP N.º 60.410-410, Fone: (85) 3491-4143, inscrita no CNPJ sob o N.º 04.367.730/0001-86; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo possui fundamento legal nos seguintes termos, nos termos das cláusulas e condições do Contrato N.º 0004/2021 (N.º SACC: 1176393); Art. 57 da Lei Federal N.º 8.666, de 21 de junho de 1993; e nos termos do Processo Administrativo NUP: 46011.000402/2023-81; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará; VIII - OBJETO: A prorrogação do Contrato N°0004/2021 (N.º SACC: 1176393) por mais 12(doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$924.733,68 (novecentos e vinte e quatro mil setecentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 31 de agosto de 2023 até o dia 30 de agosto de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, não alteradas por este termo; XII - DATA: 01/08/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano - Diretora da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE e Victor Simão Bedê - Representante Legal da Empresa SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI.

Disraeli Davi Reinaldo de Moura Arrais
COORDENADOR ASJUR

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 136, de 20 de julho de 2023, que publicou a PORTARIA N.º059/2023. **Onde se lê:** CONTRATO (Nº SACC) 204/2020 1112761 **Leia-se:** CONTRATO (Nº SACC) 0005/2019 1112761 ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, 31 de julho de 2023.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
DIRETORA



INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE PROPOSTA N°20/0680 - EDITAL N°01/2020

I – ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE – PROPOSTA N°20/0680 – EDITAL N°01/2020 CELEBRADO EM 22/08/2022 PUBLICADO NO D.O.E., DE 22/09/2022; II – CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC; III – ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, 685/Centro/Fortaleza/CE – CEP: 60025-000 – CGC: 07.271.141/0001-98; IV – CONTRATADA: CLINICA DE VACINACAO CARLOS RIBEIRO LTDA , V – ENDEREÇO: RUA GUSTAVO SAMPAIO Nº 1293 A, Bairro: PARQUELANDIA, em FORTALEZA-CE, inscrita no C.N.P.J/CPF /MF Nº 40.453.699/0001-60, VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo N° 01/2023/ISSEC ao Contrato de Credenciamento celebrado entre as partes acima qualificadas tem respaldo na Cláusula TERCEIRA, ITEM 3.2 e Cláusula Decima Quarta, item 4.5 do Termo inicial e no Edital de Chamamento Público N°01/2020, como fundamento legal o art. 60 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e está vinculado à CARTA PROPOSTA N° 20/0680 o(a) CONTRATADO(A) e aos Processos Administrativos N° 12005185/2022 e 00805140/2023, os quais passam fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza/CE, VIII – OBJETO: NA AREA DE PEDIATRIA, CLINICA MEDICA, UROLOGIA E CARDIOLOGIA EM CONSULTA ELETIVA. O presente Termo Aditivo N°01/2023/ISSEC, ao Contrato de Credenciamento inicial firmado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADO(A) com respaldo no Edital de Chamamento Público N° 01/2020/ISSEC, na forma da proposta N° 20/0680 tem como objeto a alteração da NA AREA DE PEDIATRIA, CLINICA MEDICA, UROLOGIA, CARDIOLOGIA, REUMATOLOGIA E NEUROLOGIA, EM CONSULTA ELETIVA; PREVIAMENTE AUTORIZADOS PELO ISSEC, conforme Carta-proposta N° 20/0621. Edital de Credenciamento N°01/2020, nos termos do parecer técnico emitido pelo setor competente do ISSEC e aprovado pelo Sr. Superintendente, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; IX – DA ALTERAÇÃO: Durante a vigência deste Termo Aditivo N° 01/2023/ISSEC o(a) CREDENCIADO(A) deverá realizar a execução conforme estabelecido no Contrato de Credenciamento inicial; O pagamento pela prestação dos serviços ora acrescidos será realizado pelo ISSEC obedecidas as mesmas disposições contidas no Edital de Credenciamento N° 01/2020 e na Cláusula Oitava do Termo de Credenciamento inicial; O quantitativo de consultas por mês disponibilizado no Edital para o credenciamento, abrangerá todas as especialidades autorizadas para o atendimento pelo(a) CREDENCIADO(A); X – DA VIGÊNCIA DA ALTERAÇÃO: Este Termo Aditivo N° 02/2023/ISSEC ao Termo de Credenciamento inicial entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado; XI – DAS RATIFICAÇÕES: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Credenciamento inicial não modificadas por este Termo Aditivo N° 02/2023/ISSEC; XII – DA DATA: 17/07/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente do ISSEC/Contratante e CLINICA DE VACINACAO CARLOS RIBEIRO LTDA.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

O(A) DIRETOR GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONRAR, a Pedido o(a) servidor(a) MARIA ESTHER FROTA CRISTINO, matrícula 30001915, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Chefe, símbolo IPECE III, integrante da Estrutura organizacional do(a) INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, a partir de 09 de Agosto de 2023. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de agosto de 2023.

Alfredo Jose Pessoa de Oliveira
DIRETOR GERAL
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05483918/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Albaniza Pereira Leite, CPF nº 17033225334, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência ADO 04, atualmente nível/referência 5, matrícula nº 054524-1-4, com óbito em 25/04/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 269,52 (duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 25/04/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 16/11/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JOÃO ALVES LEITE	CÔNJUGE	10291865372	269,52	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 06441910/2021 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º, II, “b” incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES, CPF: 056.392.553 - 15, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo o soldo de 2º Sargento, matrícula nº 021 696-1-4, com óbito em 12/02/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.363,38 (quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos), correspondente a totalidade da remuneração do falecido, e CESSAR os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 12/05/2021: NOME: MARIA DELOURDES AUGUSTO PARENTESCO: FILHA INVÁLIDA - NASCIMENTO EM 09/09/1973 CPF: 022.241.253 - 48 VALOR: R\$ 4.363,38 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de julho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 03524068/2021 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada GIVALDO GRANJA FERREIRA, CPF: 014.025.443-91, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de TENENTE-CORONEL, percebendo o soldo do posto de Coronel, matrícula nº 024 111-1-3, com óbito em 22/03/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 21.224,46 (vinte e um mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE N° 243, de 27/10/2021, conforme descrição abaixo: NOME: DELMA MARIA DE PAULA FERREIRA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 113.112.073 - 68 VALOR: R\$ 21.224,46 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 06166561/2021 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar do serviço ativo JOSE MOESIO FERNANDES DE ARAUJO, CPF: 715.162.983-49, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº 112 998-1-4, com óbito em 31/05/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.409,61 (cinco mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e um centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE N° 004, de 05/01/2023, conforme descrição abaixo: NOME: KATIA VERUSIA SÓUSA BARROSO PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 661.085.003-87 VALOR: R\$ 5.409,61 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 05705076/2020 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada EDMILSON GALENO DE SOUSA, CPF: 017.456.973-49, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo o soldo de 2º Sargento, matrícula nº 018 857-1-5, com óbito em 26/03/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.490,70 (três mil quatrocentos e noventa reais e setenta centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido e cessar os efeitos do ato publicado no DOE nº 280, de 17/12/2020, que concedeu pensão aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 22/07/2020: NOME: FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 144.125.433-15 VALOR: R\$ 3.490,70 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta dos processos de nºs 03148163/2021 e 04500677/2021 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada VICENTE BARBOSA DO NASCIMENTO, CPF nº 034.475.703-00, pertencente aos quadros da Polícia Militar do Estado do Ceará - PMCE, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, percebendo o soldo do posto de 2º Tenente, matrícula nº 029244-1-2, com óbito em 12/02/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 7.737,51 (sete mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido e a partir de 04/07/2021, R\$ 2.321,25 (dois mil trezentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos), correspondente a 30% (trinta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, nos termos do processo de nº 2007.0018-6495-3/0, oriundo da 13ª Vara da Família da Comarca de Fortaleza e cessar os efeitos do ato publicado no DOE nº 280, de 16/12/2021, conforme descrição abaixo: I. A partir do óbito do servidor, em 12/02/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Maria Aldenora Barroso	Pensionista Judicial	118.518.643-34	2.321,25
Francisca de Souza Barbosa	Cônjugue	070.169.803-91	5.416,26

II. A partir do óbito da sra. Francisca de Souza Barbosa, em 04/07/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Maria Aldenora Barroso	Pensionista Judicial	118.518.643-34	2.321,25

Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04421463/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO AMAURI CARNEIRO PAULA PESSOA, CPF nº 001.271.323-68, aposentado(a) pelo(a) Polícia Militar do Ceará – PM/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Farmacêutico, Classe V, nível ANS – 5, atualmente Farmacêutico, Classe II, nível/referência 11, matrícula nº 0227421-3, com óbito em 22/04/2019, **pensão** mensal provisória no valor de R\$ 2.439,28 (dois mil quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 22/04/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s):

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Maria Neyce Arruda Paula Pessoa	Cônjugue	193.270.563-53	2.439,28	art. 6º, §5º, III

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 00015381/2020 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO CABRAL DE AMORIM, CPF nº 001.901.603-49, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, classe E-VII, nível 15, atualmente Professor, nível/referência B, matrícula nº 044599-2-X, com óbito em 23/12/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.872,64 (um mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 23/12/2019 até 18/02/2022, data do óbito da beneficiária, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 08/09/2020:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI N° 8.213/1991)
Maria Carlota Meirelles Cabral	Cônjugue	059.611.733-72	1.872,64	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de julho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 02979098/2022 e 03236260/2023 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado EDMILSON VICTOR DA COSTA, CPF: 053.218.673 - 72, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO, percebendo o soldo de 3º Sargento, matrícula nº 017.640-1-2, com óbito em 31/03/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.576,18 (três mil quinhentos e setenta e seis reais e dezoito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido e cessar os efeitos do ato publicado no DOE nº 112, de 30/05/2022, que concedeu pensão aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 22/03/2022:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
MARGARIDA SOMBRA BRAGA	PENSIONISTA JUDICIAL	820.230.183 - 15	RS 476,70

A contar de 22/03/2023 - REQUERIMENTO DE RITA DE CASSIA DA SILVA DE SOUSA.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
MARGARIDA SOMBRA BRAGA	PENSIONISTA JUDICIAL	820.230.183 - 15	RS 477,83
rita de cassia da silva de sousa	COMPANHEIRA	902.735.673 - 49	RS 3.106,78

Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 26 de julho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 09871334/2018-VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria de Lourdes Fernandes Alves, CPF nº 22029109304, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência G, matrícula nº 038922-1-2, com óbito em 24/10/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.853,75 (um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 24/10/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
JOSÉ PEIXOTO ALVES	CÔNJUGE	03156729353	1.853,75	art. 6º, §5º, III

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de julho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no processo nº 03487790/2021, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de assinatura equivocada, o Ato datado de 23/08/2022, publicado no D.O.E nº 177, página 120, de 31/08/2022, que concedeu uma **pensão** mensal as Sras. Vitória Ferreira Montefusco Arraes e Margarida Ferreira Manço, **DEPENDENTES** na qualidade de filha menor e cônjuge, respectivamente do ex-servidor, o Sr. Raimundo Montefusco Arraes Junior, CPF nº 072.944.503-82, lotado no(a) Superintendência de Obras públicas, onde percebia a remuneração do cargo/função de Engenheiro Mecânico, Classe V, nível/referência 30, matrícula nº 009779-1-8, falecido em 27/03/2021. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no processo nº 11736125/2021, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de assinatura equivocada, o Ato datado de 26/06/2023, publicado no D.O.E. nº 124, página 86, de 04/07/2023, que concedeu uma **pensão** mensal a Sra. Norma Maria Barros Benevides, **DEPENDENTE** na qualidade de cônjuge do ex-servidor, o Sr. Francisco Fábio Barbosa Benevides, CPF nº 045.058.593-04, aposentado pela Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia os proventos do cargo/função de Médico, nível/referência 08, matrícula nº 40046917, falecido em 11/11/2021. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no processo nº 11868498/2021, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de assinatura equivocada, o Ato datado de 14/10/2022, publicado no D.O.E. nº 210, página 82, de 19/10/2022, que concedeu uma **pensão** mensal a Sra. Maria Margarida Freitas de Araújo, **DEPENDENTE** na qualidade de cônjuge do ex-servidor, o Sr. Valdir Soares de Araújo, CPF nº 090.319.283-72, aposentado pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, onde percebia os proventos do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 06, matrícula nº 387103-1-1, falecido em 21/11/2021. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 00113856/1994, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JOSÉ AUREILSON CORDEIRO DE ABREU**, CPF 01061003353, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE II, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 29 horas semanais, matrícula nº 04951115, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA “POST MORTEM”**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 95,98%, a partir de 11/02/2013, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2013, cujo valor é de R\$ 1.404,36 (um mil e quatrocentos e quatro reais e trinta e seis centavos). TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 16/04/2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21/08/2019, que concedeu aposentadoria ao servidor JOSÉ AUREILSON CORDEIRO DE ABREU, matrícula nº 07196415. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 05190967/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 4º, incisos II a V, §§ 3º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor **RAIMUNDO SANTIAGO DOS SANTOS**, CPF 042.782.913-53, que exerce a função de PROFESSOR, classe Adjunto, nível referência M, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00542016, lotado no(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 25/05/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 17.871/2021 c/c Anexo V do Decreto nº 34.514/2022	RS 6.911,19
Gratificação por Tempo de Serviço (20%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	RS 1.382,24
Gratificação de Dedicação Exclusiva (40%) - Art. 24, inciso III, da Lei nº 14.116/2008	RS 2.764,48
Abono Compensatório - Lei nº 12.991/1999	RS 733,33
Gratificação de Incentivo Profissional (100%) - Art. 28 da Lei nº 14.116/2008	RS 6.911,19
Gratificação de Efetivo Exercício (1%) - Art. 24, inciso II, da Lei nº 14.116/2008	RS 69,11
TOTAL	RS 18.771,54

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de julho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 07455192/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 4º, §§ 4º, inciso II, 5º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, à servidora **CECILIA NOEMI BARREIRA DE ALENCAR**, CPF 363.016.717-91, que exerce a função de PROFESSOR, nível referência M, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11352316, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 04/08/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.954/2019	R\$ 4.593,33
Gratificação de Efectiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019	R\$ 1.506,15
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB – Lei nº 16.104/2016	R\$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável - Lei nº 15.901/2015	R\$ 752,14
TOTAL	R\$ 6.983,62

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de julho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06945966/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **LUCIA MARIA SALES DE CARVALHO**, CPF 203.874.663-04, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07580614, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, “Post Mortem” COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 09/08/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas – Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 659,68
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 98,95
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI - Art. 2º da Lei nº 15.582/2014	R\$ 690,16
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE – Lei nº 16.241/2017	R\$ 121,77
TOTAL	R\$ 1.570,56

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 04/07/2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/07/2023, que concedeu aposentadoria à **LUCIA MARIA SALES DE CARVALHO**, matrícula nº 07580614. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de julho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00535782/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOEL GUEDES DE MENDONCA**, CPF 027.418.258-07, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09774513, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 18/01/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 659,68
Gratificação por Tempo de Serviço (10%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 65,97
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE - Lei nº 16.241/2017	R\$ 93,05
TOTAL	R\$ 818,70

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos ao servidor no valor correspondente à remuneração mínima federal de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), com fundamento no(a) Decreto Federal nº 9.661/2019, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 07/06/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/06/2022, que concedeu aposentadoria à **JOEL GUEDES DE MENDONCA**, matrícula nº 09774513. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de julho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 98144986-7 e da Lei nº 12.780/1997 RESOLVE REVER “PostMortem”, o Ato datado de 20/02/2002, publicado no Diário Oficial do Estado de 11/06/2002, julgado pela Resolução nº 629/2002 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu a servidora **FRANCISQUINHA JANUARIO**, CPF nº 767.866.413-34, matrícula nº 067850-1-8, carga horária de 30 horas semanais, que exerce a da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Grupo Ocupacional de Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, nível/referência 4, lotado na Secretaria da Educação, nos termos do art.168, item III, letra d, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os art. 156, 1§, item IV, 157 e 43 da Lei nº 9.826/74 e Lei nº 12.386/94 e Lei nº 13.155/2001, art. 4º, **APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 80%, no valor de R\$ 204,28 para com os dispositivos legais acima citados e com base nas Portarias nº 557/2002-GAB, que ascendeu funcionalmente para ADO-05, RESOLVE FIXAR, a partir de 27/01/1998, seus proventos mensais conforme descrição abaixo:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 30 Horas (Lei nº 12.473/1995)	97,24
Progressão Horizontal de 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	18,23
TOTAL	115,47

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada o valor correspondente à remuneração mínima nacional de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), com fundamento na Lei Federal nº 9.971/2000, considerando que a proporcionalidade com base na qual calculados os proventos do servidor sobre o mínimo estadual, consoante a Lei Estadual nº 12.701/1997, somado ao valor da Gratificação de Tempo De Serviço/Progressão Horizontal, que não se computa para efeito do mínimo estadual até a edição da Lei Estadual nº 13.921/2007, resulta valor inferior ao mínimo nacional, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior a este último. FUNDAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.195, de 05 de Agosto de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2019, RESOLVE NOMEAR, **ANTONIO CAMARA JUNIOR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Diretor, símbolo PREV - II integrante da Estrutura Organizacional da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará, a partir da data da publicação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Jose Juarez Diogenes Tavares

PRESIDENTE

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***



O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.195, de 05 de Agosto de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2019, RESOLVE **NOMEAR, FELIPE HOLANDA LINHARES FEITOSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Gerente, símbolo PREV - III integrante da Estrutura Organizacional da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará, a partir da data da publicação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de julho de 2023.

Jose Juarez Diogenes Tavares
PRESIDENTE
Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.195, de 05 de Agosto de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2019, RESOLVE **NOMEAR, ANDREA KELLY SILVA DUARTE**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Diretor, símbolo PREV - II integrante da Estrutura Organizacional da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará, a partir da data da publicação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 31 de julho de 2023.

Jose Juarez Diogenes Tavares
PRESIDENTE
Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTRARIA CC 0067/2023-CEARAPREV O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.195 de 05 de Agosto de 2019, RESOLVE **DESIGNAR ANTONIO CAMARA JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor, símbolo PREV - II, para ter exercício no(a), Diretoria de Governança e Análise de Dados , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Jose Juarez Diogenes Tavares
PRESIDENTE
Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTRARIA CC 0068/2023-CEARAPREV O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.195 de 05 de Agosto de 2019, RESOLVE **DESIGNAR FELIPE HOLANDA LINHARES FEITOSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo PREV - III, para ter exercício no(a), Gerência de Governança e Análise de Dados, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de julho de 2023.

Jose Juarez Diogenes Tavares
PRESIDENTE
Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTRARIA CC 0069/2023-CEARAPREV O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.195 de 05 de Agosto de 2019, RESOLVE **DESIGNAR ANDRÉA KELLY SILVA DUARTE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor, símbolo PREV - II, para ter exercício no(a), Assessoria Jurídica, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 31 de julho de 2023.

Jose Juarez Diogenes Tavares
PRESIDENTE
Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 003/2023**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARAPREV **CONTRATADA:** BANCO BTG PACTUAL S.A. **OBJETO:** **Contratação de pessoa jurídica**, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, nos termos da Resolução CVM 32/2021, para prestação de serviço de custódia de Títulos Públicos Federais, já existentes em carteira, registro e liquidação de operações com Títulos Públicos, junto ao Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC/BACEN, a serem adquiridos pelo Fundo Previdenciário PREVID, gerido pela Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará – Cearaprev. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações e no Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023 **FORO:** Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da assinatura do instrumento contratual, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 0,00 (zero reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 620009.009.02.09.122.211.20010.1.1.8.02.9.20000 0.3.3.90.39.15.2.1 – 6237. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Julho de 2023 **SIGNATÁRIOS:** JOSE JUAREZ DIÓGENES TAVARES e Ana Carolina de Mendonça e Annie Carolyne Souza do Nascimento.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTRARIA Nº266/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 4º e Art. 7º da Lei nº 17.867 de 30 de dezembro de 2021, que instituiu a Gratificação de Incentivo Profissional aos servidores ativos integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO do quadro de pessoal da Secretaria da Proteção Social, – SPS, RESOLVE CONCEDER a servidora **ANTÔNIA SELIDA SUELY LÉITE**, Agente de Administração, matrícula nº 401207-1-8, a **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** no percentual de 30% (trinta por cento), incidente sobre o vencimento base, com vigência a partir do dia 30 de junho de 2023. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 20 de julho de 2023.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTRARIA Nº274/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO FLÁVIO DE SOUSA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Administração, matrícula nº 300272-1-3, desta Secretaria, a **vijar** às cidades de Pacujá, Groaíras, Alcântaras, Acaraípe, Aracoiaba, Redenção, Itapiúna, Capistrano,

Boa Viagem, Madalena, Paramoti, Canindé e Caridade, no período de 07 á 11.08.2023, 14 á 18.08.2023 e 21 á 25.08.2023, a fim de Acompanhar a equipe que irá realizar o monitoramento dos Planos Municipais Intersetoriais da Primeira Infância e Acompanhamento do Programa Criança Feliz, concedendo-lhe treze diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 827,95 (oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária .SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 31 de julho de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°275/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MONICA REGINA GONDIM FEITOZA**, ocupante do cargo de Coordenador - DNS-2, matrícula nº 300470-1-X, desta Secretaria, a **vijar** às cidades de Jaguaruana, Russas, Limoeiro do Norte e Morada Nova, no dia 07 á 12.08.2023, a fim de Monitorar e assessorar os serviços da Proteção Social Especial ofertados nos municípios Cearenses, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 424,05 (quatrocentos e vinte e quatro reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária .SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N 276/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 47001.004655/2023-13 do Suite, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **JUREMA OLIVEIRA LINHARES**, matrícula nº 401387-1-4, que exercia a função de Atendente Infantil, ocorrido em 25/07/2023, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 26/07/2023, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

6º ADITIVO AO CONTRATO N°016/2021 IG N°1268500

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.642.026/0001-45, estabelecida à Rua Joaquim Pimenta, nº 195 – Montese – Fortaleza/CE – CEP: 60.410-220, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ANTÔNIO OLÍRIO TEIXEIRA JÚNIOR, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20190012/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o §5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, e de acordo com o Processo Administrativo nº 47001.002352/2023-58. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo** de vigência do Contrato nº 016/2021, o qual tem como objeto a execução da obra de construção do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE PORANGA – SEDE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato original será prorrogado por 90 (noventa) dias, com início no dia 07 de julho de 2023 e término no dia 05 de outubro de 2023. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de junho de 2023; Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e Antônio Olírio Teixeira Júnior - OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 31 de julho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA



*** *** ***

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°064/2021 IG N°1272842
PROCESSO N°09594558/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa **JZR CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.666.171/0001-42, estabelecida à Rua Marechal Floriano, 480 – Salas 05 e 06 – Paredões – Mossoró/RN - CEP: 59.618-080, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ ZELITO NUNES JÚNIOR, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20210008/SPS/CCC, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o §5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, e de acordo com o Processo Administrativo nº 09594558/2022. OBJETO: O presente termo aditivo visa o **replanilhamento com acréscimo e supressão de serviços**, resultando em repercussão financeira positiva ao Contrato Nº 064/2021, o qual tem como objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, PADRÃO IV, NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA. VALOR: O valor do contrato acima sofreu acréscimo de serviços no valor de R\$ 84.982,55 (oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) correspondente a 4,31 %, e uma supressão de -R\$ 24.873,49 (vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos) correspondente a -1,26% do valor do contrato, com repercussão financeira positiva no valor de R\$ 60.109,06 (sessenta mil, cento e nove reais e seis centavos) correspondente a 3,05 % do valor contratado que correrá por conta da seguinte dotação 47100002.08.243.123.10231.06.449051.1.5009100000.5. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato supramencionado. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de julho de 2023; Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e José Zelito Nunes Júnior - JZR CONSTRUÇÕES LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 28 de julho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°066/2021 IG N°1273532
PROCESSO N°09594450/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa **JZR CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.666.171/0001-42, estabelecida à Rua Marechal Floriano, 480 – Salas 05 e 06 – Paredões – Mossoró/RN - CEP: 59.618-080, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ ZELITO NUNES JÚNIOR, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20210014/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e do Processo nº 09594450/2022. OBJETO: O presente termo aditivo visa o **replanilhamento com acréscimo de serviços**, resultando em repercussão financeira positiva ao Contrato nº 066/2021, o qual tem como objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, PADRÃO IV, NO MUNICÍPIO DE CRUZ. VALOR: O valor desse contrato terá acréscimo no valor de R\$ 73.163,59 (setenta e três mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos) correspondente a 3,78%, do seu valor inicial, e, será suprimido no valor de -R\$ 19.311,63 (dezessete mil, trezentos e onze reais e sessenta e três centavos), correspondente a -1,00% do seu valor inicial, com repercussão financeira no valor de R\$ 53.851,96 (cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos), correspondente a 2,79% do valor inicial do contrato. A despesa será paga

na seguinte dotação: 47100002.08.243.123.10231.05.449051.1.7543220059.1. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato supramencionado. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de julho de 2023; Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e José Zelito Nunes Júnior - JZR CONSTRUÇÕES LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 31 de julho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 081/2023 IG Nº1275835

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, nesta Capital, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Sandro Camilo Carvalho. CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu procurador, Sr. Flávio Narciso Campelo Viana. OBJETO: Constitui objeto deste contrato são os **serviços comum de Engenharia** para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizadas na Zona Leste e Oeste da Região Metropolitana de Fortaleza nos municípios e bairros listados no anexo C, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220023-SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação no DOE. O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 2.761.244,70 (dois milhões, setecentos e sessenta e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 218465 – 4710001.08.122.211.11 478.03.449039.1.500910000.0 800520 – 4710001.08.122.211.11478.03.449039.2.500910000.0 . DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de julho de 2023. SIGNATÁRIOS: Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social e Flávio Narciso Campelo Viana - SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CONTRATADA.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO Nº99/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o ALDENIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, RG n.º 2008098017213, CPF n.º 322.070.003-97, doravante denominado(a) AGENTE PROMOTOR DE ESPORTE E PREVENÇÃO, tendo por base o Edital de Credenciamento nº 17/2022 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso **regular a atuação dos Agentes Promotores de Esporte e Prevenção**, credenciados através do Edital de Credenciamento nº 17/2022 - SPS que desenvolvem práticas esportivas com crianças, adolescentes e jovens, voltadas à implementação e à otimização do Projeto Resenha da Prevenção, mediante o desempenho de atividades de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 06 (seis) meses, contada a partir da data de assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de Julho de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Aldenir Rodrigues de Oliveira - Agente Promotor de Esporte e Prevenção. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 31 de julho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO Nº102/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o CLAUDIO ROBERTO MENEZES, RG n.º 94027022038, CPF n.º 648.435.723-49, doravante denominado(a) AGENTE PROMOTOR DE ESPORTE E PREVENÇÃO, tendo por base o Edital de Credenciamento nº 17/2022 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso **regular a atuação dos Agentes Promotores de Esporte e Prevenção**, credenciados através do Edital de Credenciamento nº 17/2022 - SPS que desenvolvem práticas esportivas com crianças, adolescentes e jovens, voltadas à implementação e à otimização do Projeto Resenha da Prevenção, mediante o desempenho de atividades de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 06 (seis) meses, contada a partir da data de assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 31 de Julho de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Claudio Roberto Menezes - Agente Promotor de Esporte e Prevenção. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 01 de agosto de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA CC 0037/2023-SEAS - O(A) SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR LARISSA DE ALMEIDA MORAIS CAMERINO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Coordenadoria da Rede Socioeducativa, integrante da estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular ADILSON JOSE DOS SANTOS, em virtude de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 12 de Julho de 2023 a 10 de Agosto de 2023. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, Fortaleza, 31 de julho de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE
Onelia Maria Moreira Leite de Santana
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22/2023/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, doravante denominada CONTRATANTE, com sede na Rua Aduldo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.360.517/0001-70. CONTRATADA: KARLA LANY PEREIRA TELES, com sede na Rua Desembargador Praxedes, 1201, Vila União, Fortaleza/CE, CEP: 60.416-530, inscrita no CNPJ sob o nº 07.727.703/0001-65, Tel: (85) 3247-6933. OBJETO: **Aquisição de material de segurança (fardamento)**, para serem utilizados nas equipes de poços em campo, pelos servidores da Sohidra, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Participação nº 20210002 e na proposta da CONTRATADA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2023/18359, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 06 (seis) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 3.384,00 (Três mil e trezentos e oitenta e quatro reais) pagos em Prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.732.20535.03.3390.1.5009100000.0-1877.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 24 de julho de 2023. SIGNATARIOS: PAULO JOSE GOMES FERREIRA e KARLA LANY PEREIRA TELES.

Adauto Jose Araujo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

CONVOCAÇÃO

Em conformidade com o disposto no art. 124 da Lei nº 6.404/76 e no Estatuto Social da COGERH, em seus Artigos 10 e Art. 11, II, bem como para atender o disposto na Lei nº 13.303/16, **convocamos** os **ACIONISTAS** da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH para Assembleia Geral Extraordinária - AGE, a qual se realizará, às 09h, do dia 08/08/2023, a ser transmitida por videoconferência, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: I – Alteração do Capital Social da Companhia; II - Eleição e posse do novo Membro do Conselho Fiscal.

Yuri Castro de Oliveira
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTEIRA N°776/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 07610629/2022 e a necessidade de compatibilizar atos anteriormente praticados aos exatos termos do art. 9º, da Lei nº 11.966, de 17 de Junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE: **EXCLUIR** da Portaria 463/2020 de 30 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de maio de 2020, através de **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, interstício 01/07/2013 A 30/06/2014, referente a **SERVIDORA** ocupante do cargo/função integrante do Grupo Ocupacional – ATIVIDADES AUXILIARES DE SAÚDE – ATS relacionado abaixo, lotado nessa Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA NOVA
4032511-5	REGINA PIA DE FREITAS	AUX. DE ENFERMAGEM	7	8

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**** * ***

PORTEIRA N°915/2023 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luís Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza – Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, do Termo de Referência, Ata de Registro de Preços nº 2022/11845, oriunda do Pregão Eletrônico nº 0098/2022, RESOLVE: aplicar a sanção de **MULTA** no valor de R\$ 10.787,26 (dez mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos) à empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.053.353/0001-36, estabelecida na Av. da Universidade, nº 3089 (altos) – Benfica – Fortaleza-CE, CEP 60.020-181, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP nº 24001.009233/2023-21, em que foi constatado que a empresa descumpriu as obrigações contratuais, incorrendo no Decreto nº 33.326/2019, art.37, inciso II, cláusula 19, subcláusulas 19.1 e 19.1.1 do Pregão Eletrônico nº 0098/2022 e art. 86, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. Fortaleza (CE), 24 de julho de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO



PORTEIRA N°921/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando VIPROC nº 03014134/2022 RESOLVE DESIGNAR o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria, para prestar serviços extraordinários no mês de novembro do ano de 2021, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº 9.826 de 14 de junho de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº 12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO DA PORTARIA DE HORAS - EXTRAS NUCLEO DE PAGAMENTO E BENEFÍCIOS

Unidade: HOSPITAL SÃO JOSÉ

MÊS DE NOVEMBRO/2021

Nº ORD.	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/ FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	10514916	Ricardo Carvalho de Azevedo e Sá	Farmaceutico	Laboratório	R\$ 5.520,78	30	RS 184,03	R\$ 69,01	52	RS 3.588,51
TOTAL GERAL										3.588,51

**** * ***

PORTEIRA N°924/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o VIPROC nº 01078550/2022 RESOLVE DESIGNAR o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria, para prestar serviços extraordinários no mes de dezembro do ano de 2021, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº 9.826 de 14 de junho de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº 12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO DA PORTARIA DE HORAS - EXTRAS NUCLEO DE PAGAMENTO E BENEFÍCIOS

Unidade: Hospital José Martiniano de Alencar –

FOLHA:0069 Dezembro/2021

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/ FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	492391-14	JOSE MARIA LEITE	TEC. DE LABORATÓRIO	LABORATÓRIO	RS 2.094,38	30	RS 69,81	RS 17,45	12	RS 209,44

**** * ***

APOSTILAMENTO N°225/2023 AO CONTATO N°233/2020

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde/Hospital Infantil Albert Sabin -HIAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.954.571/0038-04, neste ato representado pela Diretora Geral da Unidade Hospitalar, Sra. Fábia Maria Holanda Linhares Feitosa, portadora do RG nº 97002467421 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 357.680.613-04, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 06658344/2023, resolve com

fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato nº233/2020**, celebrado com a empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, para nele, alterar a dotação orçamentária contida no referido instrumento, conforme fl. 02 do processo: ONDE SE LÊ:

24200154.10.302.631.11276.03.339039.2.82.83.1.4

LEIA-SE:

24200204.10.302.631.11235.03.449051.1.5009100000

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 28 de julho de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº978/2018

24001.017930/2023-55 I - ESPÉCIE: Doc. nº 401/2023 - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 978/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão – CIDH; III - ENDEREÇO: Rua Silva Paulet, nº 2406, Aldeota, CEP 60.120-021, Fortaleza/C; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR LTDA - COAPH**; V - ENDEREÇO: Rua Marcondes Pereira, nº 1065, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do caput e §4º do art. 57, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, excepcionalmente, por mais 12 (doze) meses o **contrato nº978/2018**, cujo objeto é a contratação dos serviços em horas/ano na área de Técnico de Enfermagem, a fim de atender as necessidades do Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão. Parágrafo Único. Haverá encerramento antecipado da vigência do presente aditivo, caso concluído o processo licitatório de contratação do serviço objeto do presente ajuste; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da dia 27 de julho de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27/06/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Cristina Figueiredo Sampaio Façanha e José Newton Lacerda Carneiro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1015/2018

24001.018065/2023-64 I – ESPÉCIE: Doc. nº 450/2023 - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1015/2018; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA)/LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ (LACEN); III – ENDEREÇO: Avenida Barão de Studart, nº 2405, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **BECKER PERÍCIAS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Felipe Nery, nº 2287/405, bairro Auxiliadora, Porto Alegre/RS; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II e §4º do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **prorrogação**, excepcional, do **Contrato nº1015/2018**, cuja finalidade é a prestação do serviço para testes de investigação de paternidade e/ou maternidade, por técnicas de análise de DNA e realização de exames por técnicas moleculares, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no processo administrativo acima mencionado; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 1.147.577,51 (um milhão, cento e quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 18/07/2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 18/07/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Liana Perdigão Mello e Marcos Guilherme Heringer.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1158/2018

: 24001.017439/2023-24 I - ESPÉCIE: Doc. nº 432/2023 - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1158/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – HIAS/SESA; III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, 544 – Vila União, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ – COOPERNORDESTE-CE**; V - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº 1671, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, e §4º, todos da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, excepcionalmente, por 12 (doze) meses o **Contrato nº1158/2018**, cujo objeto é a contratação de serviços em hora/ano na área de ENFERMAGEM para atender as necessidades do Hospital Infantil Dr. Albert Sabin – HIAS. Parágrafo Único. Haverá encerramento antecipado da vigência do presente aditivo, caso concluído o processo licitatório de contratação do serviço objeto do presente contrato; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 9.501.645,73 (nove milhões, quinhentos e um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 24 de julho de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuará sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 13/07/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Fábia Maria Holanda Linhares Feitosa e Cristina Aparecida Melo Bandeira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº654/2019

24001.016202/2023-26 I - ESPÉCIE: Doc. nº 370/2023 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 654/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar – HMJ/MA/SESA; III - ENDEREÇO: Rua Princesa Isabel, nº 1526, Centro, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PSICÓLOGOS DO CEARÁ LTDA – COOPSIC**; V - ENDEREÇO: Rua Professor Carlos Lobo, nº 260, Sala 213, Parque Manibura, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação de prazo**, por mais 12 meses ao Contrato nº 654/2019, que tem como objeto a contratação dos serviços em horas/ano na área de Psicólogo, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 245.900,16 (duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos reais e dezesseis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 28 de junho de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuará sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 20/06/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Raimunda Maria de Andrade.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº959/2019

I - ESPÉCIE: Doc. nº 340/2023 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 959/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará/SESA - HEMOCHE; III - ENDEREÇO: Av. José Bastos, nº 3390, Bairro: Rodolfo Teófilo, CEP: 60.020-292; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA – COOPTACE**; V - ENDEREÇO: Av. Humberto Monte, nº 2929, sala 514 sul, 5º andar, CEP: 60440-593, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b" e seu §1º, todos da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **A crescer o Contrato nº959/2019**, que tem como objeto a contratação de serviços hora/ano na área de Auxiliar de Laboratório para atender as necessidades da HEMORREDE; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.692.100,00 (um milhão, seiscentos e noventa e dois mil e cem reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuará sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 20/06/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e Antônia Carla Alves Lima Cândido.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1454/2019

24001.013184/2023-21 I - ESPÉCIE: Doc. nº 342/2023 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 1454/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SES/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará/SESA - HEMOCE; III - ENDEREÇO: Av. José Bastos, nº 3390, Bairro: Rodolfo Teófilo; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - COOSAÚDE**; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Otávio de Castro, Nº 756, CEP: 60.050-150, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea “b” e seu §1º, todos da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acercer o Contrato nº1454/2019**, que tem como objeto a contratação de serviços hora/ano na área de Técnico de Enfermagem para atender as necessidades da HEMORREDE; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.006.730,00 (dois milhões, seis mil, setecentos e trinta reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 21/06/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e José Rogério Gomes Pereira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº796/2020

I - ESPÉCIE: Doc. nº 430/2023 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 796/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA); III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO CEARÁ E DAS DEMAIAS ÁREAS DA SAÚDE (COOPEN-CE)**; V - ENDEREÇO: Rua Ministro Joaquim Bastos, nº117, bairro Fátima, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso III do artigo 55, no inciso II do artigo 57, e no §1º do inciso II, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação de prazo**, supressão e reajuste de valor do Contrato nº 796/2020, que visa a prestação de serviços, em horas profissionais Enfermeiros, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no processo administrativo acima mencionado; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 44.543,98 (quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 10/07/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 03/07/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho, Najla Maria Pinheiro Gurgel e Maria Valsilene Freitas Sousa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº510/2021

I – ESPÉCIE: Doc. nº 413/2023 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 510/2021; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará//HIAS; III – ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, 544, Vila União, em Fortaleza – CE; IV – CONTRATADA: **COOPNEURO – COOPERATIVA DOS MÉDICOS NEUROLOGISTAS E NEUROCIRURGIÕES DO CEARÁ LTDA**; V – ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, nº 3131, Salas 917 a 918, Bairro: Aldeota, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consta como instrução probatória nos autos do Processo Administrativo nº 04579960/2023, art. 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, o **Contrato nº510/2021**, que tem como objeto a contratação de serviço para realização de exames de Eletroencefalografia para atender aos pacientes da HIAS (Hospital Infantil Albert Sabin/SESA); IX – VALOR GLOBAL: O mesmo; X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a vigência do contrato nº 510/2021 , a partir do dia 22 de junho de 2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 21/06/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Fábia Maria Holanda Linhares Feitosa e Carlos Vinícius Mota de Melo.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº444/2022

24001.018053/2023-30 I – ESPÉCIE: Doc. nº 434/2023 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 444/2022; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HM/SESA; III – ENDEREÇO: Av. Frei Cirilo, 3480, Cajazeiras, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **WELLINGTON IZIDIO DE OLIVEIRA – ME**; V – ENDEREÇO: Rua Doutor Perilo Teixeira, nº 263, Parque Genibau, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consta como instrução probatória nos autos do Processo Administrativo nº 03439943/2023, no art. 57, §1º, inc. I, e art. 65, I, “b” e §1º, todos da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **prorrogar e acrescer o Contrato nº444/2022**, que tem como objeto aquisição de Material de Consumo – Limpeza (geral); IX – VALOR GLOBAL: R\$ 75.167,50 (setenta e cinco mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); X – DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 25 de julho de 2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 13/07/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos e Willian de Lira Oliveira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2023

I – ESPÉCIE: Doc. nº 451/2023 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart, nº 900, Papicu, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **COOPNEURO – COOPERATIVA DOS MÉDICOS NEUROLOGISTAS E NEUROCIRURGIÕES DO CEARÁ LTDA**; V – ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, nº 3131, Salas 917 a 918, Bairro: Aldeota, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consta como instrução probatória nos autos do Processo Administrativo nº 10232923/2022, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c a Lei nº 10.406/02 (Código Civil) e o §2º do art. 28 da Lei Estadual nº 17.935/2022, que alterou a Lei Estadual nº 17.186/2020; Lei 18.338, de 04 de abril de 2023, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **transferir a titularidade do polo ativo do Contrato nº01/2023**, o qual tem por objeto a realização de serviços em horas, sobreaviso e procedimentos cirúrgicos para profissionais de saúde na categoria de médicos neurologistas e neurocirurgiões, em quantitativo suficiente para suprir as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA; IX – VALOR GLOBAL: O mesmo; X – DA VIGÊNCIA: A mesma; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 20/07/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Ivelise Regina Canito Brasil e Carlos Vinícius Mota de Melo.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 237/2023**

PROCESSO Nº: 24001.009557/2023-69/SUITE/SESA OBJETO: A **contratação de profissionais de saúde na Categoria MÉDICO ESPECIALISTA**, para atender as necessidades do Superintendente da Região de Fortaleza – SRFOR/SESA para atender as pessoas privadas de liberdade no sistema prisional, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias JUSTIFICATIVA: objetivando atender às diretrizes do SUS, a SESA/CE busca primordialmente garantir o acesso à saúde dos pacientes de caráter eletivo, de urgência e emergência nas unidades de saúde do Estado, de acordo com as normas vigentes. Os serviços prestados pelos profissionais Médico são de natureza contínua e indispensáveis à continuidade das ações dos serviços de Saúde no Sistema Penitenciário, uma vez que não podem sofrer paralisação. Faz-se necessária a presente contratação de horas na área médicos, a qual se requer pelos motivos acima explicitados, a contratação dos respectivos serviços por dispensa de licitação. Salientando, ainda, que caso seja concluída a licitação já iniciada antes do encerramento da



nova contratação, essa não será efetivada, ou caso o certame seja concluído após efetivada a contratação, o instrumento oriundo da dispensa de licitação será rescindido, a fim de evitar duplicidade de ajustes contratuais. VALOR GLOBAL: R\$ 273.135,48 (duzentos e setenta e três mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200894.10.301.631.20164.03.339034.1.600.9200000.1.3.01 – 02307 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em cumprimento ao que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993. CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR LTDA. – COAPH DISPENSA: 18/07/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 18/07/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 255/2023

PROCESSO Nº: 05696412/2023/VIPROC/SESA OBJETO: aquisição emergencial do medicamento **EMPAGLIFLOZINA 25MG + LINAGLIPTINA 5MG – GLYXAMBI 25/5MG – COMPRIMIDO REVESTIDO (600 UNIDADES)**, a fim de atender 11 (onze) pacientes, portadores de diabetes Mellitus Tipo II (CID 10 - E11), oriundos de ações judiciais, que culminaram em decisões desfavoráveis ao Estado do Ceará, sendo determinado o fornecimento do mencionado fármaco JUSTIFICATIVA: atender às decisões judiciais desfavoráveis ao Estado do Ceará, sob pena de responsabilização cível e criminal na forma da lei, bloqueio de valores e incidência de multa para o Estado e gestores pelo descumprimento ou postergação injustificada VALOR GLOBAL: R\$ 5.611,80 (cinco mil seiscentos e onze reais e oitenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.20086.03.339032.1.500.910000 0.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o art. 26, da referida legislação CONTRATADA: UNI HOSPITALAR CEARA LTDA DISPENSA: 28/07/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho. RATIFICAÇÃO: 28/07/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

Nº02/2023.

TERMO DE ANULAÇÃO Nº02/2023 DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230047, CUJA FINALIDADE É A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HSJ.

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, doravante denominada CONTRATANTE, representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 na Súmula 473 do STF, resolve ANULAR a Sessão Pública referente ao Pregão Eletrônico nº 20230047 (VIPROC nº 07729383/2022), cujo objeto é a contratação Serviço de manutenção preventiva e corretiva, dos 47(quarenta e sete) ventiladores mecânicos com cobertura total de peças e acessórios e materiais de reposição novos ou de primeiro uso, originais ou genuínos ou similares de qualidade igual ou superior, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, tendo em vista os atos praticados eivados de vícios no certame, em razão de inconsistências no edital e análise da unidade de saúde beneficiária do certame (HSJ), conforme elementos contidos no processo VIPROC nº 06192671/2023.

Pelo que firma a presente anulação do pregão eletrônico, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza/CE, 27 de julho de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº55/2022 PROCESSO 12139660/2021

A DIRETORA DO LACEN CE, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 72 da Lei nº 9.808/1973, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro: Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE de acordo com o art.37, & 2º, art.63 da Lei nº 4.320/1964, bem como alínea “a”do &2º do art.22 do Decreto nº 93.872/1986 Reconhecer a Dívida de R\$ 29.930,60(vinte e nove reais e novecentos e trinta reais e trinta centavos) junto a SERVIARM -SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA inscrita no CNPJ sob o Nº 09.451.428/0001-25referente aos serviços executados repactuação do ano de 2021 com base na convenção coletiva de trabalho, vinculada ao Contrato nº 0874/2014, que teve por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) para atender as necessidades da SESA , nas categorias elencadas na convenção. LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, em Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Liana Perdigão Mello
DIRETORA DO LACEN -CE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº74/2022 PROCESSO 08675767/2022

LIANA PERDIGÃO MELLO , DIRETORA DO LACEN -CE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571.0032/00 com sede a Rua Barão de Studart 2405 – alteado Fortaleza -CE. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número consta a epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 22, §2º, alínea “a”, do Decreto Federal nº 93.872/1986, Reconhecer a Dívida de R\$ 9.162,55 (nove mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), junto a SERVNAC SEGURANÇA LIMITADA , inscrita no CNPJ sob o nº 12.285.169/0001-14, referente a repactuação DE JANEIRO A 18 DE MAIO DE 2022, com base na convenção coletiva de trabalho, vinculada ao Contrato nº 480/2016, que teve por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da SESA, nas categorias elencadas na convenção. LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, em Fortaleza, 05 de setembro de 2022.

Liana Perdigão Mello
DIRETORA DO LACEN -CE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº48/2023 PROCESSO N°11359757/2022

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOL-VE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art.63, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 2.915,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E QUINZE REAIS), junto a empresa FORNECER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.476.824/0001-57, refere-se ao realinhamento concedido pela SEPLAG, da Ata de Registro de Preço nº 01572/2022, relativo ao item 10, do Pregão Eletrônico nº 0010/2021, referente as NE: 2022NE02768, 2022NE02612 e 2022NE03550, pertencente ao Hospital Geral de Fortaleza. Fortaleza-CE, 14 de junho de 2023.

Ivelise Regina Canito Brasil
DIRETORA GERAL

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº67/2023
PROCESSO Nº07107293/2022

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº. 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - SESA, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0013-48, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com os art. 37 c/c §§ 1º e 2º do art. 63 da Lei Federal 4320/63, bem como alínea "a" do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, demais legislações aplicáveis e entendimento dos TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **Reconhecer a Dívida** de R\$ 17.467,00 (Dezessete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais), junto à **SURGICALLMED – COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.608.924/0001-99 referente ao pagamento de obrigação por via indenizatória, que teve por objeto a prestação de fornecimento de material médico para cirurgias de buco maxila durante o período abril, maio e junho de 2022, para atender as necessidades da SESA. HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Silvana Furtado Sátiro
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº90/2023
PROCESSO Nº06498568/2023

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 136.823,70 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA - COOPCLINIC**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.878.434/0001-07, refere-se a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na categoria Médico Clínico, no período de 21 a 22 de junho de 2023. Fortaleza-CE, 19 de julho de 2023.

Ivelise Regina Canito Brasil
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº91/2023
PROCESSO Nº06244051/2023

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 33.590,71 (Trinta e Três Mil, Quinhentos e Noventa Reais e Setenta e Um Centavos), junto a empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS TRAUMATOLOGISTAS E ORTOPEDISTAS DO ESTADO DO CEARÁ – COOMTOCE**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.182.684/0001-88, refere-se a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na área médica traumatologistas e ortopedistas, no período de 21 de maio de 2023 a 20 de junho de 2023. Fortaleza-CE, 19 de julho de 2023.

Ivelise Regina Canito Brasil
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº01078550/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 209,44 (duzentos e nove reais e quarenta e quatro centavos), ao servidor **JOSÉ MARIA LEITE**, matrícula nº 492391-14, Técnico de Laboratório, relacionado no anexo único deste Termo de Reconhecimento de Dívida, referente ao serviço extraordinário prestado no mês de Dezembro de 2021, atribuindo-lhe uma gratificação de 50 % (cinquenta por cento)sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº. 9.826 de 14 de junho de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº. 12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº03014134/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 3.588,51 (três mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos), ao servidor **RICARDO CARVALHO DE AZEVEDO E SÁ**, matrícula nº 301512-68, farmacêutico bioquímico, relacionado no anexo único deste Termo de Reconhecimento de Dívida, referente ao serviço extraordinário prestado no mês de Novembro de 2021, atribuindo-lhe uma gratificação de 50 % (cinquenta por cento)sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº. 9.826 de 14 de junho de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº. 12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA
PROCESSO Nº11694378/2022

A DIRETORA GERAL DO HEMOCE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º, da lei nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 5.176,92 (cinco mil e cento e setenta e seis reais e noventa e dois centavos), em favor da empresa **SERVIARM – SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.451.428/0001-25, acerca dos serviços de prestados de vigilância armada, referente ao período de 15/11/2022 a 30/11/2022.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA
PROCESSO Nº11694386/2022

A DIRETORA GERAL DO HEMOCE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º, da lei nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 28.420,08 (vinte e oito mil e quatrocentos e vinte reais e oito centavos), em favor da empresa **SERVIARM – SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.451.428/0001-25, acerca dos serviços de prestados de vigilância armada, referente ao período de 15/11/2022 a 30/11/2022.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** *** ***



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO VIPROC Nº11459336/2022**

A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como alínea "a" do §2º do art.22 do Decreto nº 93.872/1986, **Reconhecer a Dívida** de R\$ 7.909,48 (sete mil novecentos e nove reais e quarenta e oito centavos), junto a empresa **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ -ENEL-** inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70, referente a prestação de serviço de consumo de energia elétrica na modalidade de alta tensão (por via indenizatória/DEA), referente o mês novembro de 2022, com base na convenção coletiva de trabalho vinculada ao contrato 0951/2016 6º termo, aditivo nº 717/2021, para atender as necessidades da SESA nas categorias elencadas na convenção. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Nalber Sigian Tavares Moreira
DIRETOR DO CEO - JOAQUIM TAVORA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº00108997/2023**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO CARIRI, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria nº 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, em conformidade com o art. 63 da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer a obrigação de reconhecer dívida** no valor de R\$ 1.470,91 (hum mil, quatrocentos e setenta reais e noventa e um centavos), junto ao **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.508.138/0001-45, cujo objeto é o abastecimento de água tratada e serviço de coleta de esgoto sanitário para a ADS/Iguatu, referente ao mês de JANEIRO/2023. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2023.

Tereza Cristina Mota de Souza Alves
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO CARIRI

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº02495521/2023**

O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, 545, Bairro Centro, Fortaleza – Ce, e CONSIDERANDO as informações e documentos existente no processo em epígrafe, e com fundamento no art. 63, § 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, RESOLVE: **Reconhecer a Dívida** no valor de R\$ 3.018,00(três mil e dezoito reais), junto a EMPRESA **EV MÉDICA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.045.754/0001-32, referente ao pagamento dos serviços de locação de gerador de laser para vaporização de cálculo renal, objeto do contrato nº 1122/2018, realizados no período de 01 a 26/02/2023, para atender as necessidades do HGCCO. HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA/SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Francisco Paulo Ponte Prado Júnior
DIRETOR TÉCNICO DO HGCC

*** *** ***

**TORNAR SEM EFEITO
CORRIGENDA**

PROCESSO Nº01065230/2023

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, vem por meio deste tornar sem efeito a publicação da Corrigenda referente ao Aditivo nº 239/2023 ao Contrato nº 382/2022 Processo nº 01065230/2023 publicado no DOE Ano XV nº 139, em 25 de Julho de 2023, as fls. 66 Fortaleza/CE, 02 de agosto de 2023.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

**TORNAR SEM EFEITO
CORRIGENDA**

PROCESSO Nº01065230/2023

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, vem por meio deste tornar sem efeito a publicação da Corrigenda referente ao Aditivo nº 239/2023 ao Contrato nº 382/2022 Processo nº 01065230/2023 publicado no DOE Ano XV nº 144, em 01 de Agosto de 2023, as fls. 52 Fortaleza/CE, 02 de agosto de 2023.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 096 , Fortaleza, 23 de maio de 2023 , que publicou o ADITIVO Nº 239/2023 ao CONTRATO Nº 382/2022 . **Onde se lê:** SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, Rua Mutumba, nº 175, A, Jangurusu, Fortaleza/CE **Leia-se:** SERVNAC SEGURANÇA LTDA, (CNPJ 12.285.169/0001-14) Rua Paulo Esteferson Bezerra, nº 174, Loteamento Parque Santa Terezinha, Jangurusu, Fortaleza/CE. Fortaleza/CE , 02 de agosto de 2023

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORATARIA Nº17/2023 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013 e, CONSIDERANDO o Edital de nº 01/2023, do Município de Ubajara/Ce, conforme os elementos contidos no Processo Administrativo nº 03785906/2023, com vistas a Seleção Pública de Provas, destinado a contratação de AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE (ACS) do Município de Ubajara/Ce; RESOLVE: Art. 1º – Constituir uma Comissão Examinadora no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos administrativos que porventura venham a ser interpostos pelos participantes do certame. Art. 2º – Designar para compor a Comissão Examinadora os seguintes **MEMBROS**, sob a presidência do primeiro: I – HUMBERTO FONTENELLE DE ALBUQUERQUE NETO II – MARIA STÉNIA ARAGÃO PINTO III – LEILANNE MARIA COSTA LIMA Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2023.

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03/2023**

CONTRATANTE: SCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, localizada na Av. Antônio Justa, 3161 – Meireles, Fortaleza/CE, 60.165-090, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27 CONTRATADA: EMPRESA **FIDUCIAL SAFRE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ 05.533.143/0001-82, com sede situada na Rua Costa Barros, 915 Térreo, Edifício Ébano, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP.: 60.160-280. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL** Residencial Mobiliado, localizado na Rua Joserisse Hortêncio dos Santos, 629, Casa 4, Lagoa Redonda, Fortaleza-Ceará, para médicos(as) Residentes dos Programas de Residência Médica da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues – ESP/CE, que ofertam cenários de práticas em equipamentos de saúde, cujo ato autorizativo concedido para o funcionamento dos Programas de Residência Médica é concedido à ESP/CE pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Dispensa de Licitação nº 02/2023 e seus anexos, fundamentado no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil seiscentos reais) pagos em : Os pagamentos serão efetuados pela LOCATÁRIA, em moeda nacional, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante apresentação de requerimento e recibo, os quais deverão ser protocolados até o dia 20 (vinte) do mês corrente da locação, devendo estar devidamente atestados pela LOCATÁRIA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11883.24200814.10.128.634.21289.03.339039.1.5 00.9100000.0 – 2083, Gerência de Pós-Graduação em Saúde – GEPOS. Fonte: 500 – MAPP: 243.901/2017 – PF: 240.401.022/2022C – Região: 03. DATA DA ASSINATURA: 27/07/2023 SIGNATÁRIOS: LUCIANO PAMPLONA DE GOES CAVALCANTI-CONTRATANTE/LOCATÁRIA e FRANCISCO JAIRO DE ASSUNÇÃO CAVACANTE FILHO- PROCURADORA/ADMINISTRADORA e MARIA DIOMAR DA SILVA MELO- CONTRATADA/ LOCADORA.

Maria Elci Moreira Galvão
ASSESSORA JURÍDICA



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA N°399-D/2023-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **KILDERSON DE SOUZA MENDONÇA**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº 305.565-1-8, desta Secretaria, a viajar ao Município de Forquilha-CE, nos dias 02 e 03/08/2023, com a finalidade de acompanhar a inauguração do novo videomonitoramento naquele Município e fazer testes finais em todas as câmeras PTZ e LPR na rede e conexões no Cinturão digital do Governo do Estado do Ceará, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 438/2023, concedendo-lhe 1 (uma) diárias e meia, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de julho de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTARIA N°400-D/2023-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS ALBERTO CAMPOS LOPES**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 000.153-1-8, a viajar ao Município de Forquilha-CE, nos dias 02 e 03/08/2023, com a finalidade de acompanhar a inauguração do novo videomonitoramento naquele Município e fazer testes finais em todas as câmeras PTZ e LPR na rede e conexões no Cinturão digital do Governo do Estado do Ceará, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 437/2023, concedendo-lhe 1 (uma) diárias e meia, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de julho de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTARIA N°401-D/2023-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Tianguá-CE, com a finalidade de deslocar a equipe em caráter de urgência para realizar levantamentos de inteligência naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 436/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de julho de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°401-D/2023-GS DE 31 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
FRANCISCO ALBERTO LOPES DE SOUZA JUNIOR	Capitão PM	308.426-1-8	IV	28 e 29/07/2023	Tianguá-CE	1 (uma) e meia	64,83	97,25
DANIEL SILVA RODRIGUES	3º Sargento PM	300.765-1-6	V	28 e 29/07/2023	Tianguá-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
TOTAL								189,25

*** * ***

PORTARIA N°402-D/2023-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **GUILHERME DUTRA ALENCAR**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº 308.544-1-1, desta Secretaria, a viajar ao Município de Viçosa do Ceará-CE, nos dias 27 e 28/07/2023, com a finalidade de deslocamento da equipe em caráter de urgência para realizar levantamentos de inteligência naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 434/2023, concedendo-lhe 1 (uma) diárias e meia, no valor de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de julho de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTARIA N°403-D/2023-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **EMANOEL ALERIANO SANTOS**, ocupante da graduação de 3º Sargento PM, matrícula nº 300.897-1-5, desta Secretaria, a viajar ao Município de Viçosa do Ceará-CE, no dia 27/07/2023, com a finalidade de deslocamento da equipe em caráter de urgência para realizar levantamentos de inteligência naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 432/2023, concedendo-lhe ½ (meia) diárias, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de julho de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTARIA N°404-D/2023-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Forquilha-CE, com a finalidade de participarem de Operações no interior do estado, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 440/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de julho de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°404-D/2023-GS DE 31 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
YURI BRANDAO DE MORAIS	Orientador de Célula (DNS-3)	300.013-7-0	III	31/07 à 05/08/2023	Forquilha-CE	5 (cinco) e meia	77,10	424,05
ANDRE DE AGUIAR MOURA	Assessor Técnico (DAS-1)	300.017-0-2	III	31/07 à 05/08/2023	Forquilha-CE	5 (cinco) e meia	77,10	424,05
HELIO SOUSA PINHO	Assessor Técnico (DAS-1)	300.013-0-3	III	31/07 à 05/08/2023	Forquilha-CE	5 (cinco) e meia	77,10	424,05
TOTAL								1.272,15

*** * ***

PORTARIA N°1920/2023-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **JOSÉ IONALDO FERNANDES DOS SANTOS JÚNIOR**, Capitão da Polícia Militar, matrícula nº 308.546-1-6, para ter exercício na Coordenadoria de Defesa Social – CODES/SSPDS, a partir de 13/06/2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de julho de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N°269/2023 - GDGPC O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a necessidade de promover a revisão do processo de ascensão funcional por progressão e no que restou deliberado nos autos do processo administrativo N.º 02902273/2022, RESOLVE EXCLUIR da Portaria de nº1189/2021-DG (datada de 30 de dezembro de 2021 e publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de fevereiro de 2022) e da Portaria Administrativa N°58/2022-DG (datada de 04 de novembro de 2022 e publicada no Diário Oficial do Estado de 30.12.2022), o(a) Inspetor(a) de Polícia Civil, **PEDRO ALVES DE LIMA NETO**, Matrícula N.º 20100116778516, lotado(a) na Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL, Fortaleza/CE, 28 de julho de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

* * *

PORTARIA N°270/2023 - GDGPC O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, com fundamento no §1.º, do Artigo 3.º, Arts. 4.º, 6.º e 7.º da Lei N.º 15.990 de 22 de março de 2016 e no que restou deliberado nos autos do processo administrativo N.º 0290227/2022, RESOLVE corrigir a ascensão funcional por Progressão, do Inspetor(a) da Polícia Civil, **PEDRO ALVES DE LIMA NETO**, Matrícula N.º 20100116778516, lotado(a) na Polícia Civil, conforme anexo único desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL, Fortaleza, 28 de julho de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº270/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023

INTERSTÍCIO	A PARTIR DE	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA NOVA
21.04.2020 a 20.04.2021	21.04.2021	B – V	B – VI
21.04.2021 a 20.04.2022	21.04.2022	B – VI	B – VII

* * *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 028/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da FSPDS-POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.261.661/0003-81, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE. **CONTRATADA:** **FK GRUPO S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.088.157/0010-01, com sede na Rod. Braz Fortunato Km 02, s/n, Jd. Garotinho, Bariri/SP. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de cadeiras ergonômicas**, mediante adesão ao Sistema de Registro de Preços - SRP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 31/2022 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato é até 31/12/2023, com início a partir da data de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 80.978,95 (Oitenta mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos). **DESCRIÇÃO DO MATERIAL:** Cadeira Presidente. Cadeira giratória. Base piramidal - **QUANTIDADE:** 95 - **PREÇO UNITÁRIO:** R\$ 852,41 - **PREÇO TOTAL:** R\$ 80.978,95, pagos em até 15 (quinze) dias úteis, contados após o recebimento definitivo dos bens ou materiais decorrentes de cada ordem de compra emitida pela Polícia Civil. A apresentação da Nota Fiscal/Fatura deverá ocorrer em conformidade com as orientações gerais para a emissão de notas fiscais de mercadorias e serviços à Polícia Civil, devendo atender às exigências tributárias do local da efetiva prestação dos serviço/entrega, conforme Anexo com as Orientações Fiscais. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 10200007.06.181.521.11138.03.449052.1.7139200000.1. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Julho de 2023 **SIGNATARIOS:** Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL - Andréa Carla Pontes Ferreira Menezes - Fiscal do Contrato / Roberta Bruno Frota Zogheib - GESTORA DO CONTRATO e André José Trovarelli Lagos FK GRUPO S/A.

Marcílio de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 029/2023**

CONTRATO e Solonilda Maria
Marciliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

* * * * *

*** * * * *
**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 030/2023**

Nº DO DOCUMENTO: 050/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE. **CONTRATADA:** CLINICA DE REFRIGERAÇÃO E MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.325.578/0001-34, com sede na Rua Teresa Cristina nº 973, Bairro Centro, Fortaleza-CE. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato o **serviço de assistência técnica (com reposição de peças)**, manutenção preventiva, preditiva e corretiva nas centrais e aparelhos de ar-condicionado da Polícia Civil, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220204 PCCE e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, tendo início em 01/08/2023 e término em 31/07/2024 podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela contratante, serviço de natureza contínua. **VALOR GLOBAL:** R\$ 276,799,92 (Duzentos e setenta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). **ESPECIFICAÇÃO:** SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA (COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS), MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA NAS CENTRAIS E APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DA DHPP E DENARC - VALOR ANUAL: R\$ 163.999,92 / **ESPECIFICAÇÃO:** SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA (COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS), MANUTENÇÃO

Marcílio de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

* * * * *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 031/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE. **CONTRATADA:** SS VASCONCELOS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.925.518/0001-64, com sede na Rua Assunção, 423, sala 107, 1º andar. Bairro, centro , Fortaleza-CE. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **aquisição de material de consumo (expediente; copa e cozinha; proteção e segurança; e impressos)** para Polícia Civil do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230035 PCCE e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é até 31 de dezembro de 2023, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto contratual é até 31 de dezembro de 2023, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento e/ou outro instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 66.262,00 (Sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais), o preço é referente ao GRUPO 04, sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta, conforme art. 40, XI da Lei nº 8.666/93, art. 37, XXI da Constituição Federal e art. 3º, § 1º da Lei nº 10.192/2001. Será adotada para fins de reajuste, a aplicação do índice econômico: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), pagos em até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 10100002.06.181.521.20410.03.339030.1.5009100000.0. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Julho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL - Daniele da Silva Bandeira - Fiscal do Contrato / Roberta Bruno Frota Zogheib - GESTORA DO CONTRATO e Sávio dos Santos Vasconcelos - SS VASCONCELOS ME

Marciliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** * * * *

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N°012/2018
CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE. CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PSICÓLOGOS DO CEARÁ LTDA - COOPSIC, inscrita no CNPJ sob o nº 12.977.744/0001-40, com sede na Rua Afonso Celso, 1096, sala 4, Meireles, Fortaleza-CE. OBJETO: **Rescisão do contrato de serviços de atendimento psicológico** aos servidores da Polícia Civil. JUSTIFICATIVA: Considerando que foi concluído o pregão eletrônico nº 20230009, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no atendimento psicológico dos servidores da Polícia Civil, estamos rescindindo o referido contrato a partir de 31/07/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: Fundamenta-se no art. 79, inciso II da Lei 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Julho de 2023 **FORO:** Fortaleza-CE
SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL e Raimunda Maria de Andrade - COOPSIC SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza-CE, 27 de julho de 2023.

CIVIL, Fortaleza-CE, 27 de Jul
Marciliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** * * * *

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº08/2023
PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PARACURU e o ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL. OBJETO: A cessão de servidores para a Delegacia de Paracuru, sediada no mesmo Município, cuja finalidade é assegurar a continuidade dos serviços estatais essencialmente prestados pelos órgãos multifacetados, em favorecimento de melhores condições de operacionalidade da Unidade Integrada de Segurança Pública no desempenho de suas atribuições funcionais e constitucionais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116 da Lei 8.666/1993. VIGÊNCIA: A partir da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado até o dia 31/12/2024. FORO: Fortaleza, capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2023 SIGNATARIOS: Wembley Gomes Costa, Prefeito de Paracuru e Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha, Delegado-Geral da Polícia Civil do Ceará. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, aos 25 de julho de 2023.

A CIVIL, em Fortaleza/CE, aos 2
Marciliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA N°011/2023 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria, durante o mês de MAIO DE 2023. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 23 de março de 2023.

Klênio Sávio Nascimento de Sousa

Ricardo Sávio Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°011/2023 DE 23 DE MARÇO DE 2023

ORD.	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	ANTÔNIA JANIELE SANTOS DO NASCIMENTO	SUPERVISOR DE NÚCLEO – DAS I	843.928-39	15,00	22	330,00
2	NAIANNE FIGUEREDO LEITE	SUPERVISOR DE NÚCLEO – DAS I	843.926-85	15,00	22	330,00

*** * ***

PORTARIA N°027/2023- CPP - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, em consonância com art. 22, inc. IV c/c art. 31º, inc. II, §1º, todos da Lei nº 15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), e ainda conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças no requerimento sob o VIPROC nº 07681070/2022, contida na Nota nº 153/2022-CPP, publicada no BCG nº 150, de 08/08/2022, RESOLVE: promover à graduação de 1º Sargento PM, a contar de 24/12/2015, em resarcimento de preterição, pela modalidade antiguidade, o CABO PM Nº 17.992 NARCÉLIO AMARAL DOS SANTOS, MF: 113.189-1-6, sem o pagamento de retroativos referentes ao exercício de 2020, conforme do Art. 1º, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 215/2020, de 17 de abril de 2020, OGCI em Fortaleza-CE, 28 de julho de 2023.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** * * * *

APOSTILAMENTO N°01/2023 AO CONTRATO N°21/2023 – FSPDS/CCPM

As 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2023 (dois mil e vinte e três) na sede da Coordenadoria dos Colégios da Polícia Militar do Ceará, localizada na Av. Mister Hull, nº 3835, Bairro Padre Andrade, em Fortaleza/CE, CEP 60.356-415, o Estado do Ceará, através do FSPDS Colégio da Polícia Militar inscrito no CNPJ sob o nº 07.261.661/0001-10, representado pelo Ordenador das Despesas e Coordenador dos Colégios da PMCE, Cel QOPM George Stenphenson Batista Benício, CPF nº 256.643.953-20, matrícula funcional nº 084.201-1-4/PMCE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 01131577/2023, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº21/2023 – FSPDS/CCPM**, celebrado com a Empresa **JINART METAIS E MADEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.482.995/0001-38 para nele incluir as seguintes Dotações no:



Orçamento de 2023: 10200010.06.122.523.20393.01.33903000.2.759.00.1.30 10200010.06.122.523.20393.03.33903000.2.759.00.1.30 10200010.06.122.523.20393.11.33903000.2.759.00.1.30 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

George Stephenson Batista Benício – CEL QOPM
COORDENADOR DOS COLÉGIOS
MAT. 084.201-1-4

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 70, 13 de abril de 2023, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2023-CCPM/PMCE. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL: 118.581,62 (CENTO E DEZOITO MIL QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) **Leia-se:** VALOR GLOBAL: 118.574,40 (CENTO E DEZOITO MIL QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

George Stephenson Batista Benício
COORDENADOR DOS COLEGIOS

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA N°522/2023-PEFOCE/SSPDS - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, RESOLVE, com fundamento nos artigos 2º, 3º, 4º, 5º e 6º da Lei nº 16.318, de 14 de agosto de 2017, e na Lei nº 14.112, de 12 de maio de 2008, ASCENDER FUNCIONALMENTE POR **PRÓGRESSÃO**, a partir de 1º de abril de 2023, os **SERVIDORES** integrantes do Subgrupo Atividade de Perícia Forense, lotados na PEFOCE, relacionados no anexo único desta Portaria. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2023.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°522/2023 GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE POLÍCIA JUDICIÁRIA – APJ SUBGRUPO: ATIVIDADE DE PERÍCIA FORENSE

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
3003173-3	Ledilson Rodrigues Gomes	Auxiliar de Perícia	Classe A - Nível I	Classe A - Nível II
3003165-2	João Carlos Vasconcelos Dias	Médico Perito Legista	Classe A - Nível I	Classe A - Nível II
3003178-4	José Gilmar Sampaio Filho	Médico Perito Legista	Classe A - Nível I	Classe A - Nível II

*** *** ***

PORTARIA N°599/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.004330/2023-01 foi iniciado em 28/07/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) ao servidor **LUCAS EVANGELISTA CAVALCANTI DE SA**, matrícula: 300.326-5-9, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Tauá-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Mombaça-CE, no dia 26 de julho de 2023, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º, alínea “a” do § 1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°626/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.004332/2023-92 iniciado em 28/07/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **LUCAS RAFAEL DE MORAIS OLIVEIRA**, matrícula: 300.333-1-0, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Russas-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Itaigaba-CE, no dia 23 de julho de 2023, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º, alínea “a” do § 1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°627/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **DANILO JORGE EVANGELISTA CUNHA**, matrícula: 300.009-1-9, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Russas-CE, relacionado no Anexo Único desta Portaria, que viajou em objeto de serviço, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, nos municípios de Quixadá-CE e Morada Nova-CE, nos dias 19 e 20 de julho de 2023, concedendo-lhe **diárias**, com acréscimo de 10%, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 Classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°627/2023 DE 31 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
					QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL
DANILO JORGE EVANGELISTA CUNHA	PERITO CRIMINAL	MATRÍCULA: 300.009-1-9 CLASSE: IV	19/07/2023 20/07/2023	QUIXADÁ-CE MORADA NOVA-CE	Meia diária Meia diária	R\$ 64,83 R\$ 64,83	R\$ 32,41 R\$ 32,41	10% -	R\$ 35,65 R\$ 32,41
TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 68,06									

*** *** ***

PORTARIA N°628/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.004337/2023-15 foi iniciado em 28/07/2023, RESOLVE conceder **duas meias diárias** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) ao servidor **VITOR FERREIRA RIBEIRO**, matrícula: 300.324-6-2, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Tauá-CE, que viajou em objeto de serviço as cidades de Catarina-CE e Aiuba-CE, nos dias 22 e 23 de julho de 2023, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º, alínea “a” do § 1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°630/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso;



CONSIDERANDO que o processo nº 10011.004336/2023-71 iniciado em 28/07/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), ao servidor **ROGERIO ALEXANDRE FREIRES**, matrícula: 300.131-1-5, ocupante do cargo de **PÉRITO CRIMINAL/SUPERVISOR DO NÚCLEO DE PÉRICIAS EXTERNAS - NUPEX**, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Fortaleza-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Tauá-CE, no dia 27 de abril de 2023, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º, alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da **PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA**. **PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 31 de julho de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2022_002_1307/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2022_002_1307; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE ; III - ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 901, BAIRRO MOURA BRASIL, FORTALEZA -CE ; IV – CONTRATADA: SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU – SAAE; V – ENDEREÇO: RUA 21 DE ABRIL, 772 – CEP.: 63.500-00, CENTRO – IGUATU/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM SEU RESPECTIVO FUNDAMENTO LEGAL A CLAUSULA SÉTIMA DO CONTRATO Nº 2022 002 1307, ITEM 7.4, E PELAS CLÁUSULAS A SEGUIR EXPRESSAS, DEFINIDORAS DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DAS PARTES, PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993, DISPOSTO NO SEU ART. 57, INCISO II. VII- FORO: FORTALEZA - CE ; VIII - OBJETO: CONSTITUI-SE OBJETO DESTE TERMO, A **PRORROGAÇÃO**, POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO Nº 2022_002_1307, REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO SANITÁRIO, PARA O NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SUL DO ESTADO DO CEARÁ - IGUATU QUE COMPÓE ESTA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE. IX - VALOR GLOBAL: O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022_002_1307, PERMANECERÁ COM O VALOR DE R\$ 1.916,67 (MIL E NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) MENSAIS, E COM O VALOR TOTAL DE 23.000,04 (VINTE E TRÊS MIL REAIS E QUATRO CENTAVOS). X - DA VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 12 MESES, CONTADO A PARTIR DO DIA 30 (TRINTA) DE JULHO DE 2023 COM TÉRMINO NO DIA 29 (VINTE NOVE) DE JULHO DE 2024. XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 2022_002_1307; XII - DATA: 28/07/2023 XIII - SIGNATÁRIOS: MANUELA CHAVES LOUREIRO CANDIDO - DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PEFOCE e ADRIANA LIMA MARTINS - REPRESENTANTE DO SAAE DE IGUATU.

Lívio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR DE COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

SECRETARIA DO TRABALHO

PORATARIA Nº012/2023 - SET - O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao parágrafo único do art. 11º do Decreto Estadual nº 34.168, de 21 de julho de 2021, em consonância com o art. 11º, da Resolução nº 867, de 16 de julho de 2020, do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, que estabelece critérios e diretrizes para instituição, credenciamento e funcionamento dos Conselhos do Trabalho, Emprego e Renda – CTER, nos Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego – SINE, nos termos da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018, RESOLVE **SUBSTITUIR**, o Sr. **ANIBAL JOSÉ DE SOUZA** do cargo de Secretário-Executivo Titular do Conselho Estadual do Trabalho do Ceará – CET, por RENAN RIDLEY DE ALMEIDA, matrícula 300013-2-X, ocupante do cargo de Assessor Especial. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2023. SECRETARIA DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2023.

Vladyslon da Silva Viana
SECRETÁRIO DO TRABALHO

*** *** ***

PORATARIA Nº013/2023 - SET - O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao parágrafo único do art. 11º do Decreto Estadual nº 34.168, de 21 de julho de 2021, em consonância com o art. 11º, da Resolução nº 867, de 16 de julho de 2020, do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, que estabelece critérios e diretrizes para instituição, credenciamento e funcionamento dos Conselhos do Trabalho, Emprego e Renda – CTER, nos Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego – SINE, nos termos da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018, RESOLVE **SUBSTITUIR**, o Sr. **ANDRÉ LUIS MONTE DA SILVA** do cargo de Secretário-Executivo Substituto do Conselho Estadual do Trabalho do Ceará – CET, por RODRIGO ARRUDA CUNHA, matrícula 300001.0-2, ocupante do cargo de Coordenador do Trabalho e Renda - COTRA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de junho de 2023. SECRETARIA DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2023.

Vladyslon da Silva Viana
SECRETÁRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DO TURISMO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº35/2023
AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: SOCIEDADE BRASILEIRA DE DIABETES. OBJETO: Autorizar o uso das áreas e equipamentos do **CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** para a realização do Evento “**FÓRUM BRASILEIRO DE ATUALIZAÇÃO EM DIABETES**”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 30 de Abril a 03 de Maio de 2024. VALOR: Total Final: R\$39.206,00 (trinta e nove mil duzentos e seis reais). DATA DA ASSINATURA: 28 de Julho de 2023. SIGNATARIOS: YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA (AUTORIZANTE) E LEVIMAR ROCHA ARAUJO (AUTORIZATÁRIO).

Nathália de Macedo Moraes
ASSESSORIA JURÍDICA



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORATARIA Nº132/2023 - O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso I do art. 27 da Resolução Nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), CONSIDERANDO que a Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará estará de férias no período de 27 de abril a 14 de maio de 2023; CONSIDERANDO a necessidade de manter os serviços essenciais da Diretoria do Departamento de Gestão de Pessoas em pleno funcionamento; RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor **MARCELO MAIA FERNANDES**, matrícula nº 025164, Orientador da Célula de Gestão da Folha de Pagamento, para, sem prejuízo das atribuições que exerce, substituir interinamente a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Legislativa do Estado do Ceará, **MARIA ELENICE FERREIRA LIMA**, matrícula nº 004018 no período de 26 de julho a 10 de agosto de 2023. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura. GABINETE DA PRIMEIRA SECRETARIA DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2023.

Deputado Danniell Oliveira
PRIMEIRO SECRETÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO JUSTIFICATIVO Nº85/2023

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 1 AO TERMO JUSTIFICATIVO Nº 85/2023; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; CONTRATADO: **JOSÉ CLEYTON VASCONCELOS MONTE**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 009.808.813-07, portador de carteira de identidade nº 2001002330457, residente e domiciliado à Travessa São Caetano, 58, Rodolfo Teófilo, CEP nº 60.430-780, Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº 07030/2023, autuado em 05 de julho de 2023, e no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **retificação do valor da hora-aula da gratificação por exercício de magistério presente no Termo Justificativo de Inexigibilidade Licitação nº85/2023**, em razão da revisão geral da remuneração dos servidores públicos do Poder Legislativo, promovida por meio da Lei nº 18.381, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 30 de maio de 2023, bem como por meio do Ato Normativo nº 332, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de junho de 2023. Conforme aduz o art. 30, § 4º, da Lei nº 17.091, de 14 de novembro de 2019, “o reajuste do valor da hora-aula constante dos incisos I, II, III e IV do caput deste artigo se dará na mesma data e nos mesmos índices concedidos aos servidores públicos [...]”. VALOR: R\$ 1.776,00 (um mil, setecentos e setenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: • 0100 0000.001.01.01.031.259.20733.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.15.2.1.0000.E0000 DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação até 31 de julho de 2024. DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e

mútua obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 27/07/2023. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. José Cleiton Vasconcelos Monte. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL Nº95/2023

PROCESSO Nº 06644/2023 OBJETO: A contratação da instrutora ELIZÂNGELA ASSUNÇÃO NUNES, a fim de ministrar o Curso “Instrumentalidade e Instrumentos Técnicos no Serviço Social”, constante da Grade Curricular de 2023 da UNIPACE – Escola Superior do Parlamento Cearense, integrante desta Assembleia Legislativa. JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a importância da constante capacitação dos servidores públicos para o aperfeiçoamento da atuação destes profissionais, a UNIPACE - Escola Superior do Parlamento Cearense oferece curso abordando aspectos necessários ao aperfeiçoamento do trabalho do Serviço Social da Célula de Assistência do Departamento de Saúde e Assistência Social (DSAS). VALOR: R\$ 2.343,20 (dois mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01000000.002.01.01.128.211.11513.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.15.2.1.0000. E0000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o caput do art. 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art. 3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizado pela Lei 9648/98. CONTRATADA: **ELIZÂNGELA ASSUNÇÃO NUNES**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha da instrutora ELIZÂNGELA ASSUNÇÃO NUNES deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência dos temas do curso ora solicitado, conforme se depreende do seu currículo profissional. Vale ressaltar que a referida instrutora é Mestre em Planejamento e Políticas Públicas pela Universidade Estadual do Ceará (UECE) e atua como Assistente Social na Prefeitura de Maracanaú/CE, conforme documentação em anexo. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação da instrutora ELIZÂNGELA ASSUNÇÃO NUNES, a fim de ministrar o Curso “Instrumentalidade e Instrumentos Técnicos no Serviço Social”, voltado para servidores desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 27/07/2023. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA EDITAL Nº101/2023

PROCESSO Nº 07095/2023. OBJETO: PATROCÍNIO ao “III SUMMIT EVENTOS BRASIL”, promovido pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS DE EVENTOS ABEOC SECÇÃO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.182.071/0001-88. JUSTIFICATIVA: O “III SUMMIT EVENTOS BRASIL”, a ser realizado no período de 11 a 13 de setembro de 2023, tem como objetivo promover um debate acerca dos marcos legais e das reformas que impactam o setor de eventos e turismo no Brasil, bem como discutir os planos setoriais de eventos e turismo que vêm sendo implementados a nível estadual e municipal e revisitar as boas práticas governamentais e as inovações que impulsionam esse segmento. VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.001.01.031.259.20740.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.15.2.1.0000.E0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Seleção Pública tem como fundamento jurídico o parágrafo primeiro do art. 6º da Lei Estadual nº 16.142/2016, alterada pela Lei nº 17.617 de 18 de Agosto de 2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, e subsidiariamente, a Lei 8.666/93. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS DE EVENTOS ABEOC SECÇÃO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.182.071/0001-88, deve-se ao fato de referida entidade deter a exclusividade desta iniciativa, como bem atesta a Declaração de Exclusividade oriunda do Sindicato das Empresas Organizadoras de Eventos e Afins do Estado do Ceará - SINDIEVENTOSCE, anexa ao processo. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo emitido pela Comissão Permanente de Licitação desta Augusta Casa Legislativa, bem como, com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA, para PATROCÍNIO do Projeto “III SUMMIT EVENTOS BRASIL”, nos termos do Parágrafo Primeiro do Art. 6º da Lei Estadual nº 16.142, de 06/12/2016, alterada pela Lei nº 17.617 de 18 de Agosto de 2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, e subsidiariamente, a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA ASSINATURA: 01/08/2023. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

NOTIFICAÇÃO DE FALECIMENTO

A DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições: RESOLVE notificar o **falecimento** do servidor (Aposentado), **FRANCISCO JOAO CARLOS DE SOUZA**, ocorrido no dia 22 de julho 2023, conforme Certidão de Óbito, sob o nº de matrícula nº 068650 01 55 2023 4 00039 006 0021347 89, do Cartório Serviço Registral Souza Lacerda, 01 de agosto 2023. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ , em 02 de agosto 2023.

Sávia Maria Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº02558/2023

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de fevereiro de 2021 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 44/2023, Processo nº 02558/2023, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCACÃO DE AERONAVE TIPO JATO, TURBOFAN, PRESSURIZADA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 2800 LBS POR MOTOR, CAPACIDADE MÍNIMA DE 09 (NOVE) PAX + 02 (DOIS) TRÍPULANTES, EQUIPADA COM AR CONDICIONADO DE SOLO, COM SISTEMA NAVEGAÇÃO VIA SATELITE ACOPLADO AO PILOTO AUTOMÁTICO, EQUIPADA COM RADAR METEOROLÓGICO, COCKPIT VOICE RECORDER (CVR), ENHANCED GROUND PROXIMITY WARNING SYSTEM EGPWS) E REDUCED VERTICAL SEPARATION MINIMUM (RVSM), PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, PELO CRITÉRIO DE QUILÔMETROS VOADOS, SOB DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTE PODER LEGISLATIVO, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR, conforme o que se encontra previsto no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa SOLAR TÁXI AÉREO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.087.728/0001-44, estabelecida à Praça Brigadeiro Eduardo Gomes, S/N, Terminal de Aviação Geral – Sala 03, Bairro Vila União, na cidade de Fortaleza/CE, CEP 60.741-900, pelo critério de menor preço, no que diz respeito ao LOTE ÚNICO – JATO, com o valor global de R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais), para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 25 de julho de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

CORRIGENDA

No Ato da Presidência Nº 137/2023, datado de 06 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado dia 14 de julho de 2023: **ONDE SE LÊ:**

NOME	FUNÇÃO/ORGÃO	TITULAÇÃO	CURSO /TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
EMANUEL FREITAS DA SILVA	Professor Adjunto Universidade Estadual do Ceará	Doutor	NEPPAD- Núcleo de Estudos e Pesquisas em Parlamento Aberto e Democracia	Agosto	20 h/a	R\$136,88	R\$ 2.737,60

LEIA-SE:

NOME	FUNÇÃO/ORGÃO	TITULAÇÃO	CURSO /TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
EMANUEL FREITAS DA SILVA	Professor Adjunto Universidade Estadual do Ceará	Doutor	NEPPAD- Núcleo de Estudos e Pesquisas em Parlamento Aberto e Democracia	Agosto	20 h/a	R\$ 140,60	R\$ 2.812,00

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 01 dias do mês de agosto do ano de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS ESPECIE: Atas de Registro de Preços nºs 2305.01/23-PE-01, 2305.01/23-PE-02, 2305.01/23-PE-03, 2305.01/23-PE-04, 2305.01/23-PE-05, a Prefeitura Municipal de Senador Sá, através da SECRETARIA DE SAÚDE e as empresas ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALASR LTDA inscrita no CNPJ 42.017.679/0001-71 Com sede na Rua Galdino Orlando de Aragão N°387, Alto do Cristo, Sobral/CE; DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA inscrita no CNPJ 16.902.612/0001-00 Com sede na Rua E N° 58, Loteamento dos Expedicionários II, Bairro Dendê-Fortaleza/CE; KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ 41.836.567/0001-80 Com sede na Avenida José Turssi N° 128 Centro Cotelipe/RN; MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ 07.032.320/0002-53 Com sede na Av Monsenhor Tabosa n°578 Centro Fortaleza/CE e ROBERTO CORETTI EPP inscrita no CNPJ 10.742.865/0001-87 Com sede na Av Santos Dumont n° 2727 S.101, Aldeota Fortaleza/CE. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico N° 2305.01/23-PE. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, FÓRMULAS INFANTIS E AFINS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NUTRICIONAL E PARA OS PACIENTES INTERNADOS NO CENTRO DE APOIO EMERGENCIAL ALEXANDRE TUBARÃO QUE VENHA, A NECESSITAR DESSE TIPO DE ALIMENTAÇÃO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE. **VALOR TOTAL REGISTRADO E EMPRESAS:** ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALASR LTDA inscrita no CNPJ 42.017.679/0001-71, nos itens 06,07,08,09,12,15,17,20,21,22,23,28,30 e 31 com o valor global de R\$ 260.106,00 (Duzentos e sessenta mil, cento e seis reais); DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA inscrita no CNPJ 16.902.612/0001-00, nos itens 09 e 16 com o valor global de R\$ 104.656,00 (Cento e quatro mil seiscientos e cinquenta e seis reais); KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ 41.836.567/0001-80, no item 29 com o valor global de R\$ 7.840,00 (Sete mil Oitocentos e quarenta reais); MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ 07.032.320/0002-53, nos itens 01,04,07,10,18,19,24 e 27 com o valor global de R\$ 152.422,20 (Cento e cinquenta e dois mil quatrocentos e vinte e dois reais e vinte centavos) e ROBERTO CORETTI EPP inscrita no CNPJ 10.742.865/0001-87, nos itens 02,03,05,11,13,25 e 26 com o valor global de R\$ 82.962,75 (Oitenta e dois mil novecentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Regido pela lei nº 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 no seu inciso II do Art. 15 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como nas Leis complementares Nº 123/06 e 147/14, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital e seus anexos. **VIGÊNCIA DA ATA:** De 12 (doze) meses. **SIGNATARIOS:** SECRETARIA DE SAÚDE (Órgão Gerenciador) - Sra. Gabriela Lopes de Sousa e pelas contratadas ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALASR LTDA – Miguel Frota Vinas; DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA – Frederico Ernesto Nobre de Melo; KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Elsa Kolinoesk Kania; MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Adriana Paula Ferreira Deiro e ROBERTO CORETTI EPP - Alexsandro Lopes Medeiros .

*** * *** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Aviso de Rerratificação - Pregão Eletrônico N° GM-PE010/23-SRP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Independência, considerando a necessidade de modificação parcial no objeto publicado nos jornais: Diário Oficial do Estado - DOE/CE, e Jornal o Povo, veiculados no dia 02/08/2023, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico N° GM-PE010/23-SRP, vem comunicar o Termo de Rerratificação, onde será necessária a modificação nos seguintes termos: Onde lê-se: Objeto: Registro de Preços do maior percentual de desconto sobre as tabelas de preços e custos da construção civil do SINAPI e da SEINFRA, acrescidas com BDI de 22,23% (vinte e dois vírgula vinte e três por cento) visando futuros e eventuais serviços de engenharia e de manutenção e conservação de prédios e espaços públicos (preventiva e/ou corretiva), com o fornecimento de materiais e peças de reposição, a serem executados sob demanda, na sede e nos Distritos, de interesse da Prefeitura Municipal de Independência/CE. Leia-se: Objeto: Registro de preços do maior percentual de desconto sobre as tabelas de preços e Custos da Construção Civil do SINAPI e da SEINFRA, acrescidas com BDI de 28,35% (com desoneração), ou 22,23% (sem desoneração), visando futuros e eventuais serviços de engenharia e de manutenção e conservação de prédios e espaços públicos (preventiva e/ou corretiva), com o fornecimento de materiais e peças de reposição, a serem executados sob demanda, na sede e nos distritos, de interesse da Prefeitura Municipal de Independência/CE. Desta forma, ficam retificadas as informações cadastradas na plataforma conforme acima e ratificadas as demais informações nele contidas, ficando alteradas as datas e horários do certame: Início de Acolhimento de Propostas: 03/08/2023; Abertura das Propostas: às 07h30min do dia 16/08/2023; Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08h00min do dia 16/08/2023. O Termo de Rerratificação poderá ser adquirido na CPL, localizada na Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro, no horário de atendimento ao público de 07:30 as 11:30 / 13:30 horas de segunda a sexta-feira, ou em meio eletrônico nos sites: BLL Compras (<https://bllcompras.com/Home/Login>), Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE (<https://municipios-llicitacoes.tce.ce.gov.br/>), e no site do Município (www.independencia.ce.gov.br). Maiores informações: (licitacao@independencia.ce.gov.br). **Independência/CE, 02/08/2023. Maria Dvanira Canuto Bezerra - Pregoeira.**

*** * *** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Resultado de Julgamento de Proposta(s) de Preços - Tomada de Preços N° 2023.06.06.001. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público aos interessados o Resultado do Julgamento da(s) proposta(s) de preços da Tomada de Preços N° 2023.06.06.001, cujo objeto é a execução dos serviços de pavimentação com bloco de concreto intertravado do acesso à praça da igreja do Distrito de Salgados dos Mendes - Zona Rural, conforme PT nº 1078339-72/2021 e Convênio nº 914534 com o Ministério do Turismo, junto a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Forquilha/CE, Licitante(s) Classificada(s): Lexon Servicos & Construtora Empreendimentos LTDA, Imperius Servicos e Construcoes LTDA (ME), CENPEL - Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA (EPP), Tecta Construcoes e Servicos LTDA (ME), Consbral Construcoes & Empreendimentos LTDA (ME), Ribeiro e Anjos Empreendimentos e Engenharia LTDA (EPP), RVP Construcoes & Servicos LTDA, Moreira Mesquita Engenharia e Servicos LTDA (ME), Virgilio & Jacira Construcoes LTDA (EPP), Mandacaru Construcoes & Empreendimentos LTDA, Construtora JLV LTDA (ME), Copa Engenharia LTDA, Construtora Santa Beatriz LTDA, Savires Iluminacao e Construcoes LTDA, AJ Construtora e Transporte LTDA, Clezinaldo Construcoes LTDA (EPP), Construtora AG LTDA (EPP), R S M Pessoa LTDA (EPP), Cunha Edificacoes e Construcoes LTDA (EPP), Dagy Construcoes e Urbanismo LTDA (ME) e H M V Construcoes e Locacoes LTDA (ME), Licitante(s) Desclassificada(S): Eletrocampo Servicos e Construcoes LTDA e Diego de Brito Oliveira (ME), Licitante(s) vencedora(s): H M V Construcoes e Locacoes LTDA (ME) pelo valor global de R\$ 579.466,50 (quinhentos e setenta e nove mil quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. **Forquilha/CE, 02 de agosto de 2023. Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da CPL.**

*** * *** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria da Educação - Aviso de Julgamento. A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado de Julgamento dos Documentos de Habilitação da Concorrência Pública N.º 007/2022-CP, cujo objeto é Contratação de empresa para execução da construção de 12 (doze) salas de aula, no Município de Tauá/CE, junto à Secretaria da Educação. Empresas Habilitadas: Edmil Construções S/A, M K Servicos em Construcao e Transporte Escolar EIRELI, ABRAV Construcoes Servicos Eventos e Locacoes EIRELI, Construtora Impacto Comercio e Servicos EIRELI, FF Empreendimentos e Servicos LTDA, Construtora Santa Beatriz LTDA, MV & R Locacao e Construcao EIRELI, Martins e Carneiro Construcao Civil LTDA, Medeiros Construcoes e Servicos LTDA, CENPEL - Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA, Podium Empreendimentos LTDA, Construtora Plato LTDA, WU Construcoes e Servicos EIRELI, PRO Limpeza Servicos e Construcoes EIRELI, STAFF - Construcoes e Edificacoes e Servicos Imobiliarios LTDA, Eletrocampo Servicos e Construcoes LTDA, Consbral Construcoes & Empreendimentos LTDA, Construtora Neves Nogueira LTDA, Projemaq Construcoes e Servicos LTDA, Motiva Construcoes e Servicos EIRELI, P2 Engenharia e Construcao CIVIL LTDA, R Meira Engenharia EIRELI, F R Arcanjo Matos LTDA e Habite Engenharia EIRELI. Empresas Inabilitadas: Consdil Construcoes e Projetos Dias LTDA, F. J. de Matos Neto, M A Feitosa de Sousa LTDA, G. A. Rabelo Junior, Barbosa Construcoes e Servicos LTDA, Apla Comercio, Servicos, Projetos e Construcoes EIRELI, Dagy Construcoes e Urbanismo LTDA, Construtora Astral LTDA, Construtora Vipon EIRELI, CONJASF - Construtora DE Acudagem LTDA, J de Fonte Rangel LTDA, M L S - Construcao Civil LTDA, CDC Engenharia LTDA, F T S Servicos de Construcoes e Comercio LTDA, LC Projetos e Construcoes LTDA e Energy Servicos EIRELI. Fica, a partir desta publicação, aberto o prazo recursal, de acordo com o art. 109, inciso I, alínea 'a', da Lei nº 8.666/93. A Ata de Julgamento está disponível no Portal de Licitações do TCE. **Tauá-CE, 02 de agosto de 2023. Comissão Especial de Licitação.**

*** * *** *

Estado do Ceará - Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região dos Sertões de Crateús 2 – CNPJ: 37.828.564/0001-27. Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Crateús - SEMAM, a Licença Ambiental Única – LAU, para a atividade de construção da Central Municipal de Resíduos Sólidos CMR, localizada na CE- 487 (312042.7416 – 9428379.695) no Município de Crateús/Ce.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Resultado do Julgamento das Propostas de Preços das Empresas Habilitadas na Tomada de Preços Nº 2023.01.16.01/TP. Objeto: Reforma da Quadra Poliesportiva localizada no Distrito de Anauá, no Município de Mauriti/CE. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE faz publicar o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços. Empresas Classificadas: 1º Lugar: Barbosa Construções e Serviços (R\$ 98.215,05); 2º Lugar: FF Empreendimentos e Serviços LTDA (R\$ 100.765,96); 3º Lugar: RM Clemente Candido – ME (R\$ 103.330,80); 4º Lugar: Klebio Landim de Franca EIRELI (R\$ 107.657,30); 5º Lugar: Venus Serviços e Entretenimento LTDA (R\$ 109.815,33); 6º Lugar: AR Empreendimentos, Serviços e Locações EIRELI (R\$ 113.186,55); 7º Lugar: A.I.L. Construtora LTDA (R\$ 115.938,45); 8º Lugar: Eletroport Serviços, Projetos e Construções EIRELI (R\$ 116.043,83); 9º Lugar: Ecos Edificações, Construções e Serviços LTDA (R\$ 117.972,71); 10º Lugar: H B Serviços de Construção EIRELI (R\$ 118.479,21); 11º Lugar: Flay Engenharia, Empreendimentos e Serviços EIRELI (R\$ 120.122,75); 12º Lugar: Abrav Construções, Serviços, Eventos e Locações EIRELI (R\$ 125.756,33). Empresas Desclassificadas: Momentum Construtora Limitada, item 5.3.2 do edital. Meta Empreendimentos e Serviços de Locacaco de Mao de Obra EIRELI, item 5.3.2 do edital. fica aberto o Prazo Recursal Previsto Inciso I, Alínea “B” do art. 109, da Lei nº 8.666/93, Atualizada Mauriti/CE, 02 de Agosto de 2023. Iarinda Franca de Almeida – Presidente da Comissão.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos - Aviso de Julgamento. A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado de Julgamento dos Documentos de Habilitação da Concorrência Pública N.º 005/2023-CP, cujo objeto é Contratação de empresa para execução de construção do Cine Teatro, no Município de Tauá/CE. Empresas Habilitadas: R Meira Engenharia LTDA, Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, Construtora Impacto Comercio e Serviços EIRELI, Consbral Construções & Empreendimentos LTDA, Vap Construcoes LTDA, Construtora Plato LTDA, Construtora Astral LTDA, Torres Martins Servicos e Construcoes LTDA, 3D Construcoes LTDA, Construtora Beija-Flor LTDA, F T S Servicos de Construcoes e Comercio LTDA, Consórcio Job Construções / Loriso Engenharia, Marbella Residence Incorporadora e Construtora LTDA, ARN Construcoes LTDA, Abrav Construcoes Servicos Eventos e Locacoes LTDA, Primor Construcoes LTDA, WU Construcoes e Servicos LTDA, Dinamica Empreendimentos e Solucoes LTDA, Construtora Suassuna & Martins LTDA, Estrutural Engenharia e Construcao LTDA, A & V Projetos e Construcoes LTDA, S A Engenharia LTDA e WSC - Empreendimentos e Construcoes LTDA. Empresas Inabilitadas: Barbosa Construções e Servicos LTDA, FF Empreendimentos e Servicos LTDA, Construtora JLV LTDA e Clezinaldo S de Almeida Construcoes. Fica, a partir desta publicação, aberto o prazo recursal, de acordo com o art. 109, inciso I, alínea ‘a’, da Lei nº 8.666/93. A Ata de Julgamento está disponível no Portal de Licitações do TCE. Tauá-CE, 02 de agosto de 2023. Comissão Especial de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TÉCNICA – TOMADA DE PREÇOS Nº 010.03/2023-TP – A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura do Município de Itapipoca-CE torna público, para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da Proposta Técnica, referente à Tomada de Preços de Nº 010.03/2023-TP, com o seguinte **OBJETO:** Contratação de consultoria especializada para realização de auditoria externa nas ações financiadas pela CAF no âmbito do Programa de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Socioambiental de Itapipoca - PRODESA. A Comissão Técnica de Julgamento **Resolve não dá provimento aos recursos** das empresas, sendo assim permanece o Resultado de Julgamento das Propostas Técnicas a seguir: **01 – AUDIPLAC AUDITORIA E ASSESSORIA CONTABIL S/S**, inscrita no CNPJ Nº 41.396.359/0001-07, **com 98 pontos**; **02 – SÁ LEITÃO AUDITORES S S**, inscrita no CNPJ Nº 35.330.125/0001-64, **com 93 pontos**; **03 – CONTROLLEE AUDITORIA E ASSESSORIA CONTABIL**, inscrita no CNPJ Nº 23.562.663/0001-03, **com 88 pontos**; **04 – RUSSELL BEFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S**, inscrita no CNPJ Nº 13.098.174/0001-80 **com 77 pontos**; **05 - BAZZANETE AUDITORES INDEPENDENTES S S**, inscrita no CNPJ Nº 40.184.046/0001-22, **com 64 pontos**. Fica marcada para o dia **08 de Agosto de 2023 a Abertura das Propostas Comercias às 09h da manhã**. Maiores informações na Sede da Comissão Especial de Licitação, com endereço: Rua Antônio Oliveira Menezes, por trás do Camelódromo, S/Nº, Centro, Itapipoca/CE, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h de Segunda a Sexta-feira e nos Endereços Eletrônicos: Site do www.tce.ce.gov.br/licitacoes e <https://itapipoca.ce.gov.br>. **Antônio Vitor Nobre de Lima – Secretário de Infraestrutura.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Extrato de Inexigibilidade de Licitação. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Graça, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: Processo nº 09.004/2023 Objeto: Contratação da artista: “Solange Almeida” para animação das festividades alusivas ao festejo da Padroeira Nossa Senhora das Graças no Município de Graça, no dia 14 de Agosto de 2023. Favorecido: Empresa Sol Produção e Administração Artística LTDA , com sede à Avenida Eusebio de Queiroz, nº 1890 - Sala 12 - Matatambuá, Eusebio/Ce - CEP: 61.760-000, inscrita no CNPJ/MF no 27.260.408/0001-59. Valor: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão de Licitação, Srª. Karine Eduardo dos Santos e Ratificado pelo Sr. Nazareno Mesquita Moraes, Secretaria De Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Extrato de Inexigibilidade de Licitação. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Graça, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Inexigibilidade de licitação a seguir: Processo nº 09.003/2023 Objeto: contratação da artista: ‘Banda Limão com Mel’ para animação das festividades alusivas ao Festejo da Padroeira Nossa Senhora das Graças no Município de Graça, no dia 14 de Agosto de 2023. Favorecido: Empresa DAE Gravações e Edições Musicais LTDA, com sede à Rua Aluísio de Azevedo, nº 200 - Sala 0301 - Empresarial Jose Borba, Recife/PE - CEP: 50.100-090, inscrita no CNPJ/MF nº 44.644.972/0001-94. Valor: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão de Licitação, Srª. Karine Eduardo dos Santos e Ratificado pelo Sr. Nazareno Mesquita Moraes, Secretaria De Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Cedro – Resultado da Habilitação. A Comissão de Avaliação de Chamamentos Públicos da Secretaria de Saúde comunica aos interessados o Resultado da Fase de Habilitação referente à Chamamento Público Nº 2003.01/2023-02, cujo objeto é a Credenciar pessoas jurídicas em forma de equipe/ instituição, que tenham por escopo a prestação de serviços na área de saúde da rede de assistência ao portador de deficiência e de Apoio à Diagnose e Terapia, em nível ambulatorial, para pacientes que necessitem de estimulação/ reabilitação neuropsicomotora, atendidos pelo Sistema Único de Saúde no âmbito Municipal, que estejam interessadas em contratar com o Poder Público Municipal para os fins de complementar da Rede Municipal de Saúde de serviços de Apoio, Diagnose e Terapia, em nível ambulatorial, visando ao atendimento da demanda própria e a universalizada da população do Município de Cedro/CE e mediante a remuneração prevista na Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde. Participe Inabilitada: Instituto Heitor Coelho – IHC por apresentar o balanço patrimonial do último exercício financeiro referente ao ano de 2021. Participe Habilida: Centro de Convivência Mão Amiga por cumprir todos os requisitos constantes no edital. A Comissão declara aberto o prazo recursal conforme o Art. 109, inciso I, alínea “a”. **Cedro - CE, 02 de agosto de 2023. Túlio Lima Sales - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus. A Prefeitura Municipal de Pacajus - CE, torna público, que após análise das propostas de preços da Tomada de Preço Nº 2023.05.31.001, com fins de contratação de empresa para construção da segunda etapa da Escola Vereador Joaquim Nogueira Lopes no Bairro: Lagoa Seca na Cidade de Pacajus/CE, apurou-se que as empresas: VAP Construções, MV&R Locação e Construção EIRELI, Construtora Impacto Comercio e Serviços EIRELI, Seg-Norte Construções e Serviços EIRELI ME, Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, FCS Construções e Serviços, Novo Caminho Construtora LTDA, AJ Construtora e Transporte LTDA e Realize Empreendimentos Limitada tiveram suas proposta Classificadas. A empresa J P Serviços e Locações LTDA teve sua proposta Desclassificada. A empresa Realize Empreendimentos Limitada foi declarada vencedora, pelo menor valor global apresentado, de R\$ 2.590.616,67 (dois milhões, quinhentos e noventa mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos). Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, “b” da Lei nº 8.666/93. **Pacajus-CE, 02 de agosto de 2023. José Darlan Cosmo de Oliveira – Secretário de Educação e Cultura.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Licitação. Realização dia 15 de Agosto de 2023 às 08h00min, início da disputa se dará a partir das 09h00min, Pregão Eletrônico, menor preço, Nº 032.23-PE-FMAS, o Edital poderá ser adquirido nos endereços: www.licitacoes-e.com.br/ e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Objeto: Registro de Preços visando futura e eventuais aquisições de materiais e equipamentos permanentes, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Trabalho do Município de Ipueiras-CE. Para contato/informações: cpl.ipueiras@gmail.com, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. **02 de Agosto de 2023. Lucas Matos de Abreu Oliveira - Pregoeiro.**



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Croatá – Aviso de Abertura de Licitação – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Tomada de Preços nº 2023.07.21.01/TP/PMC. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção das praças públicas da sede e diversas localidades do Município de Croatá/CE – Data de Abertura: 21/08/2023 – Horário: 09h00M – Local de Realização da Licitação: Sede da Prefeitura Municipal – Rua Manoel Braga, 573, Bairro: Caroba – CEP: 62.390-000 – Croatá – CE – Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links <https://www.croata.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h00m às 12h00m e de 14h00m às 17h00m. **Presidente da Comissão de Licitação: Antônio Roque de Carvalho.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potiretama – Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços N.º TP-003/2023 - SEINFRA. Objeto: contratação de empresa para executar obras e serviços de engenharia para a pavimentação em pedra tosca e tijolo intertravado em diversas Ruas do Bairro Populares e Bairro Centro do Município de Potiretama, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, conforme planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial de cálculo, composição de B.D.I, composição de preços unitários, composição de encargos sociais, memorial descritivo, projetos (peças gráficas) e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, em Anexo. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. Regime de Execução: Indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 22 de agosto de 2023 às 08:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços, para a Licitação do objeto acima citado. **Kélvia Amélia Dantas Silva - Presidente da CPL/PMP.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2023.07.28.02 - AMT. O (a) Pregoeiro (a) da Prefeitura Municipal de Caucaia – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 17 de Agosto de 2023, às 08hs30m (oito horas e trinta minutos), através de endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço tombado sob o nº 2023.07.28.02 – AMT com fins ao Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, manutenção e apoio à segurança de pedestres, ciclistas e veículos nas vias do Município de Caucaia, conforme especificações contidas neste Edital e seus Anexos, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua José Valdeci Pinto Lima, 270, Padre Romualdo, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Ingrid Gomes Moreira - Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação – Tomada de Preços N° 10.024/2023-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 24 (vinte e quatro) de agosto de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Durval Tomaz de Souza, nº 150, Conjunto Jereissatí I, nesta cidade, receberá documento de habilitação e propostas de preços, para a realização de Licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, tombada sob o nº 10.024/2023-TP, que versa acerca da contratação de empresa visando a urbanização da entrada do Território Indígena Pitaguary, em Maracanaú/CE, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Anderson Gazetta de Sousa – Presidente da CPL. Maracanaú, Ceará, em 02 de agosto de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico N° 2023.08.01.01-PE. A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público da Microrregião de Camocim-CPSMCAM torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na modalidade Pregão Eletrônico cujo Objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de exames de tomografia e ressonância magnética para atender os usuários atendido pela polyclínica Cel. Libório Gomes da Silva, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim-CPSMCAM. Estando aberto o prazo para cadastramento de propostas a partir do dia 03 de Agosto de 2023 até o dia 16 de Agosto de 2023, até às 12h00mm, abertura das propostas no dia 16 de Agosto de 2023, às 12h30mm e a fase de disputa de lance no dia 16 de Agosto de 2023, às 14h30min, estando o Edital disponível pelos sites eletrônicos www.tce.ce.gov.br e [https://bnc.org.br/](http://bnc.org.br/). Maiores informações na sede do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim – CPSMCAM, localizado a Rua Paissandú, S/N, Centro. **Camocim – CE, 02 de Agosto de 2023. Juan Klisman Lima Pereira – Pregoeiro.**



*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico N° 04.006/2023-PERP. Objeto: Registro de Preços visando à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de auxílio funeral, para atendimento às famílias carentes do Município de Pacatuba. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacatuba-CE, torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 16 de agosto de 2023 às 08:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as cartas propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico <https://novobbmnet.com.br/>. Acesso Identificado no link – licitações públicas” O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08:00 às 16:00 horas),), e poderão ser solicitadas na sede de sua Prefeitura Municipal na Rua Cel. João Carlos, 345, Centro. **Pacatuba-CE, Setor de Licitação . Iara Lopes de Aquino - Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1807.01/2023. Extrato Resumido do Processo de Dispensa de licitação, a seguir: Objeto: Contratação do SENAI, objetivando capacitar mão-de-obra para o seguimento Têxtil e Vestuário, que contemplará a oferta de cursos (corte e costura), visando atender às necessidades das empresas e da população local com a finalidade de reduzir o nível de vulnerabilidade social e desenvolver economicamente a região, proporcionando qualificação profissional e a inserção de uma nova atividades industrial, junto a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Santana do Acaraú/CE. FAVORECIDO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (SENAI), inscrita no CNPJ nº 03.768.202/0001-76. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 106.878,00 (Cento e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais). FUNDAMENTO LEGAL: inciso XIII do art. 24, c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa emitida e **RATIFICADA** pela Ordenadora de Despesa da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social do município de Santana do Acaraú - CE. Santana do Acaraú - CE, 03 de agosto de 2023. Ana Kilia de Melo Moura Sabino - Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e da Assistência.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2023 - SRP. A Prefeitura Municipal de Aracioba através da equipe de Pregão comunica aos interessados a que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tombado sob o N° 021/2023 - SRP, tendo como objeto: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Prestações de Serviços Funerários com Fornecimento de Urnas Mortuárias e Paramountações, Assessorias incluindo Translado destinado ao atendimento de Funerais de Famílias Carentes do Município de Aracioba/CE. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a abertura das propostas de preços será às **08h30min** do dia **17 de agosto de 2023**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através do seguinte site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Maiores informações no endereço citado das 08:00 à 12:00 horas. Aracioba/CE, 02 de agosto de 2023. Francisco Eudes Monte Silva - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Aracioba/CE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.08.02.1. O Pregoeiro oficial do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: www.portaldevarzealegrece.com.br, com suporte técnico do sistema GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.08.02.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a aquisição de material esportivo destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer com a promoção de eventos esportivos e a continuidade do trabalho social com escolinhas em diversas modalidades, no Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 16 de Agosto de 2023, a partir das 09:30 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 04 de Agosto de 2023, às 09:30 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzealegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzealegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9839-7074. **Várzea Alegre/CE, 02 de agosto de 2023. Maria Fernanda Bezerra – Agente de Contratação do Município.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. TP 025/2023-SEINFRA. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – Regente: Comissão Permanente de Licitação – Processo Originário: Tomada de preços Nº. TP 025/2023-SEINFRA – Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Execução De Terraplanagem Do Trecho Mulungu/Casas Populares À Ce 187 E Construção De Passagem Molhada, No Município De Guaraciaba Do Norte-Ce. – Habilidades: Fortalece Construtora Ltda; Construtora Ag Ltda; Rvp Construções & Serviços Ltda; Construtora Moraes Ltda E Dec Engenharia E Empreendimentos Imobiliários Ltda. – Inabilitadas: Rm Mesquita E V6 Construtora E Assessoria Técnica Ltda. – Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, e em não havendo recurso, fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 11/08/2023 às 08h30m – Presidente da Comissão de Licitação: Emanuel Fernando Ribeiro. **Guaraciaba do Norte - CE, 02/08/2023.** Emanuel Fernando Ribeiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - CE – AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico Nº 011/2023-SEAGRIM. Unidade Administrativa: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº 011/2023-SEAGRIM – Objeto: Aquisição de implemento para patrulha mecanizada destinada a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do município de Guaraciaba do Norte-CE– Local de Acesso ao Editorial:Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará; <https://bll.org.br>; https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNPJ=07569205000131; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>– Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h às 12h e das 13h às 15h– Local de Realização da Licitação:<https://bll.org.br> – Data de Abertura: 17/08/2023 – Horário:08H30MIN–Pregoeiro: Emanuel Fernando Ribeiro. **Guaraciaba do Norte - CE, 02/08/2023.** Emanuel Fernando Ribeiro - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO - CONCORRÊNCIA Nº. 2023.03.28.2. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Coleta, Transporte E Incineração De Resíduos De Serviços Em Saúde Dos Grupos ‘A’, ‘B’ E ‘E’, Provenientes Das Diversas Unidades De Saúde Do Município De Crato-Ce. A Comissão Permanente De Licitação Da Pmc Torna Público Para Fins De Intimação E Conhecimento Dos Interessados, O Resultado Do Julgamento Da Fase De Proposta De Preço. Propostas Classificadas Urbanlimp Serviços De Limpeza E Conservação Ltda Me; Cti Ambiental – Coleta, Transporte E Incineração Ltda. A Comissão Em Comum Acordo Declara Vencedora Do Certame Por Apresentar Menor Valor Global A Empresa Urbanlimp Serviços De Limpeza E Conservação Ltda Me. Em Face Do Resultado, Fica Aberto O Prazo Recusal De 05(Cinco) Dias Úteis, Previsto No Art. 109, Inciso I, Alínea “B” Da Lei Federal Nº. 8.666/93 E Suas Alterações Posteriores, Contados A Partir Da Publicação Do Presente Aviso. Maiores Informações Através Do Telefone (88)3521.9600 Das 08h00min Às 14:00 Horas (Horário Local). **Crato-Ce, Em 01 De Agosto De 2023.** Valéria Do Carmo Moura – Presidente Da Cpl/Pmc.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2023.05.18.2. Objeto: Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Construção De Pórtico De Entrada E Praça No Bairro Gizélia Pinheiro, No Município De Crato/Ce. A Comissão Permanente De Licitação Da Pmc Torna Público Para Fins De Intimação E Conhecimento Dos Interessados, O Resultado Do Julgamento Da Fase De Proposta De Preço. Proposta Classificada Construtora Justo Junior Ltda. A Comissão Em Comum Acordo Declara Vencedora Do Certame Por Apresentar Menor Valor Global A Empresa Construtora Justo Junior Ltda. Em Face Do Resultado, Fica Aberto O Prazo Recusal De 05(Cinco) Dias Úteis, Previsto No Art. 109, Inciso I, Alínea “B” Da Lei Federal Nº. 8.666/93 E Suas Alterações Posteriores, Contados A Partir Da Publicação Do Presente Aviso. Maiores Informações Através Do Telefone (88)3521.9600 Das 08h00min Às 14:00 Horas (Horário Local). **Crato-Ce, Em 02 De Agosto De 2023.** Valéria Do Carmo Moura – Presidente Da Cpl/Pmc.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.05.18.1. Objeto: Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Construção De Praças Nos Bairros Zácarias Gonçalves E São Miguel No Município De Crato/Ce A Comissão Permanente De Licitação Da Pmc Torna Público Para Fins De Intimação E Conhecimento Dos Interessados, O Resultado Do Julgamento Da Fase De Proposta De Preço. Propostas Classificadas: Construtora Justo Junior Ltda; Nordeste Construções E Infraestrutura Ltda Epp. Propostas Desclassificadas: Horus Engenharia Ltda – Me; Rm Clemente Cândido – Me; Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos Eireli. A Comissão Em Comum Acordo Declara Vencedora Do Certame Por Apresentar Menor Valor Global A Empresa Construtora Justo Junior Ltda. Em Face Do Resultado, Fica Aberto O Prazo Recusal De 05(Cinco) Dias Úteis, Previsto No Art. 109, Inciso I, Alínea “B” Da Lei Federal Nº. 8.666/93 E Suas Alterações Posteriores, Contados A Partir Da Publicação Do Presente Aviso. Maiores Informações Através Do Telefone (88)3521.9600 Das 08h00min Às 14:00 Horas (Horário Local). **Crato-Ce, Em 02 De Agosto De 2023.** Valéria Do Carmo Moura – Presidente Da Cpl/Pmc.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA - AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - O Município de Guaiuba/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, comunica a quem possa interessar que fora proferida a ANULAÇÃO do Processo Licitatório, Pregão Eletrônico nº 05.002/2023-PE, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE GUAÍUBA/CE, por motivo de irregularidade no procedimento, conforme reza o art. 49, da Lei nº 8.666/93. Fica assegurado, a partir da publicação desde ato, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, inciso I, alínea “c”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para as devidas manifestações. Guaiuba-CE, 02 de agosto de 2023. ROSICLEIA DA SILVA MAGALHÃES - Presidente da Comissão Central da Licitação e Pregão do Município de Guaiuba/CE

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - Extrato de Contratos - O município de Uruoca-CE, através da Secretaria Municipal de Gestão, Assessoria do Prefeito, torna público os Extratos de Contratos do Pregão Eletrônico nº 0021602.2023 SRP, cujo objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO, PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS FESTEJOS DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 05 A 15 DE AGOSTO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA/CE. Contratadas: M F PRODUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 26.722.490/0001-23, contrato nº 0021602.2023-18, R\$ 18.877,18, STAFF SOLUÇÕES EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA- CNPJ: 35.979.817/0001-38, contrato nº 0021602.2023-19, R\$ 15.233,24, P.A.C PLUS SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 24.730.537/0001-75, contrato nº 0021602.2023-20, R\$ 39.200,00 Vigência dos contratos: 02/08/2023 A 31/08/2023. Marcelo Ferreira Gomes - Ordenador da Secretaria Municipal da Gestão.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, torna público o **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1707.01/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS JUNTO AS EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES, PRECISAMENTE REFERENTE A RESTITUIÇÃO DE VALORES DECORRENTES DE PAGAMENTO DE TFF, TLL, TLA, NÃO RECOLHIDOS REFERENTE AS TORRES DE TELEFONIA MÓVEL DA VIVO E LEVANTAMENTO DE ATIVOS REFERENTES ÀS CONTAS INATIVAS DA SAÚDE ORIUNDAS DOS SISTEMAS DE BLOCOS, DISPOR SOBRE O FINANCIAMENTO E A TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS FEDERAIS PARA AS AÇÕES E OS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE**, que realizar-se-á no dia 21.08.2023, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas e no sítio <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Meruoca-CE, 01 de agosto de 2023. Francisco Aldir Lima Pereira – Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Barreira – Aviso de Licitação. Torna público estar realizando licitação sob a modalidade de Pregão nº 0108.01-23-PE, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisição de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Barreira/CE. Recebimento das propostas: até às 08:00 horas do dia 15/08/2023. início da disputa: 10:00 horas do dia 15/08/2023. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.bllcompras.com e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> (85) 3331-1567. João Batista Paz Romão - Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Quixadá. Contratante e signatário: Secretaria de Saúde, Lady Diana Arruda Mota, Secretária. Extrato da Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº 10.005/2023-PERP: ATA Nº 10.005/2023-B-SRP, Valor global: R\$ 210.000,00 Contratada: Matmed Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Napoleão Montenegro Barrocas Filho; ATA Nº 10.005/2023-PERP, Valor global: R\$ 86.400,00 Contratada: VMI Tecnologias LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Marcele Pereira Viegas. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de locação de equipamento médico-hospitalar (equipamento fixo para radiologia em geral/RAIO X e digitalizador de imagem para aparelho de RAIO X com software de PACS e impressora compatível) com manutenção corretiva e preventiva e impressora) com manutenção corretiva e preventiva. Prazo de vigência: 12 meses contados a partir de suas assinaturas. Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 26 e 27 de julho de 2023.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá. Contratantes: Secretaria da Educação, Secretaria da Saúde. Extrato do contrato resultante do Pregão Eletrônico nº 006/2023-PERP: nº 006/2023-01SME, Valor global: R\$ 60.000,00 - Taxa de agenciamento: R\$ -8,00 (oito reais negativo de taxa de agenciamento, a título de desconto que será aplicado a cada bilhete emitido); nº 006/2023-02SMS, Valor global: R\$ 50.000,00 - Taxa de agenciamento: R\$ -8,00 (oito reais negativo de taxa de agenciamento, a título de desconto que será aplicado a cada bilhete emitido). Contratada: WC Viagens e Turismo EIRELI - ME, através de sua representante legal, a Sra. Sid Cleia Carvalho Gonçalves. Objeto: Contratação de serviço por taxa de transação (transaction fee) para reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, translado, seguro de saúde e de bagagem), para atender as necessidades das Diversas Secretarias do município. Prazo de Vigência: 12 meses, a partir da data de assinatura. Assina pela contratante: Veruzia Jardim de Queiroz; Lady Diana Arruda Mota. Data da assinatura do contrato: 01 de junho e 13 de julho de 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23.12.04/ARP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.12.04/PE – OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de material para concessão gratuita do benefício auxílio natalidade (kit bebê) para gestantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica atendidas pelos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS, junto a Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação – SASDH do Município de Itapiopoca/CE. **EMPRESA(S) ADJUDICADA(S) E HOMOLOGADA(S):** ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS EPP, CNPJ 13.806.931/0001-23, Vencedora do ITEM 01 com **VALOR TOTAL/GLOBAL** estimado de **R\$ 64.296,00** (Sessenta e Quatro Mil Duzentos e Noventa e Seis Reais). **ASSINATURA DA ATA:** 01/08/2023. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses a contar da assinatura, respectivamente. A Ata com os preços e demais especificações encontram-se disponibilizadas para consulta, no Governo Municipal de Itapiopoca, Setor de Licitações. **Itapiopoca-CE, 02 de Agosto de 2023. Milena Elaine Campos – Secretária Executiva da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019.08/2023-CP – O Secretário de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Itapiopoca/CE torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia **05 de Setembro de 2023, às 09h**, na sala de reuniões da Comissão situada na Rua Antônio Oliveira Menezes, por trás do Camelódromo, S/Nº, Centro, Itapiopoca/CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Concorrência Pública Nº 019.08/2023-CP, Critério de Julgamento será o **Menor Preço Global no Regime de Empreitada Unitário**, com o seguinte Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para a execução da construção do Prédio Pátio 3 Climas, no Município de Itapiopoca/CE – PRODESA**, o qual se encontra na íntegra na sede da Comissão Especial de Licitação, com endereço: Rua Antônio Oliveira Menezes, por trás do Camelódromo, S/Nº, Centro, Itapiopoca/CE, no horário de 08h às 17h de segunda a sexta feira e nos Endereços Eletrônicos: site do www.tce.ce.gov.br/licitacoes e <https://itapiopoca.ce.gov.br/>. **Antônio Vitor Nobre de Lima – Secretário de Infraestrutura.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE CONTINUIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023 SESA – O Pregoeiro Oficial do Município de Crateús comunica aos interessados que no dia **04 de Agosto de 2023, às 08h**, estará dando **Continuidade** com as demais Fases da Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 007/2023 SESA, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para a prestação dos serviços de hospedagem (Casa de Apoio), incluindo alimentação e transporte com encaminhamento para hospitais e clínicas para pacientes que realizam tratamentos de saúde e serviços essenciais na cidade de Fortaleza – CE, junto a Secretaria da Saúde do Município de Crateús – CE. Para maiores informações dos interessados, estaremos disponíveis nos dias úteis após esta publicação no horário de 07h30min às 11h30min e de 13h às 17h, no Setor de Licitações e no Site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. **Crateús-CE, 02 de Agosto de 2023. Fábio Gomes Oliveira – Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde – Regente: Pregoeira E Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PCS-01.210723-SESA – Objeto: Aquisição de veículos tipo Minivan, 07 lugares, zero quilometro, ano/modelo 2022/2023, destinado aos serviços da secretaria municipal de Saúde, do Município de Santa Quitéria/CE – Local de Acesso ao Edital: Rua Professora Ernestina Catunda, nº 50 - Bairro Piracicaba, Santa Quitéria – Ceará – CEP 62280-000, Santa Quitéria-CE; <https://bnc.org.br>; <https://www.santaquiteria.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H30 AS 12H00 – Local de Realização da Licitação: <https://bnc.org.br> – Data de Abertura: 17/08/2023 – Horário: 08H30M – Pregoeira Municipal: Carla Maria Oliveira Timbó.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023-PE – A Secretaria de Saúde de Tamboril comunica aos interessados que estará abrindo Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 058/2023-PE, cujo Objeto é a **Aquisição de material de consumo e permanente, conforme especificações constantes no Anexo I, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tamboril/CE**. Início de Cadastro das Propostas: **03 de Agosto de 2023**; Data de Sessão e Abertura da Disputa de Lances: **16 de Agosto de 2023, às 09h (Horário de Brasília)**. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 12h, na sede da Prefeitura e nos Sites: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Portal: www.bllcompras.com e www.tamboril.ce.gov.br. **Tamboril-CE, 02 de Agosto de 2023. Cícera Erica Nascimento Santana – Secretária de Saúde.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.06.29.001-SEFIN – A Comissão Permanente de Licitação, com sede na Rua Niceas Arraes, Nº 128, Centro, em Aiuba-CE, torna público que no dia **04 de Agosto de 2023, às 09h**, estará dando Continuidade com a Abertura dos Envelopes de Proposta de Preços de Licitação referente à Tomada de Preços Nº 2023.06.29.001-SEFIN, cujo **OBJETO** é a Contratação de prestação de serviços técnicos especializados na área de Recuperação de Crédito Visando (I) a Recuperação de Receitas referentes à Taxa de Localização e Funcionamento (TLF, TFF) e Taxa de Licença Ambiental (TLA) das Estações de Rádio Base (ERB'S) - Antenas - Empresas do Setor de Telecomunicações e Recuperação de Receitas de Natureza Tributárias Diversas e (II) Elaboração de auditorias e laudos técnicos, mediante a conferência de faturas de energia elétrica da Administração Direta e Indireta do Município de Aiuba/CE. **Joana Benicio Leitão – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato do Contrato Nº. 23.05.001/2023-SEPLANGE. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Planejamento e Gestão, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: a empresa CL3 Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.802.474/0001-52. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. Licitação: Pregão Eletrônico Nº. PE/SRP-06.15.1/2022-DIVERSAS. Objeto: Contratação de serviço de locação de infraestrutura em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce. Valor Global Contratado: R\$ 53.620,70 (cinquenta e três mil, seiscentos e vinte reais e setenta centavos). Data da Assinatura: 23/05/2023. da Vigência: Até 31/12/2023. Signatários: Gilmária Cavalcante Sá e Franciso Moacir Gabriel de Melo, respectivamente contratante e contratada. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBs. Publique-Se e Cumpra-Se.**

*** *** ***



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato do Contrato Nº. 23.05.003/2023-SEDUB. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria da Educação Básica, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: a empresa CL3 Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.802.474/0001-52. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. Licitação: Pregão Eletrônico Nº. PE/SPR-06.15.1/2022-DIVERSAS. Objeto: Contratação de serviço de locação de infraestrutura em geral, para atender as necessidades da Secretaria da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce. Valor Global Contratado: R\$ 30.411,63 (trinta mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e três centavos). Data da Assinatura: 23/05/2023. Da Vigência: Até 31/12/2023. Signatários: Francisco Jucélio dos Santos e Francisco Moacir Gabriel de Melo, respectivamente contratante e contratada. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS. Publique-Se e Cumpra-Se.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato do Contrato Nº. 23.05.004/2023-SPS. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: a empresa CL3 Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.802.474/0001-52. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. Licitação: Pregão Eletrônico Nº. PE/SPR-06.15.1/2022-DIVERSAS. Objeto: Contratação de serviço de locação de infraestrutura em geral, para atender as necessidades da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce. Valor Global Contratado: R\$ 39.512,07 (trinta e nove mil, quinhentos e doze reais e sete centavos). Data da Assinatura: 23/05/2023. Da Vigência: Até 31/12/2023. Signatários: Maria do Carmo Bezerra Martins e Francisco Moacir Gabriel de Melo, respectivamente contratante e contratada. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS. Publique-Se e Cumpra-Se.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato do Contrato Nº. 23.05.002/2023-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria da Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: a empresa CL3 Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.802.474/0001-52. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. Licitação: Pregão Eletrônico Nº. PE/SPR-06.15.1/2022-DIVERSAS. Objeto: Contratação de serviço de locação de infraestrutura em geral, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce. Valor Global Contratado: R\$ 34.372,70 (trinta e quatro mil, trezentos e setenta e dois reis e setenta centavos). Data da Assinatura: 23/05/2023. Da Vigência: Até 31/12/2023. Signatários: Patricia Rolim Rocha e Francisco Moacir Gabriel de Melo, respectivamente contratante e contratada. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS. Publique-Se e Cumpra-Se.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú – Aviso de Edital Retificado da Chamada Pública Nº 14.007/2023-CHP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que o Edital da Chamada Pública nº 14.007/2023-CHP, que versa acerca do credenciamento de empresa especializada no atendimento e acompanhamento de pacientes crianças e adolescentes em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor, em complementação a Rede Assistencial de Saúde do Município de Maracanaú-CE, teve alterações no texto editalício, no Termo de Referência (Anexo I) e Anexo II. Em virtude da alteração efetuada supracitada, a nova data da licitação fica marcada para o dia 05 de setembro de 2023, às 09:00 (nove) horas. O Edital devidamente retificado poderá ser retirado na sede da Comissão, localizada à Avenida Durval Tomaz de Souza, nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ceará, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou no site do TCE-CE (Tribunal de Contas do Estado do Ceará). **Anderson Gazetta de Sousa – Presidente. Maracanaú, Ceará, em 02 de agosto de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.07.31.01-PE. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Solonópole – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 16 de Agosto de 2023, às 08:00h (oito horas), por meio do sitio “www.licitacoes-e.com.br”, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa Aberto e Fechado, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o nº 2023.07.31.01-PE, com fins a contratação de empresa para locação e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares de interesse da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Solonópole-ce, conforme especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro – Solonópole/CE - CEP 63.620-000 ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Maiores informações no endereço citado ou e-mail: licita.solonopole@gmail.com ou fone: (88) 3518.1387, no horário de 07h30min às 11h30min. **A Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 07.007/2023. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, localizada na Rua Edmilson Pinheiro, 150, Autódromo, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que dia 04 de agosto de 2023, estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 07.007/2023, tipo menor preço global, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de lavanderia hospitalar, fornecimento de reposição de peças de enxoval e entrega de roupas em ideais condições de reuso, com controle de gestão do enxoval para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Amadeu Sá de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Eusébio/CE, no Endereço Eletrônico www.bll.org.br. A abertura das propostas acontecerá no dia 16 de agosto de 2023 às 09h. (Horário de Brasília) e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 10h do dia 16 de agosto de 2023 (Horário de Brasília). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado ou pelo Portal do TCE-CE: www.tce.ce.gov.br/licitações. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal. **Eusébio/CE, 02 de agosto de 2023. Raylse Rafaelle Jerônimo Lima - Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – JULGAMENTO DE PROPOSTAS TECNICAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.13.06-PMI-SEINFRA – OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos de Consultoria para elaboração do Plano Diretor Ambiental e Estudos Ambientais de Mudanças Climáticas no Município de Iguatu no âmbito do Programa de Infraestrutura de Iguatu - PROINFO. **PROPOSTAS CLASSIFICADAS: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO MUNICIPAL**, com pontuação de 94 (noventa e quatro) pontos; **EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA**, com pontuação de 82 (oitenta e dois) pontos e **I CARE ESTRATÉGIA AMBIENTAL LTDA**, com pontuação de 81 (oitenta e um) pontos. **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS: QUANTA CONSULTORIA LTDA**, com pontuação de 61 (sessenta e um) pontos e **GEOCORR GESTORA DE ATIVOS MINERAIS E AMBIENTAIS LTDA – EPP**, com pontuação de 26 (vinte e seis) pontos, **motivo:** uma vez que não atingiram a nota de classificação de 70 (setenta) pontos, nos termos do item 7.8.6 do Edital. Fica aberto o prazo recursal a partir da data de circulação desta publicação. Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na Sede da CPL da Prefeitura Municipal de Iguatu. **Iguatu-CE, 02 de Agosto de 2023. José Cláudiano Pinheiro – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Homologação - Pregão Eletrônico Nº 2023.3005.002/SECSA. O Município de Limoeiro do Norte, através do Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde, torna público a divulgação do resultado da licitação acima mencionada cujo objeto é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos permanentes e de consumo a serem utilizados no Processo de Castração – Convênio 930148/2022, de interesse da Secretaria de Saúde de Limoeiro do Norte-CE, vencedora a empresa: STAN Comercio de Produtos Medicos LTDA, inscrita no CNPJ: 38.405.762/0001-40, Vencedora do item 03, no valor total de R\$ 5.990,00 (cinco mil, novecentos e noventa e nove reais), tendo o processo sido homologado. Obs: Itens Fracassados: 01, 02, 04, 05 e 06. Para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará. Nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site TCE – tribunal de contas do estado do Ceará. **Limoeiro do Norte/CE, 02 de agosto de 2023, Deolino Júnior Ibiapina – Secretário de Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Novo Oriente. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Oriente, torna público que no próximo dia 04 de Agosto de 2023, às 10:00 horas, na sala de licitações, localizada na Rua Deocleciano Aragão,15, Centro, Novo Oriente/CE, estará abrindo as propostas de preços referentes a Concorrência Nº 05.004/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para instalação de sistemas de microgeração de energia solar fotovoltaica para atender 16 prédios públicos do Município de Novo Oriente-Ce, conforme projeto básico, edital e seus anexos, parte integrante deste processo. **Paulo Sérgio Andrade Bonfim – Presidente da CPL. Novo Oriente, 03.08.2023.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Maracanaú – Aviso de Licitação – Concorrência Pública Nº 10.025/2023–CP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 06 de setembro de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Durval Tomaz de Souza, Nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta cidade, receberá documento de habilitação e propostas de preços, para a realização de licitação na modalidade Concorrência Pública, tipo menor preço global, tombada sob o nº 10.025/2023-CP, que versa acerca da contratação de empresa para realizar a drenagem, terraplenagem e pavimentação das ruas 01, 02, 11, 12, 13, 14 e 15, Residencial II, Maracanaú, Ceará, tudo conforme especificações contidas no edital e seus anexos, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Anderson Gazetta de Sousa - Presidente CPL. Maracanaú, Ceará, em 02 de agosto de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato do Contrato Nº. 23.05.005/2023-SEINFRA. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: a empresa CL3 Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.802.474/0001-52. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. Licitação: Pregão Eletrônico Nº. PE/SRP-06.15.1/2022-DIVERSAS. Objeto: Contratação de serviço de locação de infraestrutura em geral, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce. Valor Global Contratado: R\$ 44.720,70 (quarenta e quatro mil, setecentos e vinte reais e setenta centavos). Data da Assinatura: 23/05/2023. Da Vigência: Até 31/12/2023. Signatários: Lucas Bezerra Feitosa dos Santos e Francisco Moacir Gabriel de Melo, respectivamente contratante e contratada. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS. Publique-Se e Cumpra-Se.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato do Contrato Nº. 23.05.006/2023-SECULT. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: a empresa CL3 Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.802.474/0001-52, fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. Licitação: Pregão ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-06.15.1/2022-DIVERSAS. Objeto: Contratação de serviço de locação de infraestrutura em geral, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce. Valor Global Contratado: R\$ 1.421.341,31 (hum milhão, quatrocentos e vinte e um mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos). Data da Assinatura: 23/05/2023. Da Vigência: Até 31/12/2023. Signatários: Francisco David dos Santos Junior e Francisco Moacir Gabriel de Melo, respectivamente contratante e contratada. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS. Publique-Se e Cumpra-Se.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação. O Município de Pentecoste, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Licitação na modalidade Tomada de Preços no 2023.07.28.02-TP-CMP, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução da reforma e ampliação da Câmara Municipal de Pentecoste, com data de abertura para o dia 21 de Agosto de 2023, às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo, 352, - Centro – Pentecoste – Estado do Ceará. O edital pode ser lido e/ou obtido na Sala da Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Pentecoste, e nos sites www.tcm.ce.gov.br, <https://cmpentecoste.ce.gov.br/>. **Pentecoste-CE, 02 de agosto de 2023. Antonio Leonardo Sales dos Santos Barros - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Iracema – Aviso de Resultado de Habilidação. A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Iracema-CE, torna público aos interessados o Resultado do Julgamento da Habilidação referente ao Processo de Tomada de Preços Nº 001.2023.TP.CMI, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal de Iracema-CE. Todas as empresas participantes estão Habilidades a prosseguir no certame. Fica aberto prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. Caso não haja interposição de recurso contra a decisão da Comissão fica marcado para o dia 10 de agosto de 2023 às 09:00 horas a Abertura dos envelopes de Propostas de Preços. **Iracema-Ce, 02 de agosto de 2023. Teresinha Maia Magalhães, Presidente da CPL.**



*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 20230801.01 – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PE/270623.01/SESA – Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA/CE.– Contratante: Secretaria de Saúde – Contratada: CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 42.753.718/0001-07 – Valor: R\$ 7.138,00 (sete mil cento trinta e oito reais). – Data da Assinatura do Contrato: 01/08/2023 – Vigência: 31/12/2023 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Lunara Araujo Pinto (CONTRATANTE); Paulo Henrique Adreani Araujo (CONTRATADA).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE ANULAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023/SME-TP – O Município de Cariré, Estado do Ceará, através do Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que ANULA a Tomada de Preço Nº 008/2023/SME-TP, cujo o OBJETO é a Contratação de empresa para execução de projeto de reforma da Escola E.E.I.F. Tenente Avelino Gomes, na localidade de Anil no Município de Cariré, conforme orçamento em anexo ao Edital. Desta forma em conformidade com o art. 49 da Lei 8666 de 21 de Junho de 1993. **Cariré-CE, 02 de Agosto de 2023. Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2023.08.02.01/PE/SRP. Objeto: Registro de Preços visando a Contratação de empresa especializada na locação de estruturas, equipamentos, organização e montagem em diversos eventos, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 15/08/2023 às 13h00min (Horário de Brasília) no sítio www.bilcompras.com. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e www.mauriti.ce.gov.br ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista. **Mauriti/CE, 02 de agosto de 2023. José Almir Gomes da Silva Júnior - Pregoeiro Substituto.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Licitação. O Município de Novo Oriente, torna público que no próximo dia 21 de agosto de 2023 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 05.01.11/2023, cujo objeto versa sobre pavimentação na Zona Rural do Município de Novo Oriente - CE, conforme PT Nº 1084456-38, Convênio Nº 939512 - CEF. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <<https://www.novoorientce.gov.br/licitacao.php>> e <<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>> **Novo Oriente - Ceará, 03 de Agosto de 2023. Paulo Sergio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Itaiçaba - Aviso de Preços Nº 003/2023-TP. Processo: 07.26-001/2023. Objeto: Contratação de mão de obra especializada para realizar restauração de acervo documental do período compreendido entre 1990 e 2023, incluindo expurgo, limpeza, recuperação, organização, embalagem, indexação e catalogação das informações em sistema informatizado, junto à Câmara Municipal de Itaiçaba, Estado do Ceará; Abertura das propostas: 18/08/2023, às 9:00 AM, horário de Brasília-DF; Local do Edital e de abertura das propostas: Sala da CPL, no endereço Av. Coronel João Correia nº 381, Centro, Itaiçaba, Ceará, CEP 62820-000; **Francisco Ilton Pereira de Azevedo - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Icó - A Secretaria de Administração e Finanças, vem realizar consulta pública, sobre a concessão do abastecimento de água e esgotamento sanitário do município. Link para consulta: https://ico.ce.gov.br/arquivos/2976/SELECAO%20PUBLICA_2023_000001.pdf. Email para sugestões e dúvidas: saneamento@ico.ce.gov.br.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação - Credenciamento Nº 2407.01.2023.CRE. O Município de Trairi/CE através das diversas Secretarias do Município vem realizar credenciamento para contratação de leiloeiro oficial para realização de leilão de bens patrimoniais móveis inservíveis em desuso pertencentes ao Governo Municipal de Trairi/CE. Os interessados deverão apresentar documentação para Habilitação e até o dia 16/08/2023, às 9:30hs a contar da data desta publicação na sede da Prefeitura Municipal, Sala da Comissão de Licitação, Av. Miguel Pinto Ferreira, 356-Bairro: Planalto Norte - Trairi - Ceará. Maiores Informações: pelo e-mail: comissaodelicitacao2021@outlook.com, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Alex da Costa - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Aviso de Suspensão - Pregão Eletrônico No PE05/2023-SEMED. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura de Tianguá, torna público para o conhecimento dos interessados a Suspensão "SINE DIE" do Pregão Eletrônico Nº PE05/2023-SEMED, referente a aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes e transporte de professores da Rede Municipal do Município de Tianguá - CE, em virtude de verificações internas nas condições previstas no termo de referência. O Pregoeiro Oficial informa que O Procedimento Licitatório supracitado será remarcado em breve, assim que as correções forem feitas, sendo a data publicada respeitando a lei pertinente. **Tianguá-CE, 02 de agosto de 2023. Deid Junior do Nascimento – Pregoeiro do Município de Tianguá.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023/SMI-TP – A Comissão de Licitação deste Município torna público que no dia **23 de Agosto de 2023, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 003/2023/SMI-TP, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosca em diversas localidades do Município de Cariré-CE, conforme orçamento em anexo ao Edital.** O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e pelos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>. Informações pelo Fone: (88) 3646 1133, ou no endereço à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro. Cariré-CE, **02 de Agosto de 2023. Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.****

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 23.23.08/TP – A CPL da Prefeitura Municipal de Itapiopoca comunica aos interessados que, no dia **23 de Agosto de 2023, às 09h, estará abrindo Licitação, na Modalidade Tomada de Preços Nº 23.23.08/TP, cujo Objeto é a **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de instalação e manutenção de sistema de microgeração fotovoltaica conectado à rede elétrica em baixa tensão com potência de 88KWP.** O Edital completo poderá ser consultado pelo Sítio: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Itapipoca-CE, 02 de Agosto de 2023. Antônio Vitor Nobre de Lima – Secretário Executivo da Secretaria de Infraestrutura.****

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023 – A Agência de Desenvolvimento Econômico e Turístico de Itapipoca – ADIANTE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapipoca, comunica aos interessados que, no dia **05 de Setembro de 2023, às 09h, estará abrindo Licitação, na Modalidade Concorrência Pública Nº 002/2023, cujo Objeto é a **Locação de 01 quiosques para exploração comercial das atividades de restaurante e/ou lanchonete, situados na Praça Perilo Teixeira na Cidade de Itapipoca – CE.** O Edital completo poderá ser consultado pelo Sítio: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Itapipoca-CE, 02 de Agosto de 2023. Carlos Roberto Lopes de Luna – Presidente da ADIANTE.****

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá - Contratante e signatário: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, Carlos Artur Nogueira de Medeiros, Secretário. Extrato do 1º Termo de Aditivo ao contrato nº 07.001/2023-01SEDUMASP, resultante do Pregão Eletrônico nº 07.001/2023-PERP. Contratado: Stratura Asfalto S.A, através de seu representante legal, o Sr. Rogério Ávila da Silva. Objeto: Aquisição de material betuminoso (emulsão asfáltica) para produção de massa asfáltica usinado a frio, a ser utilizado na recuperação e construção de pavimentação asfáltica em diversas ruas do município. O presente Termo Aditivo tem por objetivo reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato em 1,45% no item 01. Data da assinatura: 27/06/2023.

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI - ESTADO DO CEARÁ - AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2007.01-2023-PE. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacoti, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão de abertura do Pregão Eletrônico nº: 2007.01-2023-PE cujo o objeto é CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONEXÃO DE INTERNET, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE PACOTI/CE, que seria realizado no dia 03/08/2023 às 08:30 horas, ficará remarcada para o dia **16/08/2023 às 08:30 horas**, por motivo de adequação ao edital. Pacoti-Ce, 01 de agosto de 2023. Márcia Tabosa Luz Barrozo – Pregoeira Municipal.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Retificação. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos Sales/Ce, torna público para conhecimento dos interessados, a Retificação relacionada abaixo referente à publicação do Aviso de Julgamento – Fase de Habilitação referente a Concorrência nº 2023.05.17.23-CP-OBRA, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE do dia 24 de Julho de 2023. Onde se lê: (Descumprimento ao item 1.3.3.4 do Edital Convocatório); Leia-se: (Descumprimento ao item 1.3.3.4 da Planilha Básica). Onde se lê: (Descumprimento ao item 1.3.2.4 do Edital Convocatório); Leia-se: (Descumprimento ao item 1.3.2.4 da Planilha Básica). **Campos Sales -CE, 02 de agosto de 2023. Luclessian Calixto da Silva Alves - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaiçaba – Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico SRP N.º PE-039/2023. Objeto: seleção de melhor proposta através de Registro de Preços para a futura aquisição de medicamentos e outros materiais de consumo, destinados ao funcionamento do Sistema de Saúde, deste Município, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I, do Edital. Tipo: Menor Preço por Lote. Forma de Dispensa: Aberto e Fechado. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 16 de agosto de 2023 às 08:30 horas (horário de brasília). O Edital está disponível nos sítios: <www.portaldecompraspublicas.com.br> “Acesso Identificado no link – acesso publico” > (local de realização do pregão), <<http://licitacoes.tce.ce.gov.br>> ou <<http://www.itaicaba.ce.gov.br/licitacao.php>>. **A Comissão.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaiçaba - Extrato da Ata de Registro de Preços. Nº 2023.07.27.002 - Processo Licitatório Pregão Eletrônico Nº PE-037/2023 - DIVERSAS. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços gráficos visuais para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Itaiçaba/CE. Valor Global de R\$ 167.454,40 (cento e sessenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). Prefeitura Municipal de Itaiçaba - Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia, representada pela sua Carla Patrícia Silva do Vale e de outro lado a empresa Global Negócios e Consultoria Empresarial EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.748.439/0001-20, representada pelo Sr. José Milton A. Alves Júnior. Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus. A Secretaria de Educação e Cultura torna público, que após análise dos documentos de habilitação da Tomada de Preço Nº 2023.06.07.001, com fins contratação de empresa para reforma e ampliação do CEI (Centro de Educação Infantil) Minha Infância no Bairro Aldeia na Cidade de Pacajus/CE, apurou-se que as empresas AJ Construtora e Transporte LTDA e Eletrocampo Serviços e Construções LTDA foram consideradas Habilidades. Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, “a” da Lei nº 8.666/93. Não havendo intenção de recurso a sessão de prosseguimento dar-se-á em 11 de agosto de 2023, às 09:00h. **Pacajus-CE, 02 de agosto de 2023. José Darlan Cosmo de Oliveira – Secretário Municipal.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região dos Sertões de Crateús 2 – CNPJ: 37.828.564/0001-27. Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC, para a atividade de construção da Central Municipal de Resíduos Sólidos CMR, localizada em Santa Rita, s/n (356.459.390 – 9.405.248.,001) no Município de Independência-Ce.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaiçaba - Extrato da Ata de Registro de Preços. N° 2023.07.27.003 - Processo Licitatório Pregão Eletrônico N° PE-037/2023 - DIVERSAS. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços gráficos visuais para atender as demandas das Diversas Secretarias do Município de Itaiçaba/CE. Valor Global de R\$ 651.148,82 (seiscentos e cinquenta e um mil cento e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos). Prefeitura Municipal de Itaiçaba - Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia, representada pela Sra. Carla Patrícia Silva do Vale e de outro lado a empresa Claudio Pinheiro de Sousa Carvalho - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.512.613/0001-85, representado pelo Sr. Claudio Pinheiro de Sousa Carvalho. Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaiçaba - Extrato da Ata de Registro de Preços. N° 2023.07.27.001 - Processo Licitatório Pregão Eletrônico N° PE-037/2023 - DIVERSAS. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços gráficos visuais para atender as demandas das diversas secretarias do Município de Itaiçaba/CE. Valor Global de R\$ 6.308,52 (seis mil trezentos e oito reais e cinquenta e dois centavos). Prefeitura Municipal de Itaiçaba - Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia, representada pela Sra Carla Patrícia Silva do Vale e de outro lado a empresa Grafica e Editora Euroset EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.208.835/0001-37, representado pelo Sr. Ricardo Cordeiro de Santiago. Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2023.08.02.1. Realizará a licitação cujo objeto é a contratação para prestação de serviços de Assessoria Técnica na Execução e Planejamento de Programas, ações e serviços da política de Assistência Social, no que tange o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Jardim/CE. Abertura: 21 de Agosto de 2023 às 14:00hrs. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347 - Centro, Jardim/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3481-7445. **Jardim/CE, 02 de Agosto de 2023. Francisco Arquimedes Soares Lucena – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - CPSMB - Portaria N° 12/2023 de 01 de agosto de 2023. O Presidente do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité-CE (CPSMB), no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando se tratar de cargo demissível ad nutum. Resolve: Art. 1º Nomear Solange Maria Norjosa Gonzaga, para ocupar o cargo de diretora geral do Centro de Especialidades Odontológicas Dr. José Marcelo de Holanda, administrado pelo Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - CPSMB-CE, a partir de 01 de agosto de 2023, delegando-lhe todas as competências e atribuições inerentes ao cargo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. **Thiago Campêlo Nogueira - Presidente do CPSMB. Baturité – CE, 02 de agosto de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - CPSMB - Portaria N° 11/2023 de 01 de agosto de 2023. O Presidente do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité-CE (CPSMB), no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando se tratar de cargo demissível ad nutum. Resolve: Art. 1º Nomear Nadia Carla da Silva Freitas, para ocupar o cargo de diretora geral da Policlínica Dr. Clóvis Amora Vasconcelos, administrada pelo Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - CPSMB-CE, a partir de 01 de agosto de 2023, delegando-lhe todas as competências e atribuições inerentes ao cargo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. **Thiago Campêlo Nogueira - Presidente do CPSMB. Baturité – CE, 02 de agosto de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2023.08.02.2. Realizará licitação cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na alimentação do sistema de estabelecimento de saúde, processamento do faturamento ambulatorial e hospitalares, desenvolvendo atividades de suporte técnico, manutenção de sistema e análise de dados, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Barro/CE. Abertura: 23 de agosto de 2023, às 10:00 horas. Maiores informações e entrega de editais na Rua Alaíde Feitosa, nº 140, Jardim São Francisco, Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Barro/CE, 02 de Agosto de 2023. Fernanda Alves Fernandes – Presidente.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2023.08.02.1. Realizará licitação cujo objeto é a contratação de serviços médicos especializados para realização de consultas e exames não atendidos pelo Hospital Municipal, para o atendimento da população, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Barro-CE. Abertura: 22 de agosto de 2023, às 10:00 horas. Maiores informações e entrega de editais na Rua Alaíde Feitosa, nº 140, Jardim São Francisco, Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Barro/CE, 02 de Agosto de 2023. Fernanda Alves Fernandes – Presidente.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO SPU N° P261199/2023 – TOMADA DE PREÇOS N° TP23018 – SEINFRA – Comissão Permanente de Licitação. DATA DE ABERTURA: 22/08/2023 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma da Praça Vereador José Maria Felix, distrito de Jaibaras, no município de Sobral/CE. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º Andar, Centro. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 02 de Agosto de 2023. A Comissão – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO SPU N° P261212/2023 – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° TP23017 – SEINFRA – Comissão Permanente de Licitação. DATA DE ABERTURA: 21/08/2023 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da praça matriz do Trapiá, distrito de Jaibaras, no município de Sobral/CE. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º Andar, Centro. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 02 de Agosto de 2023. A Comissão – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a fase de abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços dos licitantes habilitados na Tomada de Preços N° 2022.11.17.020-TP-INFR, cujo objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Readequação de Espaço Público e Reforma da Praça das Artes na Sede do Município, será realizada no dia 07/08/2023 às 08h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42. Bairro: Centro, Beberibe/CE, ficando todos os licitantes intimados nos termos do inc. III do art. 43 da lei 8666/93. Josimar Gomes Sousa.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a fase de abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços dos licitantes habilitados na Tomada de Preços N° 2022.09.14.017-TP-INFR, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para pavimentação em pedra tosca em rua do Bairro Padre Gerardo no Município, será realizada no dia 07/08/2023 às 14h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42. Bairro: Centro, Beberibe/CE, ficando todos os licitantes intimados nos termos do inc. III do art. 43 da lei 8666/93. Josimar Gomes Sousa.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Social, Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira, Secretária. Extrato dos contratos resultante do Pregão Eletrônico nº 16.007/2023-PERP: nº 16.007/2023-01-FMAS, Valor global: R\$ 326.100,00; nº 16.007/2023-02-FMCA, Valor global: R\$ 10.400,00. Contratada: Solange Cândido dos Santos - ME, através de sua representante legal, a Sra. Solange Cândido dos Santos. Objeto: Contratação de serviço de execução das Ações Macro Assistenciais prioritárias no âmbito do SUAS, a serem desenvolvidas no município. Prazo de vigência: até 31/12/2023, a partir da data da assinatura do contrato. Data da assinatura dos contratos: 18/07/2023.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, torna público o **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2407.01/2023**, cujo objeto é a **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CBUQ EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE**, que realizar-se-á no dia 23.08.2023, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 14:00 horas e no sítio <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Meruoca-CE, 01 de agosto de 2023. Francisco Aldir Lima Pereira – Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – AVISO DE REVOGAÇÃO – A Comissão de Pregão do Município de Meruoca comunica aos interessados a REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 2906.01/2023, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LABORATÓRIO E MEDICAMENTOS, DESTINADOS AO HOSPITAL CHAGAS BARRETO E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE**, por razões de interesse público, Meruoca-Ce, 25 de julho de 2023. Francisco Aldir Lima Pereira – Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Extrato de Contrato, referente a Tomada de Preços Nº 2023.06.19.1. Partes: o Município de Granjeiro, através da Secretaria Municipal de Esporte e a empresa Exata Asses. Pública Gestão e Planejamento LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de apoio técnico e fornecimento de materiais para realização do campeonato de futebol amador do município de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 19.645,00 (dezenove mil seiscentos e quarenta e cinco reais). Vigência Contratual: 31/12/2023. Signatários: Francisco Jose Barbosa da Silva e Jose Wilson Gonçalves de Oliveira. **Granjeiro/CE, 01 de Agosto de 2023.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Extrato de Contrato, referente a Tomada de Preços Nº 2023.06.19.1. Partes: o Município de Granjeiro, através da(o) Secretaria de Desporto e a empresa CIMEX Distribuidora e Comercio LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de apoio técnico e fornecimento de materiais para realização do campeonato de futebol amador do município de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 11.853,40 (onze mil oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos). Vigência Contratual: 31/12/2023. Signatários: Francisco Jose Barbosa da Silva e Edvalnilson Nogueira Batista. **Granjeiro/CE, 01 de Agosto de 2023.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Revogação. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Pacatuba-Ce comunica aos interessados a decisão de Revogar a Tomada de Preços Nº 05.017/2022-TP, destinado a execução dos serviços remanescentes da obra de pavimentação nova em pedra tosca no Campos do Jordão no Jereissati III e no Alvorada no Município de Pacatuba - CE, pelo motivo de rescisão unilateral do contrato, conforme especificado no Laudo Técnico, disponível dentro dos autos. Tal decisão é amparada pelo art.49 da Lei Federal nº 8.666/93. **Pacatuba-Ce, 01 de agosto de 2023. José Jader Oliveira Teixeira – Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.**

Estado do Ceará - Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região dos Sertões de Crateús 2 – CNPJ: 37.828.564/0001-27. Torna público que requereu a Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Novo Oriente – AMANO, a Licença Ambiental Única – LAU, para a atividade de construção da Central Municipal de Resíduos Sólidos CMR, localizada na Avenida Francisco Gonçalves Filho s/n (303.619,67E – 9.389.697,42S) no Município de Novo Oriente-Ce.



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES
PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)

Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles
CEP 60120-000
Fortaleza-CE

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 15h.

EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 21,97

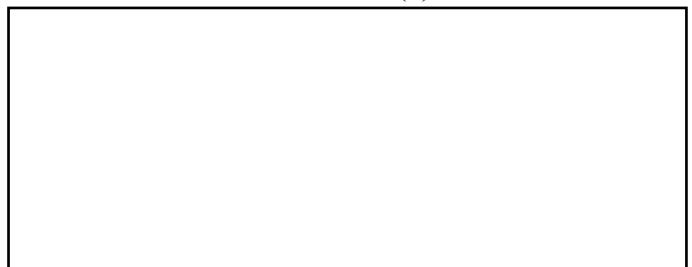
VALOR DA ASSINATURA

ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA	R\$ 1.180,78
ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA	R\$ 1.729,98
ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA	R\$ 2.361,56
ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA	R\$ 3.432,50
ASSINATURA ANUAL DIRETA	R\$ 4.530,90
ASSINATURA ANUAL POSTADA	R\$ 6.370,72

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, positioned at the bottom right of the page. It is intended for the handwritten name of the addressee.